



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.039

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0621

Belém, segunda-feira,
30 de agosto de 1999

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

LAURO SODRÉ (III)

Em junho de 1889, chegou a Belém do Pará Luís Filipe Maria Fernando Gastão de Orleans, o Conde d'Eu, genro de D. Pedro II, casado com a princesa Isabel, herdeira presuntiva da coroa brasileira. O Conde viajava pelo Norte e Nordeste, fazendo propaganda da monarquia.

Lauro Sodré, defensor convicto do regime republicano, foi designado pelo General José Angelo de Moraes Rego para comandar o contingente que prestaria a cerimônia de estilo ao Conde, então Marechal chefe do Exército Brasileiro.

A cerimônia foi cumprida, mas, à noite, em sessão do Clube Republicano, Sodré fez violento discurso contra a monarquia. Em consequência desse manifesto, foi transferido para a guarnição de Mato Grosso. Na época, esse era o "castigo" com que se puniam os oficiais indisciplinados.



www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

Governo divulga novos índices de quotas municipais do ICMS

O Governo do Estado, através do Decreto nº3622/99, divulga os novos índices percentuais de distribuição das parcelas pertencentes aos municípios na arrecadação do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações

de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

Os índices percentuais, que estão em anexo único ao Decreto, passam a vigorar a partir de janeiro do ano 2000.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Sespa dá nova redação à portaria sobre lixo hospitalar

A Sespa, através da portaria nº 82/99, altera o item I da portaria nº 19, de 2 de março de 1992, que estava em desacordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A nova redação da portaria determina que o lixo séptico dos hospitais e congêneres (material descartável e resíduo sólido que

tenha entrado em contato com o paciente), sejam acondicionados em sacos plásticos fabricados e comercializados com a finalidade específica de acondicionar os resíduos resultantes da atividade humana, de acordo com classificação, especificações e simbologia de sacos plásticos da ABNT.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Cosanpa vai construir reservatório na Guanabara

A Cosanpa assina contrato com a empresa Aspin Engenharia, Comércio e Serviços Ltda para construção de um reservatório elevado de 500 metros cúbicos e subadutora de interligação com a rede de distribuição, no bairro da Guanabara, em Belém. O contrato tem valor de R\$ 354 mil com

vigência até novembro.

A Companhia avisa, também, que está abrindo licitação, no dia 14 de setembro, para fornecimento de materiais destinados ao sistema de esgotamento sanitário dos bairros da Guanabara e Marambaia, em Belém.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Sindicância no Detran

O Departamento de Trânsito do Pará designa comissão de sindicância para apurar denúncias de irregularidades cometidas por servidores do órgão na emissão de documentos das áreas de habilitação de condutores e de registro de veículos do Detran.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Expediente facultado

O Cartório da 73ª Zona informa, através da portaria nº 005/99, que o expediente do dia 6 de setembro (segunda-feira) será facultado, em virtude do feriado nacional de comemoração da Independência do Brasil coincidir com uma terça-feira. O cartório informa, também, que a carga horária será compensada com o acréscimo de uma hora/dia, a partir de hoje até o dia 10.

(Judiciário - Pág. 2)



226-0556



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

PRÉSIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRÉSIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

CESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHA KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS

INACIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUISA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

SÁUDE PÚBLICA

WALTE BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM RAUÍSTIO ANTONIO GONÇALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOÍSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Homologação Cad.2-Pág.4

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.13

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Extratos de Contratos Cad.1-Pág.13

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.4

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.4

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Convocação Cad.1-Pág.15

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extrato Contratual Cad.2-Pág.1

Aviso de Licitação Cad.2-Pág.1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Portaria Cad.1-Pág.14

Errata Cad.1-Pág.14

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Comunicação Cad.1-Pág.14

Resumo de Portaria Cad.1-Pág.14

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Resolução Cad.1-Pág.14

Errata Cad.1-Pág.14

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Portarias Cad.1-Pág.15

Licenças Cad.1-Pág.15

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.1

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.1

Portarias Cad.2-Pág.1

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.13

Atos Administrativos Cad.1-Pág.13

Termo de Retificação Cad.1-Pág.13

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata n° 163 Cad.1-Pág.14

PARTICULARES

A & C Terraplenagem Comércio Ltda Cad.2-Pág.3

FM Lima ME Cad.2-Pág.3

Enasa Cad.2-Pág.4

Oyamota do Brasil S/A Cad.1-Pág.16

Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará Cad.2-Pág.3

Conselho Regional de Farmácia dos Estados do Pará e do Amapá Cad.1-Pág.16

Soínco da Amazônia S/A Cad.1-Pág.16

Sipasa Cad.1-Pág.15

Refcisa Cad.1-Pág.16

Compar Cad.2-Pág.4

Benevides Águas S/A Cad.1-Pág.16

Santarém Refrigerantes S/A Cad.2-Pág.3

Marabá Refrigerantes S/A Cad.1-Pág.15

Alunorte Cad.1-Pág.15

POLÍCIA CIVIL

Portarias Cad.2-Pág.1

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Ananindeua Cad.1-Pág.16

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.7

Contratos Administrativos Cad.1-Pág.7

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.10

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.10

Tomada de Preços Cad.1-Pág.9

Homologação de Resultado de Licitação Cad.1-Pág.9

Revogação Cad.1-Pág.10

Comunicação Cad.1-Pág.10

Tornar sem Efeito Cad.1-Pág.10

Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.11

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.11

Autorização Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Extrato de Portarias Cad.1-Pág.12

Extrato de Convênio Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Retificação de Publicação Cad.1-Pág.12

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

Extratos de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Extrato de Convênio Cad.1-Pág.11

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Portarias Cad.1-Pág.12

Avisos Cad.1-Pág.13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acórdãos Cad.2-Pág.2

Resolução Cad.2-Pág.3

Republicação Cad.2-Pág.2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.15

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.14

Termo de Distrato Cad.1-Pág.14

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

Ata de Distribuição Automática Cad.1-Pág.5

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim n° 015 e 016/99 Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim n° 0014/99 Cad.1-Pág.8

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim n° 143/99 Cad.1-Pág.2

Edital de Citação Cad.1-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim n° 085 e 086/99 Cad.1-Pág.5

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim n° 084/99 Cad.1-Pág.3

Editais de Notificação Cad.1-Pág.4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acórdão Cad.1-Pág.1

Despacho Cad.1-Pág.1

Ato Cad.1-Pág.1

CARTÓRIO DA 7ª ZONA ELEITORAL

Edital Cad.1-Pág.1

Portaria Cad.1-Pág.1

CARTÓRIO DA 7ª ZONA ELEITORAL

Portaria Cad.1-Pág.2

Resenha Cad.1-Pág.2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

1ª JCI de Belém Cad.1-Pág.10

2ª JCI de Belém Cad.1-Pág.10

1ª JCI de Belém Cad.1-Pág.12

Republicação da Pauta de Julgamento da 3ª Turma Cad.1-Pág.11

Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad.1-Pág.11

Relação 45/99 - Sessão Especializada Cad.1-Pág.11

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 3622 DE 27 DE AGOSTO DE 1999.

Dispõe sobre os índices percentuais de distribuição das parcelas pertencentes aos municípios paraenses na arrecadação do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe confere o Art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no § 8º, do Art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 63 de 11 de janeiro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Os índices percentuais de distribuição das parcelas pertencentes aos municípios na arrecadação do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, apurado de acordo com o Art. 3º da Lei n.º 5645 de 11 de janeiro de 1991, que vigorarão a partir de janeiro/2000, são os constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2000.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de agosto de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

ANEXO ÚNICO

ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARAENSES NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ICMS-JAN A DEZ/2000

MUNICÍPIOS	ÍNDICES PERCENTUAIS
ABAETETUBA	0,52
ABEL FIGUEIREDO	0,16
ACARÁ	0,25
AFUÁ	0,25
ÁGUA AZUL DO NORTE	0,25
ALENQUER	0,37
ALMERIM	2,34
ALTAMIRA	1,49
ANAJÁS	0,21
ANANINDEUA	5,02
ANAPU (1)	0,19
AUGUSTO CORRÊA	0,14
AURORA DO PARÁ	0,18
AVEIRO	0,19
BAGRE	0,14
BALÃO	0,17
BANNACH (1)	0,15
BARCARENA	4,31
BELÉM	24,72
BELTERRA (1)	0,13
BENEVIDES	0,31
BOM JESUS DO TOCANTINS	0,18
BONITO	0,13
BRAGANÇA	0,39
BRASIL NOVO	0,21
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	0,15
BREU BRANCO	0,43
BREVES	0,64
BUJARÚ	0,16
CACHOEIRA DO ARARI	0,17
CACHOEIRA DO PIRIÁ (1)	0,13
CAMETÁ	0,27
CANÁ DOS CARAJÁS (1)	0,22
CAPANEMA	0,70
CAPTÃO POÇO	0,23
CASTANHAL	1,65
CHAVES	0,26
COLARES	0,12
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	0,46

CONCORDIA DO PARÁ	0,18	SANTANA DO ARAGUAIA	0,46
CUMARU DO NORTE	0,23	SANTARÉM	2,19
CURIONOPOLIS	0,25	SANTARÉM NOVO	0,12
CURRALINHO	0,14	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	0,19
CURUÁ (1)	0,12	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	0,13
CURUÇA	0,17	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	0,17
DOM ELIZEU	0,53	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	0,16
ELDORADO DO CARAJÁS	0,19	SÃO FÉLIX DO XINGÚ	0,64
FARO	0,19	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	0,16
FLORESTA DO ARAGUAIA (1)	0,19	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	0,28
GARRAFÃO DO NORTE	0,16	SÃO JOÃO DA PONTA (1)	0,15
GOIANESIA DO PARÁ	0,29	SÃO JOÃO DE PIRABAS	0,17
GURUPÁ	0,17	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	0,14
IGARAPÉ AÇU	0,20	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	0,29
IGARAPÉ MIRI	0,20	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	0,13
INHANGAPI	0,13	SAPUCAIA (1)	0,26
IPIXUNA DO PARÁ	0,25	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	0,19
IRITUBA	0,19	SOURÉ	0,22
ITAITUBA	0,91	TAILÂNDIA	0,83
ITUPIRANGA	0,24	TERRA ALTA	0,12
JACAREACANGA	0,35	TERRA SANTA	0,14
JACUNDÁ	0,36	TOMÉ AÇU	0,64
JURITI	0,21	TRAIRÃO	0,17
LIMOIEIRO DO AJURÚ	0,13	TRAQUATEUA (1)	0,44
MÃE DO RIO	0,24	TUCUMÃ	1,33
MAGALHÃES BARATA	0,12	TUCURUI	4,85
MARABÁ	2,86	ULIANOPOLIS	0,41
MARACANÁ	0,15	URURUPÁ	0,31
MARAPANIM	0,15	VIGIA	0,20
MARITUBA (1)	0,38	VIÇEU	0,22
MEDICILÂNDIA	0,31	VITÓRIA DO XINGÚ	0,20
MELGAÇO	0,15	XINGUARA	0,55
MOCAJUBA	0,14	TOTAL	100,00
MOJU	0,28	FONTES: SEFA - SISR/IBGE (POPULAÇÃO E AREA)	
MONTE ALEGRE	0,36	NOTA EXPLICATIVA: (1) MUNICÍPIO INSTALADO EM 1997	
MUANÁ	0,18		
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	0,15		
NOVA IPIXUNA (1)	0,16		
NOVA TIMBOTEUA	0,13		
NOVO PROGRESSO	0,38		
NOVO REPARTIMENTO	0,31		
ÓBIDOS	0,39		
OEIRAS DO PARÁ	0,16		
ORIXIMINÁ	3,12		
OURÉM	0,14		
OURILÂNDIA NORTE	0,28		
PACAJÁ	0,24		
PALESTINA DO PARÁ	0,13		
PARAGOMINAS	1,68		
PARAUPEBAS	10,98		
PAU D'ARCO	0,16		
PEIXE BOI	0,12		
PIÇARRA (1)	0,24		
PLACAS (1)	0,24		
PONTA DE PEDRAS	0,18		
PORTEL	0,40		
PORTO DE MOZ	0,25		
FRAINHA	0,23		
PRIMAVERA	0,12		
QUATIPURU (1)	0,13		
REDENÇÃO	1,03		
RIO MARIA	0,31		
RONDON DO PARÁ	0,50		
RUIOPOLIS	0,21		
SALINOPOLIS	0,21		
SALVATERRA	0,15		
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	0,20		
SANTA CRUZ DO ARARI	0,14		
SANTA IZABEL DO PARÁ	0,59		
SANTA LUZIA DO PARÁ	0,17		
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	0,24		
SANTA MARIA DO PARÁ	0,18		

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA JOSÉ COELHO PINTO do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 31 de agosto de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de Agosto de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, OSMAR CARMO AROUCK FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 31 de agosto de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de Agosto de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ OTÁVIO BELARD RUFFEIL do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 31 de agosto de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de Agosto de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DARLA CARVALHO MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 31 de agosto de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de Agosto de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SILVIA CRISTINA BENTES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 31 de agosto de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de Agosto de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AMARILDO CERQUEIRA DA LUZ, do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 26 de agosto de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de Agosto de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ESTELA MENDONÇA ALEXOPULOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 26 de agosto de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de Agosto de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado



Imprensa Oficial do Estado
ioe@amazon.com.br

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chico, n.º 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0356

Diretor Presidente em exercício

JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico

LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LAÉRCIO GOMES LARÊDO do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30 de agosto de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de Agosto de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DA CONCEIÇÃO CALANDRINI DE AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 23 de julho de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de Agosto de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE, Consultor-Geral do Estado, a ausentar-se de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 1º a 30 de setembro do corrente, devendo responder pelo expediente do Órgão, sem ônus, no impedimento do titular, THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de Agosto de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 131.653/98-SEDUC,

Considerando os termos do Parecer n.º 456, de 24 de agosto de 1999, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", THEREZINHA DE SOUZA ROSA, do cargo de Professor de 1ª Entância, Padrão "A", Quadro Único, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.65

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de Agosto de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º: 0306/99-SCCG DE 12/07/99

Nº de dias : 30 (trinta) dias
Servidor : Maria Izabel Reis Marcolini
Matrícula : 3155099-012
Cargo : Técnico "C"
Período : 12/07 a 10/08/99
Triênio : 1996/1999

LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 0410/99-SCCG, DE 27 DE AGOSTO DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria n.º 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados neste Órgão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 de agosto de 1999.

LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

ANEXO A PORTARIA N.º 0410/99-SCCG, DE 27 DE AGOSTO DE 1999.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adenilza Aires Oliveira	98/99	01a 30/09/99
Afonso Luiz de Souza Bastos	98/99	01a 30/09/99
Alcides Alexandre Pereira da Silva	98/99	01a 30/09/99
Alde Terezinha Pinheiro Rodrigues	98/99	01a 30/09/99
Alípio dos Anjos Oliveira	98/99	01a 30/09/99
Alonso Mariath Guimarães	98/99	01a 30/09/99
Altemar Sarmento de Oliveira	98/99	01a 30/09/99
Augusto Cesar de Lima Santos	98/99	08/09 a 07/10/99
Carlos Alberto de Alcântara Vieira	97/98	01a 30/09/99
Carlos Duarte	98/99	08/09 a 07/10/99
Cláudio de Oliveira Cebolão	97/98	01a 30/09/99
Danielo Costa Fernandez	98/99	01a 30/09/99
Diana Patrícia Satuma	98/99	08/09 a 07/10/99
Edison Nery Pinheiro	98/99	01a 30/09/99
Edna Maria Jardim de Quadros	98/98	01a 30/09/99
Elisane Chaves Coelho	98/99	08/09 a 07/10/99

Ellen do Socorro Guedes Alves	98/99	08/09 a 07/10/99
Emília Dora Sissando da Costa Sobral	98/99	01a 30/09/99
Eulalia Rodrigues dos Anjos	98/99	08/09 a 07/10/99
Flávia Bastos de Medeiros	98/99	08/09 a 07/10/99
Gisela Lima Sissando da Costa	98/99	01a 30/09/99
Haifa França Gabriel	98/99	01a 30/09/99
Hélio de Souza Moraes	98/99	01a 30/09/99
Heloisa Helena do Nascimento	97/98	01a 30/09/99
Jair Kzan da Silva	98/99	01a 30/09/99
Joaquim Pinheiro Marques	98/99	01a 30/09/99
José Antônio Scaff Filho	97/98	01a 30/09/99
José Augusto do Carmo Favacho	97/98	01a 30/09/99
José Tertuliano Barbosa de Almeida Lins	98/99	01a 30/09/99
Luiz Cláudio Amaral Santos	98/99	08/09 a 07/10/99
Manoel de Souza Santos	98/99	08/09 a 07/10/99
Marcos Jardim Martins	98/99	01a 30/09/99
Maria do Carmo Gonçalves da Viega	98/99	01a 30/09/99
Maria José Seixas Ferreira	98/99	08/09 a 07/10/99
Marcilena Bandeira Costa	98/99	01a 30/09/99
Matilza de Nazaré de Oliveira Pinto	98/99	01a 30/09/99
Márcio Chaves da Trindade	98/99	01a 30/09/99
Miriam de Jesus Souza de Castro	98/99	01a 30/09/99
Nortemilson Domar Barata	98/99	08/09 a 07/10/99
Raimundo Fonseca da Costa	98/99	15/09 a 13/10/99
Raimundo Orlando Souza e Silva	98/99	01a 30/09/99
Regina do Socorro de Lima Pontes	98/99	08/09 a 07/10/99
Terezinha de Jesus Rodrigues	97/98	08/09 a 07/10/99
Vilma Navegante da Silva	98/99	01a 30/09/99
Viviana Costa Fernandez	98/99	01a 30/09/99

RESUMO DA PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA N.º: 0411/99-SCCG DE 27/08/99

Laudo Médico : 5926/99-IPASEP

Servidor : Louival Lima dos Santos

Matrícula : 5275873-010

Cargo : Agente de Portaria

Período : 30/07 a 12/09/99

LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º : 0412/99-SCCG, DE 27/08/99

NOME DO SERVIDOR : MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA

CARGO : ASSESSOR ESPECIAL I

MATRÍCULA : 5798566-010

VALOR : R\$-2.000,00 (dois mil reais)

ELEMENTO DE DESPESA : 349034

PERÍODO DE APLICAÇÃO E

PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º: 0413/99-SCCG DE 27/08/99

Nº de dias : 30 (trinta) dias

Servidor : Heloiza Helena Moura Serra Bastos

Matrícula : 0042943-019

Cargo : Agente Administrativo

Período : 01 a 30/09/99

Triênio : 1990/1993

LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0414/99-SCCG, DE 27 DE AGOSTO DE 1999.

NOME : CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém-Pará

Destino : Almerim-Pará

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 21 a 23/08/99

NOME : JUCILENE PINTO COSTA

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém-Pará

Destino : Paragominas-Pará

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 21 a 22/08/99

NOME : JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém-Pará

Destino : Paragominas-Pará

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 21 e 22/08/99

LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0415/99-SCCG, DE 27 DE AGOSTO DE 1999.

NOME : MARCUS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ATAÍDE

Cargo : Assistente de Gabinete, DAS-2

Nº de Diárias : 1/2 (meia)

Origem : Belém-Pará
Destino : Paragominas-Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 21/08/99

LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0416/99-SCCG, DE 27 DE AGOSTO DE 1999.

NOME : DOMINGOS PEREIRA DA SILVA

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 2 1/2 (duas e meia)

Origem : Belém-Pará

Destino : Paragominas-Pará

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 21 a 23/08/99

LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0417/99-SCCG, DE 27 DE AGOSTO DE 1999.

NOME : LÉLIA MATILDE SANTIAGO DE SOUSA

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 04 (quatro)

Origem : Belém-Pará

Destino : Santarém e Óbidos-Pará

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 25 a 28/08/99

LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0418/99-SCCG, DE 27 DE AGOSTO DE 1999.

NOME : RAUL SIN VAL GOMES SAMPAIO

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : 04 (quatro)

Origem : Belém-Pará

Destino : Altamira e Medicilândia-Pará

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 25 a 28/08/99

LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0419/99-SCCG, DE 27 DE AGOSTO DE 1999.

NOME : RIZOLEIA FERNANDES DOS SANTOS

Cargo : Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém-Pará

Destino : Castanhal, São Domingos do Capim e Viseu-Pará

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 26 a 28/08/99

LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 1.079/99-CCG, DE 27 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 704/99.GAB,

RESOLVE:

autorizar HAROLDO COSTA BEZERRA, Secretário Executivo de Transportes, a viajar para Fortaleza-CE, no período de 25 a 28 de agosto do corrente, a fim de participar do IV Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, Reunião do Fórum Nacional, e realizar visita ao DERT-Ceará, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Agosto de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.080/99-CCG, DE 27 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.101/99-GS,

RESOLVE:

autorizar CARLOS JEHÁ KAYATH, Secretário Executivo de Administração, a viajar para Brasília-DF, no dia 25 de agosto do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Agosto de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO 1º (PRIMEIRO)

CONTRATO ORIGINAL N.º 4.76.010.517-3-ECT

E CONTRATO N.º 012/98 - CCG.

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Casa Civil da Governadoria - CCG/ MIF n.º 05.054.861/0003-38 e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CGC n.º 34.028.316/0001/51.

Objeto do Contrato Original: prestação, pela ECT, dos serviços de recebimento nas agências do ECT, e/ou coleta, transportes e entrega domiciliária, em âmbito Nacional, de Encomendas SEDEX, em suas várias modalidades.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 21 inciso X e XI da Constituição Federal e art. 25 "CAPUT" da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Valor do contrato original: estimado anualmente em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Justificativa e objeto do aditamento: aditamento de recursos financeiros para cobrir as despesas do contrato de prestação de serviços de Encomendas SEDEX, em âmbito nacional, no exercício de 1999, de conformidade com a Cláusula Nona e Décima do Contrato original.

Vigência do aditamento: até 31.12.99

Valor do Aditamento (estimado) R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 03.007.0021.2142 - Gestão Administrativa. Elementos de despesa: 3.4.90-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 99NE01231, para cobertura durante o período de agosto a dezembro de 1999, serão emitidas as notas de empenho respectivas.

Data da assinatura: 23.08.99

Ordenador Responsável: Luiz Heleno Santos Do Vale

Subchefe da Casa Civil

Fôro: Belém/PA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINAL Nº 28.907.038-2 - ECT
E O CONTRATO Nº 013/98 - CCG**

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Casa Civil da Governadoria - CGC/MF nº 05.054.861/0003-38 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CGC/MF nº 34.028.316/0001-51.

Objeto do Contrato original: prestação, pela ECT, dos serviços Postais e Telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como venda de produtos postais disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito nacional.

Modalidade de Licitação: a realização de licitação e a prestação de garantia foram dispensadas com base no art.24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato original (estimado) anualmente em R\$6.000,00 (seis mil reais).

Justificativa e objeto do aditamento: aditamento de recursos financeiros para cobrir as despesas do contrato de prestação de serviços, serviços e venda de produtos, nas modalidades nacional e internacional, de conformidade com a Cláusula Nona e Décima do contrato original.

Vigência do aditamento: até 31.12.99

Valor do aditamento (estimado) em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 03.007.0021.2142 - Gestão Administrativa.

Elemento de Despesa: 3.4.90-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 99NE01230 para cobertura durante o período de agosto a dezembro de 1999, serão emitidas as notas de empenho respectivas.

Data da assinatura: 23.08.99

Ordenador Responsável: Luiz Heleno Santos do Vale

Subchefe da Casa Civil

Fôro: Belém/PA.

PORTARIA N.º 1.068/99-CCG, DE 27 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 690/99-SEPLAN,

RESOLVE:

exonerar HELOISA DA SILVA MOTA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação geral, a contar de 23 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Agosto de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.069/99-CCG, DE 27 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 690/99-SEPLAN,

RESOLVE:

exonerar CLÁUDIO JOSÉ CARVALHO PEREIRA do cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação geral, a contar de 23 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Agosto de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.070/99-CCG, DE 27 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 690/99-SEPLAN,

RESOLVE:

exonerar MAURÍCIO VEIGA CHAVES do cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação geral, a contar de 23 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Agosto de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.071/99-CCG, DE 27 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 690/99-SEPLAN,

RESOLVE:

exonerar IVANILSON BRITO DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação geral, a contar de 23 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Agosto de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.072/99-CCG, DE 27 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 690/99-SEPLAN,

RESOLVE:

exonerar HORTENSE MARIA PINHEIRO TELXEIRA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação geral, a contar de 23 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Agosto de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.073/99-CCG, DE 27 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 690/99-SEPLAN,

RESOLVE:

exonerar CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação geral, a contar de 23 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Agosto de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.074/99-CCG, DE 27 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 690/99-SEPLAN,

RESOLVE:

exonerar MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação geral, a contar de 23 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Agosto de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.075/99-CCG, DE 27 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 686/99-SEPLAN,

RESOLVE:

nomear MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação geral, a contar de 23 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Agosto de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.076/99-CCG, DE 27 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 008/1999-SE-PRODUÇÃO,

RESOLVE:

nomear CLÁUDIO JOSÉ CARVALHO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Produção, a contar de 23 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Agosto de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.077/99-CCG, DE 27 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 008/1999-SE-PRODUÇÃO,

RESOLVE:

nomear HELOISA DA SILVA MOTA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Produção, a contar de 23 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Agosto de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.078/99-CCG, DE 27 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 564/99-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

exonerar MANOEL ALVES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 23 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Agosto de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 49 - (091) 310-2000

PORTARIA N.º 1705 DE 17 DE AGOSTO DE 1999

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.n.º 1999/29362.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria Executiva de Educação para a Superintendência do Sistema Penal, JOSÉ RAIMUNDO ALVES DE SOUZA MANGABEIRA, mat.n.º 0326100-013, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA N.º 1707 DE 17 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.n.º 1999/129201.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará para a Secretaria Executiva de Educação, JOSÉ CLÁUDIO DE BARROS CORDEIRO, mat.n.º 2009889-014, ocupante do cargo de Técnico "C".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 1708 DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc.n.º 1999/27053.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n.º 5810/94, DARCI NAZARÉ RIBEIRO DA SILVA, Mat. n.º 5057922/011, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01.03.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de agosto de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 1708 DE 17 DE AGOSTO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 4463 de 11.09.86.

Considerando que MAURÍCIO BARBOSA DA SILVA, solicita através do Processo n.º 1998/177476-SEAD, revisão de sua reserva, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos do 1º Sargento PM R/R - RG 3593 - MAURÍCIO BARBOSA DA SILVA, MF 3356140-011, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PM/PA, transferido para a Reserva Remunerada, "Ex-officio", na mesma graduação, pela Port. n.º 205, de 06.04.84-SEGUP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 1706 DE 17 DE AGOSTO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts.101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei n.º 5251/85, arts.1º e 2º da Lei n.º 5681/91, combinado com os arts.45, §§ 9º e 10 e o 48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto n.º 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "d" do Decreto n.º 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto n.º 3266/84, art.1º do Decreto n.º 1461/81, art.1º do Decreto n.º 2696/83, art.20 da Lei n.º 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei n.º 5231/85, o Subtenente QPMP-RG 16817- EDINALDO PEDRO PEREIRA MENINO, MF 3352544-014, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do Quartel do Comando Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 1215 DE 28 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, combinado com V. Acórdão n.º 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X, da Lei n.º 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei n.º 5351/86, ALVARO DE SOUSA RODRIGUES, Mat. n.º 0214132-016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref.IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Terra Alta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.340 de 17.08.99.

PORTARIA Nº 0954 DE 18 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ANA MARIA CAVALCANTE LARANJEIRA, Mat.nº 0397946-016 no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F "Vilhena Alves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de maio de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.305 de 12.08.99.

PORTARIA Nº 0951 DE 18 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, ANTONIO BEZERRA DA SILVA, Mat.nº 0371548-014 no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Castanhal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de maio de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.305 de 12.08.99.

PORTARIA Nº 0985 DE 07 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, CÉLIA DA CONCEIÇÃO MELO DA CUNHA, Mat.nº 0531014-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "Augusto Montenegro".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.344 de 17.08.99.

PORTARIA Nº 0864 DE 15 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, DORALICE ANA SANTANA, Mat.nº 0480100-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.305 de 12.08.99.

PORTARIA Nº 1235 DE 28 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, EDNA COSTA E SILVA, Mat. nº 0522198-017, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital EEEF "Marechal Cordeiro de Farias".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.343 de 17.08.99.

PORTARIA Nº 1154 DE 17 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131 § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ENOS DE FREITAS VAZ, Mat. nº 2028638-017, na função de Braçal, Nível 1, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.343 de 17.08.99.

PORTARIA Nº 0958 DE 18 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual,

art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, GRACIETE DE MELO E SILVA DA COSTA MIRANDA MENEZES, Mat.nº 0497550-015 no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Baião.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de maio de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.305 de 12.08.99.

PORTARIA Nº 0912 DE 22 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, IRENE FARIAS CASTRO, Mat.nº 0290009-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação-Mun de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.305 de 12.08.99.

PORTARIA Nº 1240 DE 28 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA IZUIA ALVES COSTA, Mat. nº 0527947-014, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital EEEF "Prof. José Alves Maia".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.340 de 17.08.99.

PORTARIA Nº 1212 DE 27 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA PÉRPETUA DE ASSIS BARBOSA, Mat. nº 0198781-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref.VII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Ipixuna do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.340 de 17.08.99.

PORTARIA Nº 1149 DE 24 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131 § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA FÉLIX CORRÊA, Mat. nº 0648574-010 no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Capitão-Poço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de maio de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.340 de 17.08.99.

PORTARIA Nº 1122 DE 20 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.131, § 1º, inciso XII e 114 § 2º da Lei nº 5810/94, MARIA EUDETH ARAUJO PEREIRA, Mat. nº 0359386-013 no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Santa Izabel do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.306 de 12.08.99.

PORTARIA Nº 1112 DE 20 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA MOREIRA DE AQUINO, Mat.nº 0587664/010 no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Vila Aldeia do Rio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.305 de 12.08.99.

PORTARIA Nº 0961 DE 18 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA TEREZA BRANCO MAGNO, Mat.nº 0296503-014 no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital ERC "São Pio X".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de maio de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.306 de 12.08.99.

PORTARIA Nº 0855 DE 15 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA MERCES PIRES DE BRITO, Mat.nº 0548367-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.305 de 12.08.99.

PORTARIA Nº 1328 DE 17 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA NAZARÉ LIMA GOUVEA, Mat.nº 0027880-020, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref.VI, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital EEEF "D. Pedro I".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.340 de 17.08.99.

PORTARIA Nº 0869 DE 15 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, SEVERINA CARLOS DE LIMA, Mat.nº 0479152-010, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Castanhal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.306 de 12.08.99.

PORTARIA Nº 1206 DE 27 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, VERA LÚCIA DE MELO NOBRE, Mat. nº 0292133-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital EEEF "Prof. Davi Salomão Muffared".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.340 de 17.08.99.

**PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 1805 DE 27 DE AGOSTO DE 1999**

Nome do servidor: LAURILENE DO SOCORRO PINTO SANTANA

Matrícula: 5796563-028

Cargo: Assessora

Lotação: Gabinete

Local: Municípios Capanema, Capitão Poço e Santa Maria do Pará

Motivo: A serviço desta Secretaria

Período: 30.08 a 04.09.99

N.º de diárias: 06 (seis) diárias

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração


**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 490/99 GAB/SECTAM DE 25.08.99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- IVAN DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARBOSA - 3253414-016
LOCAL: SAPUCAIA
PERÍODO: 10 A 24.08.99
OBJETIVO: LEVANTAR PROCESSOS MINERÁRIOS E CADASTRAR TODAS AS ATIVIDADES DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 493/99 GAB/SECTAM DE 24.08.99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- PAULO SÉRGIO DA S. LIMA - 0097780-012
- EUCLIDES HOLANDA C. FILHO - 5569648-015
LOCAL: BREVES E PORTEL
PERÍODO: 23 A 27.08.99
OBJETIVO: ATENDER DENÚNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SOBRE A EXPLORAÇÃO DE MADEIRA ILEGAL, BEM COMO REALIZAR FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA EM AMBOS OS MUNICÍPIOS.

PORTARIA Nº 494/99 GAB/SECTAM DE 24.08.99

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA - 0097780-012
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 350,00
ELEMENTOS DE DEPESA: 27.101.03.010.0021.2.048
FONTE: 001 34.90.34.39 R\$ 350,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 23 A 27.08.99
DATA DA CONCESSÃO: 23.08.99

PORTARIA Nº 495/99 GAB/SECTAM DE 24.08.99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CLAUDOMIRO MOURA DE OLIVEIRA - 0100617-017
- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291-029
LOCAL: BARCARENA
PERÍODO: 16.08.99
OBJETIVO: REALIZAR COLETA CONJUNTA REFERENTE AVALIAÇÃO AUTOMONITORAMENTO

PORTARIA Nº 497/99 GAB/SECTAM DE 24.08.99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CELSO ANTONIO FADEL MARTINS - 0013552-010
- ANTONIO CARLOS SILVA NOBRE - 5136857-018
LOCAL: MARABÁ
PERÍODO: 24 A 28.08.99
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA E EXECUTAR INTERDITO NOS EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS.

PORTARIA Nº 498/99 GAB/SECTAM DE 24.08.99

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CELSO ANTONIO FADEL MARTINS - 0013552-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 450,00
ELEMENTOS DE DEPESA: 27.101.03.010.0021.2.048
FONTE: 001 34.90.34.39 R\$ 400,00
34.90.34.30 R\$ 50,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 24 A 28.08.99
DATA DA CONCESSÃO: 24.08.99

PORTARIA Nº 499/99 GAB/SECTAM DE 24.08.99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- NAZARÉ AJURICABA AMARAL MUNIZ - 5167299-010
- FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059-019
LOCAL: SANTARÉM
PERÍODO: 30.08 A 04.09.99
OBJETIVO: PROCEDER FISCALIZAÇÃO NAS EMPRESAS ESTABELECIDAS NO REFERIDO MUNICÍPIO, BEM COMO REALIZAR A FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA.

PORTARIA Nº 500/99 GAB/SECTAM DE 24.08.99

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NAZARÉ AJURICABA AMARAL MUNIZ - 5167299-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 880,00
ELEMENTOS DE DEPESA: 27.101.03.010.0021.2.048
FONTE: 001 34.90.34.39 R\$ 700,00
34.90.34.30 R\$ 180,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30.08 A 04.09.99
DATA DA CONCESSÃO: 30.08.99

PORTARIA Nº 502/99 GAB/SECTAM DE 24.08.99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR - 8021236-039
LOCAL: FORTALEZA - CE

PERÍODO: 28.09 A 02.10.99
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 1ª CONGRESSO BRASIL - ALEMANHA SOBRE ENERGIAS RENOVÁVEIS E RECURSOS HÍDRICOS.

PORTARIA Nº 503/99 GAB/SECTAM DE 24.08.99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NOÊMIA PIRES DE SALES - 3208885-014
- FRANCY MARIA C. CORREA - 5148804-017
LOCAL: ACARÁ
PERÍODO: 20 A 21.08.99
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E PARA DISCUTIR A MODALIDADE DA TITULAÇÃO DE TERRAS DA COMUNIDADE E AVALIAR O POTENCIAL DO ECOTURISMO LOCAL.

PORTARIA Nº 504/99 GAB/SECTAM DE 24.08.99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- MARIA LUDETANA ARAÚJO - 5769442-017
- TELMA DO SOCORRO A. O. MARTINS - 3254488-014
- MARINALDO ANTONIO GONÇALVES - 0086207-017
LOCAL: ANANINDEUA
PERÍODO: 23.08.99
OBJETIVO: REALIZAR UMA PALESTRA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE ABACATÁ/AURÁ.

PORTARIA Nº 506/99 GAB/SECTAM DE 25.08.99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NOÊMIA PIRES DE SALES
LOCAL: TUCURUI
PERÍODO: 01 A 05.09.99
OBJETIVO: PRESTAR APOSSORIA TÉCNICA E ANTROPOLÓGICA A COMUNIDADE INDÍGENA ASSURINI/TOCANTINS.

PORTARIA Nº 507/99 GAB/SECTAM DE 25.08.99

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NOÊMIA PIRES DE SALES - 3208885-014
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00
ELEMENTOS DE DEPESA: 27.101.03.010.0021.2.048
FONTE: 001 34.90.34. R\$ 150,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 01 A 05.09.99
DATA DA CONCESSÃO: 01.09.99

PORTARIA Nº 509/99 GAB/SECTAM DE 25.08.99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- IVELISE NAZARÉ F. R. DOS SANTOS - 5136784-010
- GERALDO PANTOJA MENEZES - 5044154-022
LOCAL: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PIÇARRA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, PALESTINA E BREJO GRANDE.
PERÍODO: 19.08 A 04.09.99
OBJETIVO: REALIZAR SEMINÁRIOS E LEBORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS DAS QUEIMADAS NOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA Nº 510/99 GAB/SECTAM DE 25.08.99

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- IVELISE NAZARÉ F. R. DOS SANTOS - 5136784-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.700,00
ELEMENTOS DE DEPESA: 27.101.03.077.0455.2.049
FONTE: 006001323 34.90.39 R\$ 1.700,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 19.08 A 04.09.99
DATA DA CONCESSÃO: 19.08.99

PORTARIA Nº 513/99 GAB/SECTAM DE 25.08.99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- MARCOS VITOR LIMA NORAT - 5267552-014
- LAERCIO PEREIRA VULÇÃO - 0012750-011
LOCAL: BOM JESUS DO TOCANTINS, ABEL FIGUEIREDO, EL DORADO, CURIONÓPOLIS E CANAÃ DOS CARAJÁS
PERÍODO: 19.08 A 04.09.99
OBJETIVO: REALIZAR SEMINÁRIOS E ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS DAS QUEIMADAS NOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA Nº 514/99 GAB/SECTAM DE 25.08.99

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LAERCIO PEREIRA VULÇÃO - 0012750-011
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.700,00
ELEMENTOS DE DEPESA: 27.101.03.077.0455.2.049
FONTE: 006001323 34.90.39 R\$ 1.700,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 19.08 A 04.09.99
DATA DA CONCESSÃO: 19.08.99

PORTARIA Nº 515/99 GAB/SECTAM DE 25.08.99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- FLÁVIO AUGUSTO A. SANTOS - 5092736-018
- JORGE CARLOS G. VASCONCELOS - 5614783-017
LOCAL: XINGUARA, ÁGUA AZUL DO NORTE, OURILÂNDIA DO NORTE, SAPUCAIA E TUCUMÁ
PERÍODO: 19.08 A 04.09.99
OBJETIVO: REALIZAR SEMINÁRIOS E ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS DAS QUEIMADAS NOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA Nº 516/99 GAB/SECTAM DE 25.08.99

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FLÁVIO AUGUSTO ALTIERI DOS SANTOS - 5092736-018
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.700,00
ELEMENTOS DE DEPESA: 27.101.03.077.0455.2.049
FONTE: 006001323 34.90.39 R\$ 1.700,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 19.08 A 04.09.99
DATA DA CONCESSÃO: 19.08.99


**SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 3,51 HORA/AULA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25.08.1999 A 20.02.2000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99 E 181/99 - GS
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
MUNICÍPIO: SANTARÉM

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
WALDENICE CAMPOS PEREIRA	PROF/ANA	195 H	820/99
EDNEIA MIRANDA SALGADO	PROF/ANA	055 H	821/99
JUCILEILA DE AGUIAR LIMA	PROF/ANA	105 H	822/99
LUCIDEA LOBATO	PROF/ANA	050 H	823/99
MÁRCIA DA SILVA MOTA	PROF/ANA	040 H	824/99
ENILSON RAIMUNDO DE JESUS MARTINS	PROF/ANA	040 H	825/99
ANTONIO JORGE CORREA MOTA	PROF/ANA	085 H	826/99

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**
PORTARIA Nº 127/99 DE 30.06.99

NOME: VALDOMIRA TORRES ARAUJO
MATRÍCULA: 0171816/029
PERÍODO: 01.08.99 A 14.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: INST. TEC EDUC GETULIO VARGAS/ALTAMIRA

PORTARIA Nº 133/99 DE 13.07.99

NOME: JOSÉ RIBAMAR MENDES
MATRÍCULA: 0481815/011
PERÍODO: 01.09.99 A 15.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PRF DAIRCE PEDROSA TORRES/ALTAMIRA

PORTARIA Nº 131/99 DE 06.07.99

NOME: MARIA HELENA DA CRUZ CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 6328920/012
PERÍODO: 01 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: 10ª URE/ALTAMIRA

PORTARIA Nº 153/99 DE 06.07.99 (COLETIVA)

NOME: MARIA AMÉLIA DOS SANTOS E OUTROS
MATRÍCULA: 0480568/014
PERÍODO: 01 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE DEODORO DA FONSECA/ALTAMIRA

PORTARIA Nº 165/99 DE 06.07.99 (COLETIVA)

NOME: LUCIA DE NAZARÉ D RABELO E OUTROS
MATRÍCULA: 0477281/018
PERÍODO: 01 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE DAIRCE PEDROSA TORRES/ALTAMIRA

PORTARIA Nº 159/99 DE 06.07.99

NOME: SUZILEI SANTOS DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 0475777/013
PERÍODO: 01 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ALTAMIRA

PORTARIA Nº 161/99 DE 06.07.99 (COLETIVA)

NOME: FRANCISCO XAVIER R DE ALMEIDA E OUTROS
MATRÍCULA: 0458503/015
PERÍODO: 01 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/ALTAMIRA

PORTARIA Nº 163/99 DE 06.07.99

NOME: MARIA NUBIA DE SOUZA GAMA
MATRÍCULA: 0487201/010
PERÍODO: 01 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE SANTO ANTONIO/ALTAMIRA

PORTARIA Nº 155/99 DE 06.07.99 (COLETIVA)
 NOME: ANA MARIA DA SILVA E SILVA E OUTROS
 MATRÍCULA: 0480991/014
 PERÍODO: 01 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE DOM CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA

PORTARIA Nº 118/99 DE 24.06.99
 NOME: FRANCISCA ALVES DA COSTA
 MATRÍCULA: 0459410/019
 PERÍODO: 01 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE MONTEIRO LOBATO/ANAPU

PORTARIA Nº 117/99 DE 24.06.99
 NOME: NAZARA COELHO SANTOS
 MATRÍCULA: 5292212/015
 PERÍODO: 01 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE DOMINGOS JUVENIL/ANAPU

PORTARIA Nº 116/99 DE 24.06.99
 NOME: MARIA DIVINA PRADO SILVA
 MATRÍCULA: 0459372/016
 PERÍODO: 01 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE SANTA CRUZ/ANAPU

PORTARIA Nº 114/99 DE 24.06.99
 NOME: FRANCISCA DE MOURA SANTOS
 MATRÍCULA: 0480150/018
 PERÍODO: 01 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE EUZEBIO DE QUEIROZ/ANAPU

PORTARIA Nº 120/99 DE 24.06.99
 NOME: MARIA ROSÁRIA SOUZA GUZZO
 MATRÍCULA: 0481459/014
 PERÍODO: 01.09 A 15.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE VENCESLAU BRÁS/ANAPU

PORTARIA Nº 119/99 DE 24.06.99 (COLETIVA)
 NOME: ROSENI VIEIRA DE SOUZA E OUTROS
 MATRÍCULA: 0459399/010
 PERÍODO: 01 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE VENCESLAU BRÁS/ANAPU

PORTARIA Nº 638/99 DE 14.07.99
 NOME: MARIA HELENA LOCATELLI
 MATRÍCULA: 0280569/015
 PERÍODO: 01.09 A 15.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE NS DE GUADALUPE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 635/99 DE 14.07.99
 NOME: JOSÉ FERNANDES DOS ANJOS
 MATRÍCULA: 0228150/024
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE NS APARECIDA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 632/99 DE 14.07.99
 NOME: MARIA JOANA PEREIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5301360/019
 PERÍODO: 01.09 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE MARIA UCHOA MARTINS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 631/99 DE 14.07.99
 NOME: MARIA DE FÉTIMA OLIVEIRA DA COSTA
 MATRÍCULA: 0272701/015
 PERÍODO: 01.09 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE MARUA UCHOA MARTINS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 612/99 DE 14.07.99
 NOME: MARIA HELENA PICAÇO REGO
 MATRÍCULA: 5317452/013
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE ANTONIO B BELO DE CARVALHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 613/99 DE 14.07.99
 NOME: DORILDA NOGUEIRA PIMENTEL
 MATRÍCULA: 0263087/012
 PERÍODO: 01.09 A 15.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 614/99 DE 14.07.99
 NOME: JOSELENE NOGUEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0228109/010
 PERÍODO: 01.09 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 617/99 DE 14.07.99
 NOME: ANTONIO HELDER VIEIRA BRITO
 MATRÍCULA: 5301246/014
 PERÍODO: 01.09 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE FELISBELO J SUSSUARANA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 620/99 DE 14.07.99
 NOME: MARIA CELESTE PEREIRA
 MATRÍCULA: 0263508/016
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE FREI OTHMAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº 621/99 DE 14.07.99
 NOME: MARIA IRENE VASCONCELOS NAZARÉ
 MATRÍCULA: 0272000/010
 PERÍODO: 01.09 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE GONÇALVES DIAS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 622/99 DE 14.07.99
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 0264130/010
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE GONÇALVES DIAS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 623/99 DE 14.07.99
 NOME: HERMINIA FELIX MARQUES
 MATRÍCULA: 0268011/017
 PERÍODO: 01.09 A 15.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE GOV FERNANDO GUILHON/SANTARÉM

PORTARIA Nº 624/99 DE 14.07.99
 NOME: JOSÉ PEREIRA ARAUJO
 MATRÍCULA: 0267546/015
 PERÍODO: 01.09 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE GOV FERNANDO GUILHON/SANTARÉM

PORTARIA Nº 625/99 DE 14.07.99
 NOME: MARLETE SILVA MARQUES
 MATRÍCULA: 5401178/010
 PERÍODO: 01.09 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE GOV. FERNANDO GUILHON/SANTARÉM

PORTARIA Nº 132/99 DE 09.07.99
 NOME: TÂNIA MARIA B DUARTE
 MATRÍCULA: 0457841/018
 PERÍODO: 01.09 A 15.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE ANGELO DEBIASE/URUARÁ

PORTARIA Nº 191/99 DE 16.06.99
 NOME: LUZIA BARROS RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0249335/012
 PERÍODO: 02.08.99 A 31.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 236/99 DE 22.07.99 (COLETIVA)
 NOME: RAIMUNDA QUEIROZ MOUZINHO
 MATRÍCULA: 5472202/018
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. FREI EDMUNDO/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 239/99 DE 28.07.99
 NOME: MARIA CLEONE GUIMARÃES FLOREZANDO
 MATRÍCULA: 0249769/012
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. INGLES DE SOUZA/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 238/99 DE 28.07.99
 NOME: ANA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0409618/010
 PERÍODO: 01.10.99 A 14.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MONTEIRO LOBATO/ALENQUER

PORTARIA Nº 611/99 DE 14.07.99
 NOME: JOSÉ ADALBERTO BARRÓS FERREIRA
 MATRÍCULA: 0409243/010
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ANTONIO DE CARVALHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 608/99 DE 14.07.99
 NOME: MOACIR CAMPOS SOARES
 MATRÍCULA: 6330339/019
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. A ADOLFO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 606/99 DE 14.07.99
 NOME: TÂNIA LIMA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5301378/013
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ALUIZIO MARTINS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 572/99 DE 13.07.99
 NOME: MARLICE DOS SNATOS
 MATRÍCULA: 0260770/010
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: 5 URE DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 604/99 DE 14.07.99
 NOME: RAIMUNDA PEREIRA
 MATRÍCULA: 0265802/026
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ALUIZIO LOPES/SANTARÉM

PORTARIA Nº 600/99 DE 14.07.99 (COLETIVA)
 NOME: GLORIANITA XAVIER BELO
 MATRÍCULA: 0271640/013
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: 5 URE DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 601/99 DE 14.07.99
 NOME: NEILA DAS GRAÇAS AZEVEDO PINTO
 MATRÍCULA: 6314341/026
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: 5 URE DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 599/99 DE 14.07.99
 NOME: MARIA LUCIA GENTIL DA SILVA
 MATRÍCULA: 0261025/010
 PERÍODO: 01.09.99 A 15.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: 5 URE DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 598/99 DE 14.07.99
 NOME: FRANCISCO XAVIER ROCHA MATOS
 MATRÍCULA: 0269158/013
 PERÍODO: 01.09.99 A 15.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: 5 URE DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 603/99 DE 14.07.99
 NOME: FRANCISCA DE ARAÚJO MATOS
 MATRÍCULA: 0444766/014
 PERÍODO: 01.09.99 A 15.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ALUIZIO L. MARTINS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 301/99 DE 28.04.99
 NOME: CREUZA GONÇAVES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0282995/016
 PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: 5 URE DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 660/99 DE 14.07.99
 NOME: ROSINALDO DA SILVA FERNANDES
 MATRÍCULA: 5406552/019
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MA. DA GLORIA/AVEIRO

PORTARIA Nº 662/99 DE 14.07.99
 NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0229300/010
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. PRINCESA ISABEL/AVEIRO

PORTARIA Nº 630/99 DE 14.07.99
 NOME: RÓZILDA SOUSA DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 0765031/017
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. GARCIA DE PAIVA/BELTERRA

PORTARIA Nº 651/99 DE 14.07.99
 NOME: MARIA SERRÃO FERREIRA
 MATRÍCULA: 0268062/016
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. STO ANTONIO/BELTERRA

PORTARIA Nº 652/99 DE 14.07.99
 NOME: JOSÉ LINO VITORIANO
 MATRÍCULA: 0267350/017
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. STO ANTONIO/BELTERRA

PORTARIA Nº 128/99 DE 30.06.99

NOME: NILCÉIA ALVES DE MOURA
MATRICULA: 5713307.017
PERIODO: 01.08.99 A 14.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. GETÚLIO VARGAS/ ALTAMIRA

PORTARIA Nº 122/99 DE 24.06.99

NOME: MARIA RITA ALVES ARAÚJO
MATRICULA: 0459500.018
PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. GERALDO CARVALHO/ ANAPU

PORTARIA Nº 125/99 DE 24.06.99

NOME: JOÃO BATISTA FERREIRA SALGADO
MATRICULA: 5740673.016
PERIODO: 01.09.99 A 15.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. R. NEVES/ ANAPU

PORTARIA Nº 124/99 DE 24.06.99

NOME: CICERA LEONARDO GOMES
MATRICULA: 0946370.015
PERIODO: 01.09.99 A 15.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. OSVALDO CRUZ/ ANAPU

PORTARIA Nº 123/99 DE 24.06.99

NOME: JOANA ANTONIO DE MIELO
MATRICULA: 0459429.010
PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. OSVALDO CRUZ/ ANAPU

PORTARIA Nº 126/99 DE 24.06.99

NOME: MARIA APARECIDA DA SILVA
MATRICULA: 0482536.010
PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CORAÇÃO DE JESUS/ ANAPU

PORTARIA Nº 111/99 DE 24.06.99

NOME: RAIMUNDA MARIA DA SILVA
MATRICULA: 0459488.011
PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MATTEO CALCUTÁ/ ANAPU

PORTARIA Nº 113/99 DE 24.06.99 (COLETIVA)

NOME: ANTONIA FERREIRA SOUSA
MATRICULA: 5715083.011
PERIODO: 01.09.99 A 15.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARIA DAS DORES/ ANAPU

PORTARIA Nº 247/99 DE 08.06.99 (COLETIVA)

NOME: FRANCISCO ANTONIO DA COSTA
MATRICULA: 5346410.010
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOSÉ MA. DE MORAES/ BARCARENA

PORTARIA Nº 250/99 DE 08.06.99 (COLETIVA)

NOME: MARIA ASSUNÇÃO S. FURTADO
MATRICULA: 0423866.018
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99 / 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOSE MA. MACHADO/ BARCARENA

PORTARIA Nº 257/99 DE 16.07.99 (COLETIVA)

NOME: ONEIDE RODRIGUES NOGUEIRA DE ARAÚJO
MATRICULA: 5293219.010
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/ CAPANEMA

PORTARIA Nº 348/99 DE 06.07.99

NOME: MARIA DO SOCORRO GALVÃO NASCIMENTO
MATRICULA: 5502381.010
PERIODO: 01.08.99 A 30.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/ C/STANHAL

PORTARIA Nº 334/99 DE 05.07.99

NOME: ROBERTO ANTONIO POSSIDONIO
MATRICULA: 0368687.016
PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EERC. R. CLUB/ CASTANHAL

PORTARIA Nº 106/99 DE 03.08.99

NOME: FRANCISCA DIOMAR S BRITO
MATRICULA: 5218446.012
PERIODO: 01.08.99 A 30.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. OSVALDO CRUZ/ CAP. POÇO

PORTARIA Nº 094/99 DE 04.08.99 (COLETIVA)

NOME: ANTONIA DE SOUZA CARDOSO
MATRICULA: 6304656.013
PERIODO: 01.08.99 A 30.08.99 / 01.08.99 A 14.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ELZA DANTS/ GARRAFÃO DO NORTE/

PORTARIA Nº 089/99 DE 04.08.99 (COLETIVA)

NOME: ANTONIA ZENILDA A SOUZA
MATRICULA: 6011047.017
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99 / 01.07.99 A 15.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARIO BRASIL/ GARRAFÃO DO NORTE

PORTARIA Nº 627/99 DE 14.07.99

NOME: TEREZINHA RIBEIRO PEREIRA
MATRICULA: 529731.011
PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALÊNCAR/ SANTARÊM

PORTARIA Nº 629/99 DE 14.07.99

NOME: JEFFERSON APINAGÉS DA SILVA
MATRICULA: 5395828.010
PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/ SANTARÊM

PORTARIA Nº 151/99 DE 06.07.99 (COLETIVA)

NOME: AMÉLIA SOUZA BEZERRA
MATRICULA: 0212709.011
PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DEODORO DA FONSECA/ ALTAMIRA

PORTARIA Nº 112/99 DE 06.08.99

NOME: NARCIZA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA: 5480540.010
PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. J. ALMEIDA/ CAP. POÇO

PORTARIA Nº 244/99 DE 05.08.99

NOME: MARIA IVANÓVINA CSTRÓ CAETANO
MATRICULA: 5403499.016
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. FREI EDMUNDO/ ÓBIDOS

PORTARIA Nº 243/99 DE 05.08.99

NOME: SELMA PINTO BITISTA
MATRICULA: 0248525.012
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. FREI EDMUNDO/ ÓBIDOS

PORTARIA Nº 235/99 DE 15.07.99

NOME: NAZARÉ COSTA DA SILVA
MATRICULA: 0250201.011
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOSÉ TOSTES/ ÓBIDOS

PORTARIA Nº 234/99 DE 15.07.99

NOME: WANILDE CARVALHO DE VASCONCELOS
MATRICULA: 524398.010
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOSE VERISSIMO/ ÓBIDOS

PORTARIA Nº 245/99 DE 05.08.99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO BITISTA
MATRICULA: 0246301.010
PERIODO: 01.09.99 A 15.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. H. GUERREIRO/ ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº 175/99 DE 09.06.99 (COLETIVA)

NOME: CYNARA LUANY CUNHA PARÁ
MATRICULA: 5220416.010
PERIODO: 02.08.99 A 31.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. A PEREIRA/ JURUTÍ

PORTARIA Nº 098/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)

NOME: CARMO DA SILVA LIRA
MATRICULA: 5494338.012
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. NSRA. DA SAÚDE/ JURUTÍ

PORTARIA Nº 283/99 DE 20.07.99 (COLETIVA)

NOME: ESMERALDINA COELHO DE MELO
MATRICULA: 555728.016
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. D. JOÃO VI/ CAPANEMA

PORTARIA Nº 158/99 DE 08.07.99 (COLETIVA)

NOME: ARCANJA BENTO PIQUILA
MATRICULA: 5286522.012
PERIODO: 01.08.99 A 30.08.99 / 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CARLOS LARANJEIRA/ RIO MARIA

PORTARIA Nº 139/99 DE 02.08.99

NOME: FRANCISCA DE SOUZA MAGALHÃES
MATRICULA: 0427039.015
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. STA. AMRÍA/ RIO MARIA

PORTARIA Nº 137/99 DE 02.08.99

NOME: MARIA DE JESUS OLIVERIA
MATRICULA: 6034098.025
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: 18 URE DE RIO MARIA

PORTARIA Nº 136/99 DE 02.08.99

NOME: MARIA ALDENORA ANDRADE OLIVEIRA
MATRICULA: 0586510.010
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PE. M. CONTTI/ MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 135/99 DE 02.08.99 (COLETIVA)

NOME: CREUZA OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 6035248.010
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PE. M. CONTTI/ MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 134/99 DE 02.08.99

NOME: RAIMUNDO LUDUFERO ABREU FILHO
MATRICULA: 0669512.019
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PE. M. CONTTI/ MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 133/99 DE 02.08.99

NOME: MARIA LUCIMAR FARIAS CORREA
MATRICULA: 0587869.018
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CECILIA DE NAZARÉ/ MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 1332/99 DE 02.08.99

NOME: JOSÉ MARIA LOPES DE PINA
MATRICULA: 5546842.011
PERIODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MA. DA SILVA NUNES/ MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 131/99 DE 01.07.99

NOME: RAIMUNDA SILVA SANTOS DE LIMA
MATRICULA: 0429600.012
PERIODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. C. DE FARIAS/ MÃE DO RIO/

PORTARIA Nº 0008/97 DE 22.06.99 (COLETIVA)

NOME: MARTA EUGENIA C. PEREIRA
MATRICULA: 0213292.015
PERIODO: 01.07.99 A 31.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ANGELO MARIA/ STA. C. DO ARIRI

PORTARIA Nº 0003/99 DE 03.06.99 (COLETIVA)

NOME: MARIA DAS GRAÇAS B. SANTOS
MATRICULA: 6024912.018
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. BOA VISTA/ STA. CRUZ DO ARIRI

PORTARIA Nº 0001/99 DE 03.06.99 (COLETIVA)

NOME: NEUSA P RABELO
MATRICULA: 0213306.012
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOÃO APOLINÁRIO/ STA. CRUZ DO ARIRI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 009/99**

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 009/99-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela IMOSA LTDA., negando provimento ao mesmo.
Belém, 27 de agosto de 1999.
A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/99
FIRMA(VENCEDORA): DISTRIBUIDORA MIRIM ITEM: 01 e 02.
FIRMA(VENCEDORA): HOPE COMERCIAL ITEM: 03

FIRMA(VENCEDORA): IMOSA ITEM: 04
PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27.08.99
Belém, 27 de agosto de 1999.

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o item 05 da TOMADA DE PREÇO Nº 009/99-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 84.788/99, com fundamento no art. 49, da lei nº 8.666/93.
Belém, 27 de agosto de 1999.
Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/99

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 019/99-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela POLI IMPORTS, negando provimento ao mesmo.
Belém, 27 de agosto de 1999.
A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 019/99
FIRMA(VENCEDORA): INDIANNI PANATO ITEM: 16,20,21,22,24, 26 e 27.
FIRMA(VENCEDORA): COMPUTER STORE ITEM: 28
FIRMA(VENCEDORA): IND. GRÁFICA EDITORA LEONORA LTDA ITEM: 29,30,31 e 34.
FIRMA(VENCEDORA): E. A. CARVALHO ITEM: 03,14 e 36.
FIRMA(VENCEDORA): POLI IMPORTS ITEM: 38
FIRMA(VENCEDORA): GRÁFICA MIRANDA ITEM: 05 e 37.
FIRMA(VENCEDORA): BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA. ITEM: 07
FIRMA(VENCEDORA): INFORSISTEM - ITEM: 01,04,15,19 e 33.
FIRMA(VENCEDORA): LINHA TÊC. IMP. E COMERCIAL LTDA. ITEM: 02,06,08,10,11,12,13,17,25,32 e 39.
PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27.08.99
Belém, 27 de agosto de 1999.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 022/99
FIRMA(VENCEDORA): BOM SUCESSO ITEM: 01
FIRMA(VENCEDORA): FIS COM. REP. LTDA. ITEM: 02, 03 e 04.
PRESIDENTE: ANTONIO DA SILVA MIRANDA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27.08.99
Belém, 27 de agosto de 1999.

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 09, 18, 23 e 35 do CONVITE Nº 019/99-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 130.834/99, com fundamento no art. 49, da lei nº 8.666/93.
Belém, 27 de agosto de 1999.
Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

**COMUNICAÇÃO
CONVITE Nº 020/99**

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 020/99-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa CENTRAL ÁUDIO S/C LTDA., contra o resultado da referida licitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugna-lo.
Belém, 27 de agosto de 1999.
A Comissão

TORNAR SEM EFEITO**A COMUNICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/99**

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 003/99-CPL/SEDUC, que resolve tornar sem efeito a COMUNICAÇÃO DE RECURSO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.038 de 27.08.99, devido ao pedido da empresa BRASTEX COMERCIAL LTDA, datado de 27.08.99.
Belém, 27 de agosto de 1999.
A Comissão

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/99
FIRMA(VENCEDORA): SÃO PAULO SPORT CENTER ITEM: 02
FIRMA(VENCEDORA): J. C. BREY ITEM: 03
FIRMA(VENCEDORA): BRASTEX COMERCIAL ITEM: 04
PRESIDENTE: RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27.08.99
Belém, 27 de agosto de 1999.

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o item 01 da CONCORRÊNCIA Nº 003/99-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 29.697/99, com fundamento no art. 49, da lei nº 8.666/93.

Belém, 27 de agosto de 1999.
Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/99

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel para fins escolares, localizado à Rua Vilhena Alves nº 631 - Setor Urbano - Vigia/Pa, referente ao processo Nº 148.562/99, com fundamento no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93.
Belém, 18 de agosto de 1999.
Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº.119/99-SEDUC.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/99-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/ CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Horta Fácil Ind. e Comércio Ltda. CGC/MF 82.400.409/0001-60.
Objeto: É a aquisição dos gêneros alimentícios abaixo especificados:
ITEM 01- 17.639 Kg. de Arroz temperado com legume. Marca: Horta Fácil.
Vigência: 24.08. até 23.10.99.
Valor global R\$-65.087,91(Sessenta e Cinco Mil, Oitenta e Sete Reais e Noventa e Um Centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte. (006).Meta: 0261/01. 16.101.008.047. 0427. 2.029.3490.30.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 24.08.99
Ordenador Responsável: Dra. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº.121/99-SEDUC.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/99-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/ CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Tropical Trading-Importação e Exportação Ltda. CGC/MF07.354.529/0001-04.
Objeto: É a aquisição dos gêneros alimentícios abaixo especificados:
- 17.361 KG. de Salsicha ao molho de tomate. Marca: TAYA.
Vigência: 26.08. até 25.10.99.
Valor global R\$-49.999,68(Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte. (006).Meta: 0261/01. 16.101.008.047. 0427. 2.029.3490.30.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 26.08.99
Ordenador Responsável: Dra. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº.127/99-SEDUC.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/99-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/ CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Carlos Alberto do Nascimento. CGC/MF63.832.141/0001-90.
Objeto: É a aquisição dos gêneros alimentícios abaixo especificados:
ITEM 1- 8.018 KG. de cereal em pó a base de arroz enriquecido com vitaminas e ferro, sabor banana. Marca: Cremosito.
ITEM 1- 8.010 KG. de leite em pó integral. Marca: Porto Fino(Nutrit).
Vigência: 26.08. até 25.10.99.
Valor global R\$-66.834,44(Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte. (006).Meta: 0261/01. 16.101.008.047. 0427. 2.029.3490.30.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 26.08.99
Ordenador Responsável: Dra. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº.129/99-SEDUC.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/99-CPL/SEDUC.**

Partes: SEDUC/ CGC/MF05.054.937/0001-63/ ARS.Consult. Engen.de Sist.Ltda. CGC/MF35.597.368/0002-44
Objeto: Considerando o conteúdo do processo 56402/99, destina-se o presente Contrato à aquisição de Software sendo:
-311 Megalogo profissional-licenças;
-06 Micromundos, 2.04- site licenças;
-10 Kits de Robótica Super Robby;
-20 Kits de acessórios para Robótica;
-Capacitação em Megalogo e Robótica.
Vigência: 20.08. até 30.08.99.
Valor global R\$-42.456,00(Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais).
Dotação Orçamentária: Convênio nº 018/98. PROINFRO/ MEC/ SEDUC.(005).Meta:0762/02.16.101.008.042.0024.2.025.3490.39.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 20.08.99
Ordenador Responsável: Dra. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.133/99-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 032/98-CPL/SEDUC.**

Partes: SEDUC/ CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Comercial Franco Ltda.

CGC/MF 02.358.394/0001-80.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo 43379/99, destina-se o presente Contrato ao fornecimento:
ITEM 1-19 unid. de de armário para secretária, características construívas. Armário com 02 portas. Marca: Lider. ITEM 2- 370 unid. de Cadeira comum em madeira, sem braço. Marca: Lider. ITEM 3- 02 unid. de mesa para reunião, com 10 lugares. ITEM 4- 24 unid. de mesa em madeira. Marca: Lider. ITEM 5- 13 unid. de mesa para máquina de escrever. Marca: Lider. ITEM 6- 05 unid. de mesa em madeira de lei, para biblioteca. Marca: Lider. ITEM 7- 10 unid. de mesa para refeitório. Marca: Lider.
Vigência: 26.08 até 23.08.99.
Valor global R\$-11.415,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Quinze Reais).
Dotação Orçamentária: Aplicação.(042).Meta:0204/01. 16.101.008.042.0188. 1.345.4590.52.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 26.08.99
Ordenador Responsável: Dra. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO****CONTRATO ORIGINAL (AQUISIÇÃO) Nº 110/99-SEDUC.**

Objeto do Contrato Original: Destina-se o Contrato à aquisição de 10 unid. de Software de autona visual class. licença de uso do software visual class, versão rede ou mosousuário, para 25.
Valor Global do Contrato Original: R\$-23.000,00.
Inexigibilidade de Licitação Nº 005/99- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC. CGC/05.054.937/0001-63. Firma TSI- Informática Ltda. CGC/MF 01.556.603/0001-37.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo 135816/99 as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem por objetivo a aquisição de 10 (dez) unid. de SOFTWARE de autoria visual class. licença de uso software visual class, versão rede ou mosousuário, para 25, visando acrescer o quantitativo do instrumento original.
ITEM 01- 01 unid. de Capacitação Pedagógica(uso do Visual Class). ITEM 02- 01 unid. de Capacitação Técnica(Tratamento de Mídias) ITEM 03- 01 unid. de Instalação e Configuração. ITEM 04- 01 unid. de Biblioteca de Imagens, Sons e Cliparts.
Vigência: 25.08.99. até 31.08.99.
Valor Global: R\$-5.783,00(cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais).
Dotação Orçamentária: Convênio nº 018/98. PROINFRO/ MEC/ SEDUC. (005). Meta:0762/02.16.101.008.042.0024.2.025.3490.39.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Data da assinatura: 20.08.99
Ordenador responsável: Dr. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.

PORTARIA Nº 274/98

DATA: 13.02.98

Nome Do Servidor: MARIA FARIAS LIMONGE
Matrícula: 0399876-019
Valor Do Suprimento: R\$ 398,80
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 00845
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA Nº 1354/99

DATA: 13.08.99

Nome Do Servidor: AIRTON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
Matrícula: 6033385-010
Valor Do Suprimento: R\$ 900,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 4727
Data da concessão: 24.08.99

PORTARIA Nº 1353/99

DATA: 13.08.99

Nome Do Servidor: CYNTHIA MARIA PROTÁZIO DA SILVA
Matrícula: 6033385-010
Valor Do Suprimento: R\$ 800,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 4729
Data da concessão: 24.08.99

PORTARIA Nº 1283/99

DATA: 13.08.99

Nome Do Servidor: AUREA DE NAZARÉ CARMONA DA ROCHA
Matrícula: 55449391-014
Valor Do Suprimento: R\$ 1.250,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 4711
Data da concessão: 24.08.99

PORTARIA Nº 1356/99

DATA: 16.08.99

Nome Do Servidor: ANA CELIA DE LEÃO
Matrícula: 5402408-014
Valor Do Suprimento: R\$ 2.820,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 4654
Data da concessão: 24.08.99

PORTARIA Nº 100.1324/99

DATA: 21.07.99

Nome Do Servidor: EDSON RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO
Matrícula: 5797233-019
Valor Do Suprimento: R\$ 500,00

Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 4383
Data da concessão: 11.08.99

PORTARIA Nº 100.1363/99 DATA: 17.08.99

Nome Do Servidor: HERCILIZA MARIA CELSO DE CASTRO
Matrícula: 5767911-019
Valor Do Suprimento: R\$ 1.600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 4735
Data da concessão: 26.08.99

PORTARIA Nº 1347/99 DATA: 13.08.99

Nome Do Servidor: TÂNIA MARIA DE SOUZA BARBOSA
Matrícula: 0305278-010
Valor Do Suprimento: R\$ 3.500,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 4733
Data da concessão: 26.08.99

PORTARIA Nº 1284/99 DATA: 13.08.99

Nome Do Servidor: LUZIA ANGELINA NUNES TENÓRIO
Matrícula: 0941816-015
Valor Do Suprimento: R\$ 800,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 4730
Data da concessão: 24.08.99

PORTARIA Nº 435/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições
RESOLVE:
Art. 1º - Designar ANTONIO DA SILVA MIRANDA, PAULO DA SILVA SANTOS e WALCY PINHO DA LUZ, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE nº 023/99-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA e ROSARIA FARIAS MARCELINO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 25 de agosto de 1999.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 434/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 197102/98-CAPITAL.
RESOLVE:
01 - Tornar sem efeito a Portaria nº 417/99-GS de 02 de agosto de 1999.
02 - Designar os servidores MARIA DA GRAÇA BORGES e MARIA APARECIDA ALVES, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Processo de Sindicância, encarregada de apurar os fatos relatados no referido processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, Em, 23 de Agosto de 1999.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 447/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes no Processo nº 59674/99-SEDUC.
RESOLVE:
01 - Tornar sem efeito a Portaria nº 394/99-GS de 18.06.99;
02 - Designar as Servidoras MARIA DA GRAÇA BORGES e MARIA APARECIDA ALVES, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo de Sindicância, encarregada de apurar os fatos constantes no referido Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, Em, 25 de Agosto de 1999.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação



SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/99-SAGRI

PARTES: Secretária Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari (CGC/MF nº 04.888.830/0001-58)
OBJETO: A Sagri cede e transfere através de Cessão de Uso Especial, 01 Veículo Tipo Caminhão Marca Ford-4000, Placa JTS-6355, RP-2742.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até o dia 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 1999.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
BETÂNIA DO SOCORRO BELTRÃO NAHUM
Prefeita Municipal



SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 044/99

Partes: Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Sapucaia.
Objeto: "Aquisição de uma Ambulância".
Vigência: até 31 de dezembro de 1999.
Valor: R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 27 de agosto de 1999.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE Nº 007/99 - SEPLAN

01 - EDITAL - Encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Secretária Executiva de Planejamento, na rua Boaventura da Silva, 401/403, no horário de 8h às 14h, na DIAFI.
02 - OBJETO - Aquisição de dois veículos para esta Secretária.
03 - ABERTURA - às 10h do dia 09 de setembro de 1999, na sala de reuniões da Secretária, no endereço acima.
04 - OUTRAS INFORMAÇÕES - Poderão ser obtidas no local referido no item 01, ou através do telefone 210-2112.
A COMISSÃO



SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
COMISSÃO**

PORTARIA Nº 0559 DE 10.08.99.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e considerando os termos do Ofício nº. 039 / 98 / GAB-DEL-12º R.F/Capitania de 02.04.98, protocolado sob nº. 56.286 de 13.04.98 e Requerimento datado de 24.06.99, e Pareceres exarados.

RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO, as Portarias nºs. 0617 de 22.06.98 e 0453 de 16.06.99, publicadas no Diário Oficial do Estado de 01.07.98 e 23.06.99, que constituíram Comissão de Sindicância.
II. DESIGNAR, de acordo com o Caput. do Artigo 205, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, os servidores ANTONIO DA ROCHA MARINHO NETO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5570220-015, CRISTIANE MARIA BOTELHO RENDEIRO, Agente Tributário, Matrícula nº 5106079-010 e PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Contador, Matrícula nº 0715700-010, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar o Extravio de Notas Fiscais do Produtor de nºs. 378661 a 378720 pertencentes à Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 12ª Região Fiscal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 10 de agosto de 1999.
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário Executivo da Fazenda

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
DIÁRIAS**

PORTARIA Nº. 0993 DE 23.08.99

- PV S/Nº/99/IFMT, encaminhado através do Ofício nº. 177/99/IFMT datado de 20.08.99.
Nome: Pedro Carlos de Faria Pinto
Nº de diárias: 10
Período: 21 a 30.08.99
Objetivo: Implantação do SISFRONT, objetivando a Visita Técnica e Suporte Operacional à Inspeção Fazendária do Itinga
Local: Itinga

PORTARIA Nº. 0994 DE 23.08.99

- PV S/Nº/99/IFMT, encaminhado através do Ofício nº. 177/99/IFMT datado de 20.08.99.
Nome: Ligya Maria Agripino de Alcântara
Nº de diárias: 10
Período: 21 a 30.08.99
Objetivo: Implantação do SISFRONT, objetivando a Visita Técnica e Suporte Operacional à Inspeção Fazendária do Itinga
Local: Itinga

PORTARIA Nº. 1005 DE 25.08.99 - PVNº 029/99/DITRA.

Nome: Edison Dourado Carneiro
Nº de diárias: 06
Período: 20 a 25.08.99
Objetivo: Transportar servidores da CINF, para instalações de equipamentos (autenticadoras e interfaces) nas Inspeções Fazendárias de Pranteiras
Local: Itinga, Conceição do Araguaia e Gurupi

PORTARIA Nº. 1006 DE 25.08.99 - PVS/Nº/99/DEF.

Nome: Mariléa Ferreira Sanches
Nº de diárias: 03
Período: 24 a 26.08.99
Objetivo: Participar da reunião com a STN sobre os procedimentos quanto a inovação de dívidas do FCVS
Local: Brasília

**PORTARIA Nº. 1008 DE 25.08.99 - PVS/Nº/99/IFMT, ENCAMINHADO
ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 177/99/IFMT DATADO DE 20.08.99.**

Nome: Albano Andrade Matos
Nº de diárias: 10
Período: 21 a 30.08.99
Objetivo: Transportar Fiscais para a Inspeção Fazendária do Itinga
Local: Itinga

**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº. 1004 DE 25.08.99**

- Considerando o PV nº. 028 / 99 / DITRA, e considerando a necessidade da permanência do servidor BENEDITO MELO VERA CRUZ, por mais 02 (dois) dias, com o objetivo de conduzir servidores para visitas técnicas e instalações de equipamentos na 3ª e 7ª Região Fiscal.
AUTORIZAR, ao servidor BENEDITO MELO VERA CRUZ, o pagamento de mais 02 (duas) diárias, referente ao período de 12 a 13.08.99, em complementação as concedidas, através da Portaria nº. 0922 de 04.08.99, publicada no DOE de 09.08.99.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº. 0996 DE 23.08.99 - PROTOCOLO Nº. 146203 DE 13.08.99.

Nome: José Fernando Lobo Soares
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 0830240-020
Lotação: Gabinete do Secretário
Nº de dias de licença: 10 dias
Período: 09 a 18.08.99
De acordo com o Artigo 91, da Lei nº. 5.810/94.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0999 DE 24.08.99 - PROTOCOLO Nº. 135985 DE 30.07.99.

Nome: Maria das Graças Rodrigues de Almeida
Cargo: Auxiliar de Administração
Matrícula: 3244920-011
Lotação: Delegacia Especial de Substituição Tributária
Nº de dias de licença: 90 dias
Período: 12.09 a 10.11.99
Triênios: 01.07.92 a 30.06.95 (30 dias) e 01.07.95 a 29.06.98 (60 dias)
De acordo com os Arts. 98 e 99 da Lei nº. 5.810/94

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 47º TAC
CONVÊNIO ORIGINAL: Nº 002/94**

Partes: Secretária Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Companhia de Saneamento do Pará, CGC nº 04.945.341/0001-90.
Objeto do Convênio Original: Este Convênio tem por objeto a transferência de Recursos Financeiros da Sefa, para a COSAMPA, oriundas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para o Projeto de Drenagem, Rodovia, Águas e Esgotos das Zonas Baixas de Belém.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Valor do Convênio Original: CR\$ 325.665.364,00

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 28.04.94.
2º Tac, 27.05.94.
3º Tac, 22.06.94.
4º Tac, 23.07.94.
5º Tac, 26.08.94.
6º Tac, 22.09.94.
7º Tac, 25.10.94.
8º Tac, 25.11.94.
9º Tac, 12.12.94.
10º Tac, 20.01.95.
11º Tac, 24.02.95.
12º Tac, 27.03.95.
13º Tac, 12.05.95.
14º Tac, 02.06.95.
15º Tac, 22.06.95.
16º Tac, 26.07.95.
17º Tac, 22.08.95.
18º Tac, 28.09.95.
19º Tac, 20.10.95.
20º Tac, 23.12.95.
21º Tac, 26.12.95.
22º Tac, 22.12.95.
23º Tac, 17.01.96.
24º Tac, 19.01.96.
25º Tac, 24.04.96.
26º Tac, 15.05.96.
27º Tac, 21.05.96.
28º Tac, 17.06.96.
29º Tac, 21.06.96.
30º Tac, 10.07.96.
31º Tac, 10.09.96.
32º Tac, 19.09.96.
33º Tac, 23.12.96.
34º Tac, 02.01.97.
35º Tac, 24.04.97.
36º Tac, 25.07.97.
37º Tac, 21.07.97.

38ª Tac, 14.08.97.
39ª Tac, 15.10.97.
40ª Tac, 12.11.97.
41ª Tac, 30.12.97.
42ª Tac, 02.01.98.
43ª Tac, 08.07.98.
44ª Tac, 22.12.98.
45ª Tac, 04.01.99.
46ª Tac, 01.02.99.

Objeto e Justificativa de Aditamento: o presente instrumento tem por objeto o aditamento de recursos no valor de R\$ 5.062.400,00 (cinco milhões, sessenta e dois mil e quatrocentos reais), ao projeto de Recuperação das Baixadas da Bacia do Umu. Termo Inicial: 20.08.99.

Valor do Aditamento: R\$ 5.062.400,00 (cinco milhões, sessenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 99NE01240, de 20.08.99.

Dotação Orçamentária: 17.17102.13.076.0448.1061.451499.031

Data da Assinatura: 20.08.99

Ordenador Responsável: Teresa Lusía Martires Coelho Cativo Rosa.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação por 01 (um) ano do prazo do contrato de locação nº 023/98, celebrado em 01.09.98, entre esta Secretaria Executiva da Fazenda, locatária, e a Sr. Ana Maria Castro de Araújo Lucena, locadora, do imóvel situado na Av. Lindolfo Aranha, nº 343, Centro, Altamira-Pa., no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), onde funciona a Agência Metropolitana, de acordo com o disposto no Art. 57, II, § 2ª da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 218/99.

Belém-Pa., 27 de agosto de 1999

ANTÉRIO DUARTE DIAS PIRES LOPES.

Diretor de Administração



SECRETARIA
EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

EXTRATO DE PORTARIAS
EXCLUSÃO

PORTARIA N.º 212, DE 20 DE AGOSTO DE 1999

EXCLUIR, a pedido, da relação da Portaria n.º 158, de 06.07.99, publicada no DOE n.º 29.002, de 08.07.99, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, os seguintes servidores, por conseguinte, tal parcela de suas respectivas remunerações constantes de seus contra cheques:

OLDACINA MARIA PAES BARRETO MARQUES
LEONOR MAGNO DE ALMEIDA
NORNA ISABEL ALCANTARA BASTOS

PORTARIA N.º 220, DE 20 DE AGOSTO DE 1999

EXCLUIR, da relação da Portaria n.º 221, de 12.08.99, publicada no DOE n.º 29.032, de 19.08.99 o servidor PAULO VAZ DA COSTA NETO, mat. N.º 5609542-012, Agente de Portaria, lotado no PROCON.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 218, DE 20 DE AGOSTO DE 1999

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ CARLOS LIMA DE FARIAS
MATRÍCULA: 50476293-062
PERÍODO: 12 a 18.08.99

PORTARIA N.º 226, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

MATRÍCULA: 2008556-047
NOME DO SERVIDOR: SIGLYA DE FÁTIMA COSTA PINON
PERÍODO: 09.08.99 a 31.08.99

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 227, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

MATRÍCULA: 0000736-010
NOME: GERMANO DOS SANTOS PARENTE
PERÍODO DE GOZO: 01.12.99 a 29.01.2000
TRIÊNIO: 10.04.96 a 10.04.99

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N.º 222, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

SUBSTITUIR na Portaria n.º 168, de 13.07.99, a servidora MARIA ARLETE DE CASTRO RODRIGUES, chefe da Divisão de Material e Patrimônio, pela servidora VERA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA, Chefe da Divisão de Serviços Gerais.

INTERRUPÇÃO

PORTARIA N.º 219, DE 20 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 145.536/99, de 09.08.99, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 93, parágrafo 1º da Lei n.º 5.810/94, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos

Civis do Estado do Pará.

R E S O L V E:

INTERRAMPER, a partir de 01.09.99, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (sem remuneração), do servidor OSVALDINO SILVA JÚNIOR, mat. n.º 5703573-010, Cargo de consultor Jurídico, que foi concedida no período de 14.06.99 a 14.06.2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 20 DE AGOSTO DE 1999.

LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ

Secretário Executivo de Justiça, em exercício

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA EXECUTIVA DE

JUSTIÇA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/PA

OBJETO: Cooperação Técnica, visando a proteção e defesa do consumidor, em cumprimento às disposições contidas no art. 3º, incisos II a XII, e no art. 4º e seus incisos do Decreto Federal n.º 2.181, de 20.03.1997.

VIGÊNCIA: terá vigência na data de sua assinatura e terá a duração de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado ou modificado.

DATA DA ASSINATURA: 26.08.1999

ASSINANTES: ZENO VELOSO pela SEJU e CLÁUDIO FURMAN pela Prefeitura Municipal de Tucuruí.

TESTEMUNHAS: BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA e ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA.



SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERCEIRO (3º) T.A.-CONTRATO N.º 48/98-TPN.º 36/98-NLC/SEOP
PARTES: SEOP-CGCN.º 05.054.911/0001-15 X H.M.S. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA -CGCN.º 02.810.608/0001-07.

OBJETO: OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-210.002,68 (DUZENTOS E DEZ MIL, DOIS REAIS, SEXTENTA E OITO CENTAVOS)

ADITIVOS ANTERIORES:

1ª TA - 02.03.99 - RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA

2ª TA - 17.05.99

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1º, IV, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93

TERMO INICIAL: 29.12.98

TERMO FINAL: 18.09.99

DATA: 26.08.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS ALBERTO R. CAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO (1º) T.A.-CONTRATO N.º 09/99-DLN.º 02/99-NLC/SEOP

PARTES: SEOP-CGC N.º 05.054.911/0001-15 X ASPIN ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -CGCN.º 01.055.130/0001-94.

OBJETO: OBRA DE CONCLUSÃO DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA IESP, MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-1.008.116,94 (UM MILHÃO, OITO MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS, NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS ART 65, I, B, PARÁGRAFO 1º, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1º, IV, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

VALOR: ACRÉSCIMO R\$-251.731,80 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS, OITENTA CENTAVOS)

TERMO INICIAL: 04.05.99

TERMO FINAL: 31.10.99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.6030.0179.1213.002.349039.

DATA: 26.08.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS ALBERTO R. CAL

SEGUNDO (2º) T.A.-O.E.S.N.º 12/99-CONVITE N.º 01/99-NLC/SEOP

PARTES: SEOP-CGCN.º 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA LIMA MATOS LTDA -CGCN.º 01.270.846./0001-04.

OBJETO: OBRA DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL LAURO SODRÉ, MUNICÍPIO DE MOJU-PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-147.179,11 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS, ONZE CENTAVOS)

ADITIVOS ANTERIORES:

1ª TA - 30.06.99

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 57, PARÁGRAFO 1º, IV, DA LEI 8.666/93.

TERMO INICIAL: 30.03.98

TERMO FINAL: 28.09.99

DATA: 27.08.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS ALBERTO R. CAL

TERCEIRO (3º) T.A.-O.E.S.N.º 27/99-CONVITE N.º 27/99-NLC/SEOP

PARTES: SEOP-CGC N.º 05.054.911/0001-15 X C.C.S - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -CGCN.º 34.829.044./0001-04.

OBJETO: OBRA DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE SERVIDISÓRIAS DO PRÉDIO DO ANTIGO IDESP-PA, MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-63.402,00 (SESENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS)

ADITIVOS ANTERIORES:

1ª TA - 08.07.99

2ª TA - 06.08.99

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 57, PARÁGRAFO 1º, IV, DA LEI 8.666/93.

TERMO INICIAL: 14.06.98

TERMO FINAL: 26.09.99

DATA: 19.08.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS ALBERTO R. CAL

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS

O.E.S.N.º 40/99-CONVITE N.º 34/99-NLC/SEOP

PARTES: SEOP-CGCN.º 05.054.911/0001-15 X NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA -CGCN.º 04.920.658/0001-72.

OBJETO: OBRA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS AO BLOCO "B" DO ANTIGO IDESP, MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.

TERMO INICIAL: 14.06.98

TERMO FINAL: 26.09.99

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-40.300,00

(QUARENTA MIL, TREZENTOS REAIS)

DATA: 27.08.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS ALBERTO R. CAL.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO D.O.E. N.º 29.037 DE 26.08.99

EXTRATO DO SEGUNDO (2º) T.A DO CONTRATO N.º 03/99-TP- N.º 42/98- ONDE -SE LÊ: OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, ART 65, I, B, PARÁGRAFO 1º, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

LEIA-SE: OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, ART 65, I, B, PARÁGRAFO 1º, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. - NLC



SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Váiry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIAS

REMOÇÃO

PORTARIA N.º 0644/23.08.99

NOME: JACIRENE PIANCÓ DE GÓES E CASTRO

CARGO: PSICOLOGO

LOTAÇÃO: UR PSICO SOCIAL

REMOÇÃO: CAPS/MARAMBAIA

VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 0720/19.08.99

NOME: IZABEL CRISTINA TAVARES DOS SANTOS

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

LOTAÇÃO: 3/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

REMOÇÃO: 1/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 12.08.99

PORTARIA N.º 0643/20.08.99

NOME: JOÃO DA MATA FERREIRA DA SILVA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: 4/CS QUATIPURU

REMOÇÃO: 1/CS JULIA SEPPER

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 17.08.99

PORTARIA N.º 0708/17.08.99

NOME: EDNA MARIA OLIVEIRA CARDOSO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

REMOÇÃO: URE REDUTO

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.08.99

PORTARIA N.º 0728/18.08.99

NOME: PEDRO RAIMUNDO VALOIS

CARGO: MÉDICO

LOTAÇÃO: 5/UM DOM ELIZEU

REMOÇÃO: 4/CS QUATIPURU

VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 710/16.08.99

NOME: GUILHERME DA SILVA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: 3/UM CURUÇÁ

REMOÇÃO: 6/UM MOJU

VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 722/18.08.99

NOME: JOANA CELIA DE SOUZA COSTA

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

REMOÇÃO: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.08.99

PORTARIA N.º 723/18.08.99

NOME: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BENTES DA FONSECA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

REMOÇÃO: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.08.99

PORTARIA N.º 724/18.08.99

NOME: NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

REMOÇÃO: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.08.99

PORTARIA N.º 725/18.08.99

NOME: SHEILA CRISTINA GUIMARÃES PINTO

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

REMOÇÃO: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.08.99

PORTARIA N.º 0726/18.08.99

NOME: TELMA REGINA FREITAS MENESES
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
 REMOÇÃO: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.08.99

PORTARIA N.º 0709/16.08.99

NOME: ANTONIA SOUZA DE OLIVEIRA
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO: 3/UM MARAPANIM
 REMOÇÃO: 1/HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
 VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 0699/16.08.99

NOME: VANILDES DIAS MARTINS
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 REMOÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07.99

PORTARIA N.º 0701/16.08.99

NOME: CARMELITA RODRIGUES BARBALHO
 CARGO: ADMINISTRADOR
 LOTAÇÃO: DAS/DIVISÃO DE MATERIAL
 REMOÇÃO: DT/LABORATÓRIO CENTRAL
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.08.99

PORTARIA N.º 0721/17.08.99

NOME: AUGUSTO CESAR CONCEIÇÃO DE LIMA
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO: 1/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 REMOÇÃO: LABORATÓRIO CENTRAL
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 09.08.99

PORTARIA N.º 0633/23.08.99

NOME: NUBIA VALE FEITOZA DE SA
 CARGO: FARMACÊUTICO
 LOTAÇÃO: DIVISÃO DE LABORATÓRIO/DE
 REMOÇÃO: LABORATÓRIO CENTRAL /DT
 VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 0653/23.08.99

NOME: NAIDE LIMA PIRES
 CARGO: MÉDICO
 LOTAÇÃO: URE LABORATORIAL
 REMOÇÃO: 1/CS CIDADE NOVA IV
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03.08.99

PORTARIA N.º 0627/23.08.99

NOME: MARIA IVANY ALVES DE OLIVEIRA
 CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
 LOTAÇÃO: 7/UM SÃO SEBASTÃO DA BOA VISTA
 REMOÇÃO: 1/HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
 VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 0705/16.08.99

NOME: SIMONE CORREA CUNHA
 CARGO: ODONTÓLOGO
 LOTAÇÃO: 7/UM SANTA CRUZ DO ARARI
 REMOÇÃO: 1/CS MAGUARI
 VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 0706/16.08.99

NOME: FÁTIMA DO SOCORRO AMORAS PESSOA
 CARGO: MÉDICO
 LOTAÇÃO: 8/UM CURRALINHO
 REMOÇÃO: 7/UM SÃO SEBASTÃO DA BOA VISTA
 VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 27.06.99
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados na TP N.º 015/99, o resultado da análise da 1.ª fase (habilitação).

FIRMAS HABILITADAS

- 01 - CIRURGICA NORTE COM. E REP. LTDA.
- 02 - SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.
- 03 - R. F. NAVEGANTE
- 04 - OMNI MEDICAL
- 05 - PLASQUIMA
- 06 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS
- 07 - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA
- 08 - RECON COMERCIAL LTDA
- 09 - PONTES HOSPITALAR LTDA
- 10 - ECOMED-COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA
- 11 - UNIÃO COMERCIAL LTDA
- 12 - CIRUBEL-CIRURGICA BELÉM COM. E REP. LTDA.
- 13 - F. CARDOSO E CIA LTDA.
- 14 - DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.
- 15 - SOCIBRA-PARÁ COMERCIO E REP. LTDA.

- 16 - ODONTOPLAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
- 17 - BRIUTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- 18 - PRONTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

FIRMAS INABILITADAS:

- 01 - PROMED - Por descumprimento do disposto no subitem 4.2.1, ou seja, apresentou a proposta no envelope de habilitação.
- 02 - DENTAL WHITE LTDA - Por descumprimento do disposto no subitem 2.1.6, ou seja, não apresentou a Declaração Negativa de Superveniência de fato impeditivo à habilitação.
- 03 - G. S. D. A DE SOUZA COM. REP. E SER. ODONTOLÓGICO-ODONTOSERVICE - Por descumprimento do disposto no subitem 2.1.6, ou seja, não apresentou a Declaração Negativa de Superveniência de fato impeditivo à habilitação.
- 04 - FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SÃO ROQUE S/A - Por descumprimento do disposto no subitem 2.1.6, ou seja, não apresentou a Declaração Negativa de Superveniência de fato impeditivo à habilitação.

Belém, 26 de Agosto de 1999.
 A Comissão:

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados na TP N.º 011/99, o resultado da análise da 1.ª fase (habilitação).

FIRMAS HABILITADAS

- 01 - BRIUTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- 02 - F. CARDOSO E CIA LTDA.
- 03 - TOK COMERCIAL LTDA.
- 04 - SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.
- 05 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.
- 06 - CIRUBEL-CIRURGICA BELÉM COM. E REP. LTDA.
- 07 - PONTES HOSPITALAR LTDA
- 08 - ATIVIDADE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
- 09 - ASTEC-ART. SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.
- 10 - PROMED IMPORTAÇÃO COM. E REP. LTDA.
- 11 - CIRURGICA NORTE COM. E REP. LTDA.
- 12 - KANU COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
- 13 - DISTRIBUIDORA AGUIELO LTDA.
- 14 - DISTRIBUIDORA ELIFRAN LTDA
- 15 - OMNI MEDICAL LTDA SOCIBRA-PARÁ COMERCIO E REP. LTDA.
- 16 - ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA.
- 17 - SOCIBRA-PARA COM. E REP. LTDA.
- 18 - PLASQUIMA COM. E REP. DE PLÁSTICOS E PROD. QUÍMICOS LTDA.
- 19 - PRONTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
- 20 - COUTINHO COMERCIO LTDA
- 21 - RYKA COMERCIO E REP. LTDA.
- 22 - GUARAJUBAL IND. E COM. LTDA
- 23 - RECON COMERCIAL LTDA

FIRMAS INABILITADAS:

- 01 - 03 - G. S. D. A DE SOUZA COM. REP. E SER. ODONTOLÓGICO-ODONTOSERVICE - A firma foi inabilitada por não atender o item 2.1.1 da TOMA ADE PREÇOS N.º 011/99.
- Belém, 27 de Agosto de 1999.
 A Comissão:

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 82 DE 26 DE AGOSTO DE 1999.

O Secretário Executivo de Saúde Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO que a Portaria n.º 19, de 09 de Março de 1992, em seu item I se encontra em desacordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
 RESOLVE:

Alterar o item I da Portaria n.º 19, de 09 de Março de 1992, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I) "Determinar que lixo séptico dos hospitais e congêneres (material descartável e resíduo sólido que tenham entrado em contato com o paciente), sejam acondicionados em sacos plásticos fabricados e comercializados com a finalidade específica de acondicionar os resíduos resultantes da atividade humana de acordo com a classificação, especificações e simbologia de sacos plásticos constantes nas NBR 9190, 9191 e 7.500 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)".
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Executivo de Saúde Pública em exercício, em 26 de agosto de 1999.

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
 Secretário Executivo de Saúde Pública, em exercício

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo Aditivo: 04/99.
 N.º do Contrato Originário: 19/95.
 Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua do Aveiro n.º 130, inscrita no CGC/MP sob o n.º 05.018.544/0001-02.
 Contratada: Telecom Ltda.
 Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos telefônicos.
 Modalidade de Licitação: Convite n.º 030/95.
 Valor do Contrato Originário: - R\$ 22.680,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais).
 Aditivos Anteriores: 01 - 31/07/96 - INALTERADO
 02 - 31/07/97 - R\$ 28.350,00
 03 - 30/07/98 - R\$ 35.437,56

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do contrato.
 Vigência do Aditamento: 01 (um) ano - 31.07.99 a 30.07.2000
 Valor do Aditamento: inalterado.
 Dotação Orçamentária:
 001 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
 01.001.0001.2001 - Gestão Administrativa.
 3000 - Despesas Correntes.
 3400 - Outras Despesas Correntes.
 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 Data da Assinatura: 31.07.1999
 Ordenador da Despesa: Deputado Martinho Carmona
 Republicado por apresentar incorreção na publicação no D.O.E. n.º 29.025, de 10-8-99.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 037/99
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE ART. 25- CAPUT DA LEI 8.666/93.
 PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A E IBM DO BRASIL.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVICESUITE.
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$-22.483,03, MENSAIS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: BELÉM - PARÁ
 DATA DE ASSINATURA: 20.08.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIROP EM 11.08.99, RATIFICADO PELA PRESI EM 13.08.99.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 038/99
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE ART. 25- CAPUT DA LEI 8.666/93.
 PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A E IBM DO BRASIL.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$-2.915,95, MENSAIS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: BELÉM - PARÁ
 DATA DE ASSINATURA: 20.08.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIROP EM 11.08.99, RATIFICADO PELA PRESI EM 13.08.99.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 474/99 DE, 26 AGOSTO DE 1999.

Servidora: LUIZ NONATO DA SILVA
 Matrícula: 3166376-012
 Período: 11.08 a 09.09.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
 Presidenta

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 1999/102910
 INTERESSADO: MARIA VALQUIRIA DE OLIVEIRA ARAÚJO
 MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ
 ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE TÍTULO
 AUTORIZO a RETIFICAÇÃO do TÍTULO DEFINITIVO GRATUITO n.º 367, expedido pelo Governo do Estado do Pará, originariamente em nome de MARIA VALQUIRIA OLIVEIRA, em data de 05 de dezembro de 1960, referente ao lote agrícola n.º 52, com uma área de 25ha. 00ca. 00ca. (vinte e cinco hectares), localizado na Travessa do Km 96 - Sul, no Município de São Francisco do Pará, no que se refere ao lote da beneficiária: onde se lê: 52 (cinquenta); leia-se: 52 (cinquenta e dois).
 Belém (Pa), 27 de agosto de 1999.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
 Presidenta

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELA ILMA. SRA. PRESIDENTA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:
 PROCESSO: 1997/49603
 NOME: Sílvia Ivete Martins dos Reis
 DENOMINAÇÃO: S/D
 MUNICÍPIO: Salvaterra
 ÁREA(HA): 00ha 94a 45ca
 PORTARIA: 000478/99

PROCESSO: 1998/9683
 NOME: Raimundo Ferreira Fernandes
 DENOMINAÇÃO: S/D
 MUNICÍPIO: Barcarena
 ÁREA(HA): 25ha 26a 25ca
 PORTARIA: 000479/99
 DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
 Presidenta
 Belém (Pa), 26.08.99

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA N.º 887/99 - DS/DAF/CA/DRH

Resolve:
Nomear, a servidora Eleonora Maria da Costa Pálha, Auxiliar Técnica/04, para responder pela Coordenadoria do Posto Avançado Castanheira, deste Departamento.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Gabinete da Superintendência, 23 de agosto de 1999.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 892/99 - DS/PROJUR

Resolve:
Prorrogar por 60 (sessenta) dias a contar de 05.09.1999, o prazo para conclusão do referido processo instituído pela Portaria n.º 660/99 - DS/PROJUR, de 30.06.99, publicada no D.O.E. de 07.07.99, devendo, ao final, apresentarem relatório conclusivo dos trabalhos, tudo de acordo com o art. 208, do Regime Jurídico Único.
Gabinete da Superintendência, 23 de agosto de 1999.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

ERRATA

Da Portaria 810/99-DS/PROJUR, publicada no D.O.E. 29.028, de 13.08.99.
Onde se lê: Telma Feio Pereira da Silva
Leia-se: Thelma Feio Pereira da Silva

ERRATA

Da Portaria 673/99-DS, publicada no D.O.E. 28.999, de 05.07.99.
Onde se lê: Raimunda Rodrigues da Silva
Leia-se: Raimunda da Silva Rodrigues.

PORTARIA N.º 908/99 - DS - PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, etc...
Considerando os termos do Ofício n.º 400/99, de 25 de agosto de 1999, que encaminhou o Termo de Declaração prestado pelo Senhor Antonio Carlos dos Santos Barros junto ao Ministério Público do Estado do Pará, no dia 13 de agosto de 1999, de que servidores públicos deste órgão estavam envolvidos em práticas de irregularidades; Considerando ainda as declarações do dito Senhor perante o Sr. Delegado Manoel Gonçalves - Assessor do Secretário Executivo de Segurança Pública, Sra. Maria da Conceição Silva Tocantins - Procuradora Jurídica do DETRAN/PA e Sr. Edilson do Nascimento Santos - Chefe de Gabinete do DETRAN/PA, tendo o mesmo confirmado as declarações prestadas junto ao Ministério Público, indicando os servidores envolvidos.

RESOLVE:
Art. 1.º - Designar Comissão de Sindicância composta pelos Senhor Delegado Manoel Gonçalves e Senhores Djalmá Machado e Rosana de Lourdes Monteiro Martins, servidores do DETRAN/PA, para, sob a presidência do primeiro, apurar no prazo regimental, as denúncias de irregularidades praticadas na emissão de documentos das áreas de habilitação de condutores e de registro de veículos deste DETRAN/PA, em tudo observado o disposto na Lei 8.510/94 (RJU).
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 1999.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO

REPUBLIÇÃO POR CONTER ERRO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 25.08.99 - DOEN Nº 29.036

RESOLUÇÃO N.º 002/99

Conselho Diretor da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, em reunião realizada em 28.06.99 (Ata n.º 002/99) baseada na unanimidade às propostas dos conselheiros presentes:
CONSIDERANDO a situação dos Vistos dos professores estrangeiros;
RESOLVE:
AUTORIZAR que tão logo a situação dos vistos seja regularizada, os professores estrangeiros sejam reconduzidos às suas atividades regulares no IECC e Orquestra Sinfônica do Teatro da Paz, bem como os outros professores que já se encontram regulares e com prazo vencidos e os que irão vencer ainda neste exercício de 1999, tenham seus contratos de Bolsa de Manutenção renovados, de acordo com a Lei 5.939 de 15.01.96 e Regimento Interno da FCG - Decreto 1.338 de 24.05.96 e Artigo 33 do Regimento Interno da Fundação Carlos Gomes.
AUTORIZAR o distrato do Termo de Compromisso n.º 009/99 do Sr. JOSÉ KALMIUS na forma da cláusula VII do mesmo.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém - Pa, 16 de Julho de 1999.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

ERRATA - DOEN Nº 29.036 DE 25.08.99

ONDE SE LÊ: Valor total diário por participante R\$-16,50
LEIA-SE: Valor total diário por participante R\$-18,96
Belém - Pa, 27.08.99

Comissão de Licitação da FCG
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ATA NR.:163

DESPACHOS DE 26 DE AGOSTO DE 1999 A 26 DE AGOSTO DE 1999.

Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual:Registro ***:99/0314243 M IRIS LIMA FERREIRA,99/0315983 E L D E S O U Z A I N D U S T R I A D E M A D E I R A S E C O M P E N S A D O S, 99/0317137 V E R A L U C I A D A S I L V A A N D R A D E, 99/0319610 A D R I E N E R B U C H O A, 99/0322386 A N T O N I O N I L T O N D E O L I V E I R A, 99/0324923 E L I A S A D A S I L V A C O M E R C I O V A R E J I S T A, 99/0324982 J R O S A D A S I L V A F I L H O, 99/0325105 N R F E R R E I R A C O M E R C I O, 99/0325490 H A R O L D O M A R T I N S R A M O S, 99/0325547 R A I M U N D O S I L V A N O D A S I L V, 99/0325881 D C V I L H E N A, 99/0327655 M F A L O B A T O, 99/0327680 J V A L D I R A M E L O, 99/0327736 I V O N E S T E L M A S T C H U K, 99/0327760 D A V I D C A R L O S V A L E N T E, 99/0327809 M A R I A D A C O N C E I C A O B A T I S T A B A R R O S, 99/0327876 M H O D E A L M E I D A S E R R A L H E R I A:*** Firma Individual: Anotações ***:99/0305350 A F S A M P A I O C O M E R C I O E R E P R E S E N T A C O E S, 99/0309215 A F S A M P A I O C O M E R C I O E R E P R E S E N T A C O E S, 99/0320308 D I N I Z A N D R A D E J U N I O R M E, 99/0322440 M U E O K A, 99/0322467 R O B E R T O G J A C Q U E S M E, 99/0322971 R M E N D O N C A D E B R I T O, 99/0323196 T H O M A Z D E B R I T O F I G U E I R E D O M E, 99/0323374 A B A C O S T A M E, 99/0324788 M A R I S T E L A G B D A S I L V A M E, 99/0327612 A N T O N I A N A S C I M E N T O P E R E I R A M E:*** Firma Individual: Cancelamento ***:99/0323250 J R M P A S S E T T I M E, 99/0325466 D F V I D O N H, 99/0327701 M A R I A I L F E R R E I R A M E:*** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 99/0301710 F A R M A D I N A C O M E R C I O E R E P R E S E N T A C A O L T D A, 99/0307964 T R O P I C A L T O U R S L T D A, 99/0315940 S A P A T A R I A P E D E O U R O L T D A, 99/0316718 T R A N S A I R E S T R A N S P O R T E S E T U R I S M O L T D A, 99/0317013 C O I M B R A T A V A R E S I N D U S T R I A N A V A L L T D A, 99/0317676 F A R A H T U R I S M O E T R A N S P O R T E L T D, 99/0319423 S A U D E L A R L T D A, 99/0322769 C O M E R C I A L F A R M A C E U T I C A I C O A R A C I L T D A, 99/0322777 E D I P E C A S C O M E R C I O L T D A, 99/0323463 P A R A M E R I C A C O N F E C C O E S L T D A, 99/0324737 S T A R R E P R E S E N T A C O E S L T D A, 99/0324834 A L M E I D A C O M E R C I O D I S T R I B U I C A O I M P O R T A C A O E E X P O R T A C A O L T D A, 99/0325342 B I G F O T O L T D A, 99/0326942 C O M E R C I A L M O N T S E R R A T L T D A, 99/0326969 J L T R A N S P O R T A D O R A E C O M E R C I O D E M A D E I R A S L T D A, 99/0327787 T R A N S P N E U S D O N O R T E L T D A:*** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***:99/0260232 E L E C T R O M R E P A R O S E A S S I S T E N C I A T E C N I C A T R O M B E T A S L T D A, 99/0263517 M A R Q U E S D E L I M A & C I A L T D A, 99/0292193 N O R T E M A R C O M E R C I O D E M A R I S C O S E P E S C A D O S L T D A, 99/0296733 C O N F E C C O E S T R E V O L T D A M E, 99/0304825 C O M A C N O R T E M A Q U I N A S L T D A, 99/0304825 C O M A C N O R T E M A Q U I N A S L T D A, 99/0310787 A J P R O J E T O S E C O N S T R U C O E S L T D A, 99/0314570 F E R R O A C O F E R R O E A C O L T D A, 99/0321134 I N T E R C O N E C T T E L E I N F O R M A T I C A L T D A, 99/0321134 I N T E R C O N E C T T E L E I N F O R M A T I C A L T D A, 99/0322491 T R A N S L U T R A N S P O R T E L T D A M E:*** Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF ***:99/0324974 T R A N S P E L T R A N S P O R T E S D E P E T R O L E O L T D A:*** Sociedade Limitada - LTDA: Encerramento de Filial ***:99/0320383 S V E D A L A F A C O L T D A:*** Sociedade Anonima - SA: Documentos de SA ***:99/0325130 A G R O P E C U A R I A N O V O M U N D O S A:*** Cooperativa: Constituição ***:99/0318311 C O O P E R A T I V A M I S T A D E A R T I C U L A D O R E S D E N E G O C I O S E A T I V I D A D E S A U T O N O M A S C O O P E R A U T O ***:Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***:99/0322408 M A I O R C O N S T R U T O R A L T D A ***:Microempresa:Enquadramento ***:99/0300820 J A P L I R A C O M E R C I, 99/0301729 F A R M A D I N A C O M E R C I O E R E P R E S E N T A C A O L T D A, 99/0314251 M I R I S L I M A F E R R E I R A, 99/0319628 A D R I E N E R B U C H O A, 99/0323471 P A R A M E R I C A C O N F E C C O E S L T D A, 99/0324931 E L I A S A D A S I L V A C O M E R C I O V A R E J I S T A, 99/0324990 J R O S A D A S I L V A F I L H O, 99/0325113 N R F E R R E I R A C O M E R C I O, 99/0325512 H A R O L D O M A R T I N S R A M O S, 99/0325644 R A I M U N D O S I L V A N O D A S I L V A, 99/0325890 D C V I L H E N A, 99/0327620 A N T O N I A N A S C I M E N T O P E R E I R A M E, 99/0327663 M F A L O B A T O, 99/0327698 J V A L D I R A M E L O, 99/0327744 I V O N E S T E L M A S T C H U K, 99/0327779 D A V I D C A R L O S V A L E N T E, 99/0327817 M A R I A D A C O N C E I C A O B A T I S T A B A R R O S, 99/0327884 M H O D E A L M E I D A S E R R A L H E R I A ***:Empresa de Pequeno Porte:Enquadramento ***:99/0312348 V E T E R A N O M A T E R I A I S D E C O N S T R U C A O L T D A M E, 99/0327639 B A R B O S A & C A L L A R I L T D ***:Documentos em E X I G E N C I A: ***:99/0295591, 99/0295605, 99/0302881, 99/0304205, 99/0310604, 99/0310680, 99/0314049, 99/0316122, 99/0316580, 99/0317030, 99/0317870, 99/0317889, 99/0322076, 99/0322394, 99/0322424, 99/0322661, 99/0322718, 99/0322750, 99/0322815, 99/0322939, 99/0322947, 99/0322955, 99/0323277, 99/0323293, 99/0323390, 99/0323404, 99/0324095, 99/0325040, 99/0325091, 99/0325407, 99/0325415, 99/0325423, 99/0325687, 99/0327892;*** LIVROS DEFERIDOS: 99/0325610, 99/0325628, 99/0325598, 99/0325601, S O I N C O D A A M A Z O N I A S / A, 99/0325776, 99/0325768, E L I T E S E R V I C O S D E S E G U R A N C A L T D A M E, 99/0323358, 99/0323331, 99/0323412, S A N D I E S E L S / A, 99/0323340, B E L E M D I E S E L S / A, 99/0322890, 99/0322882, 99/0322874, 99/0322866, F A Z E N D A C A C H O E I R A S / A, 99/0325124, F U R T A D O E S O B R I N H O L T D A, 99/0323048, V I E G A S E C I A L T D A M E, 99/0310353, V I T O R I A C O N S U L T O R I A E S E R V I C O S L T D A, 99/0322483, C O O P. D E E C O N O M I A E C R E D I T O M U T U O D O S E M P R E G D A E M A T E R P A R A L T D A. J O R N A I S D E F E R I D O S: 99/0325660, E C O M A R I N D U S T R I A D E P E S C A S / A, 99/0323102, A G R O I N D U S T R I A N O S S A S E N H O R A D E F A T I M A S / A, 99/0323137, A G R O P E C U A R I A A R A C A T U B A S / A, 99/0323145, A G R O P E C U A R I A M O N T E V E R D E S / A, 99/0323536, F A Z E N D A P I R I G R A N D E S / A, 99/0325474, 99/0325504, S O I N C O D A A M A Z O N I A S / A, 99/0325520, A L U M I N I O B A R C A R E N A S / A, E X I G E N C I A S: 99/0325636, 99/0317315, 99/0317390 ***
Autorizo a Publicação

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretario-Geral

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE AUXÍLIO-TESE PORT. N.º 0505/99, DE 05.08.99.

NOME: FÁBIO ANDRÉ SOUTO LIMA
MATRÍCULA: 5443555-020
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. ASSISTENTE II-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE SAÚDE ESPECIALIZADA

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS PORT. N.º 0504/99, DE 05.08.99.

NOME: FÁBIO ANDRÉ SOUTO LIMA
MATRÍCULA: 5443555-020
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. ASSISTENTE II-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE ESPECIALIZADA
REFERENTE AO AUXÍLIO-RETORNO.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PORT. N.º 0519/99, DE 09.08.99.

NOME: ALTIR ANTÔNIO DA SILVA FURTADO
MATRÍCULA: 5057280-017
CARGO/CLASSE/NÍVEL: AUXILIAR DE SERVIÇO B-IV
LOTAÇÃO: COORD. ADM. FINANCEIRA DO CAMPUS III
PERÍODO: de 01.09.99 a 30.10.99.

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e o abaixo discriminado:
TATIANE LAMARÃO VIEIRA a partir de 01.08.99.

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

COMUNICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 002/99-EPOL

Objeto: Serviços Especializados de Limpeza, Conservação e Higienização.
Comunicamos que as empresas Varg Consultoria e Serviços Ltda, KM Serviços Gerais Ltda e E.B. Cardoso - ME, ingressaram com recurso, pelo que fica aberto, aos interessados, prazo legal para impugná-los, querendo.
Belém, 27 de agosto de 1999

A COMISSÃO

PORTARIA N.º 329-GAB/DG/EPOL

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

- RESOLVE:**
1. DISPENSAR da Chefia da Clínica Reparadora, Jorge José Reis de Carvalho, médico, a partir de 01/09/99.
 2. A responsabilidade pela Chefia da referida Clínica, ficará com o Diretor Clínico, Fernando Jordão de Souza, até ulterior decisão.
- DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**
Gabinete da Diretoria Geral da EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Belém, 26 de agosto de 1999

NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIAS) FÉRIAS

PORTARIA Nº 021/99-FCV DE 23/06/99
CONCEDER (01) PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES ABAIXO DISCRIMINADOS:
MATRÍCULA NOME DO SERVIDOR PERÍODO
5760682-012 ACÁCIO DE JESUS S. SOBRAL 27/09 a 26/10/99
5423660-010 HERACLITO G. SOARES 04/10 a 02/11/99
5214289-010 IVANIL LETICIA N. LEITE 04/10 a 02/11/99
5656834-011 MARIA JOSÉ F. LOBATO 04/10 a 02/11/99
5185335-017 MAX DA ROCHA MARTINS 04/10 a 02/11/99

LICENÇA/NOJO

PORTARIA Nº 025/99-FCV DE 25/08/99
NOME: NELSON BATISTA FERREIRA
MATRÍCULA Nº 5243327-010
Nº DE DIAS: (08) OITO DIAS
PERÍODO: 21/08/99 a 28/08/99
LAUDO MÉDICO Nº 4208/99 DE 11/06/99

LICENÇA/ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 026/99-FCV DE 25/08/99
NOME: IVANIL LETICIA NASCIMENTO LEITE
MATRÍCULA Nº 5214289-010
Nº DE DIAS: (30) TRINTA DIAS
PERÍODO: 16/08/99 a 14/09/99
Fundação Curro Velho, 24 de junho de 1999.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA FCV

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 11613/99
Contrato Originário nº: 021/99
Objeto do Contrato Originário: Venda de Filme AHU
Data do Contrato Originário: 18.08.99
Valor do Contrato Originário: R\$ 22.300,00
Carta Convite Nº 015/99
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ E V. L. R. DE ARAÚJO COMERCIAL.
Vigência do Contrato: 06 Meses
Dotação Orçamentária: 030070218001-349030 - Gestão Administrativa / Material de Consumo
Ordenador Responsável: Antonio Morais da Silveira

SIPASA-SERINGA INDUSTRIAL DO PARÁ S.A.

SIPASA-SERINGA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A-CNPJ: 04363966/0001-44. EXTRATO DA ARCA, realizada em 25/08/99 às 09:00hs, na Sede Social, reuniram-se os membros do Cons. de Administração da citada sociedade para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Cap. Autorizado de 63.033 ações Preferenc. Nom. Cl. "A" ao Preço de Emissão de R\$ 3,41 cada uma no montante de R\$ 211.532,53, a serem subscritas pelo FINAM, devidamente autorizado pela SUDAM, cfe. Ofício SAO/DAI Nº 324/99, de 26/08/99. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscição das ações acima, cfe. Boletim de Subscição de 26/08/99 assinado pelos Srs. André Luiz P.L. Pinheiro e Márcio Roberto P. L. Pinheiro-Representantes da Empresa e pelo Sr. Cláudio Scafuto-Diretor Financeiro e Sr. M. Vera C. Melo-Ch. Departamento Int., representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 27/08/99, tendo seu texto integral sido lavrado em Livro Próprio à folha 45 e arquivado na JUCEPA sob o nº 990009702 de 27/08/99. Dilermando Guedes Cabral-Secretário Geral.

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

CGC. 05.848.387/0001-54 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 09 de Setembro de 1999, às 11:00 horas, na sede da sociedade, na Rodovia PA-481, Km 12 - área 73, Município de Barcarena, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:
1) Autorização para emissão de 35.508.441 Debêntures, no valor total de R\$ 67.466.037, em série única, conversíveis em ações preferenciais Classe A, que poderão ser simultaneamente convertidas em ações ordinárias e conferirão direitos e obrigações vinculados à compra de uma quantidade anual de alumina produzida pela ALUNORTE, limitada à quantidade de 378 mil toneladas métricas por ano, a partir de 01/07/2.001. O preço da alumina em conexão com as Debêntures terá como referência a fórmula comercial existente no Acordo de Acionistas da ALUNORTE
2) Substituição de membro do Conselho de Administração.
Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1999.
LUIZ PAULO MARINHO NUNES
Presidente do Conselho de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de setembro de 1999, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:
01) Processo nº 973442-00
Responsável: Francisco Nogueira Ramos
Origem: Prefeitura Municipal de Baião
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de agosto de 1999.

A) ARTUR PAULO MELO
SECRETÁRIO GERAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONVOCAÇÃO

A COHAB-PA, convoca os Srs. proprietários de apartamentos do Residencial Xavante II, para participarem da Assembléia Geral, que realizar-se-á às 15:00h (quinze horas), em primeira convocação e às 15h e 30min (quinze horas e trinta minutos), em segunda convocação, do dia 13 de setembro de 1999, segunda feira no Auditório da Companhia, sito na Passagem Gama Malcher nº 361 e deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1) Reinício das obras
2) Modificação do projeto urbanístico
3) Aprovação da nova incorporação
4) O que ocorrer

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

MARABÁ REFRIGERANTES S.A. C.G.C.: 04.318.556/0001-81 RELATÓRIO DA DIRETORIA Senhores Acionistas, em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, relativos ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1998. A Diretoria fica à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer informações que julgarem necessárias. Marabá (PA), 31 de dezembro de 1998. Diretor Presidente: Renato de Paula Simões, Diretor Superintendente: Aníscarco de Paula M. Neto.

Table with multiple columns: BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/98 (Em Unidades de Reais), DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/98 (Unidades de Reais), DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS Exercício Findo em 31/12/1998, and DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/98. Includes sub-headers for ATIVO, PASSIVO, ORIGENS, and MUTAÇÕES.

BENEVIDES ÁGUAS/A C.G.C. 15.887.193/0001-11 - RELATÓRIO DA DIRETORIA Senhores Acionistas, em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, relativos ao Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1998. A Diretoria fica à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer informações que julparem necessárias. Belém (PA), 31 de Dezembro de 1998. Diretor Presidente: Renato de Paula Simões. Diretor Superintendente: Aníscar de Paula M. Neto.

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/98 (Em Unidades de Reais)				NOTAS EXPLICATIVAS AS			
ATIVO	1.998	1.997	PASSIVO	1.998	1.997	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
CIRCULANTE	1.736.708	509.170	CIRCULANTE	1.178.842	16.137	EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/98 - 1-	
Caixa e Bancos	102.196	940	Fornecedores	601.401	0	ATIVIDADES: A Sociedade tem por objeto o	
Aplicações Financeiras	491.047	483.785	Orden. e Enc Sociais	146.865	0	engarrafamento e a comercialização de água	
Contas a Receber	297.310	0	Impostos a Recolher	314.975	16.137	mineral. 2-APRESENTAÇÃO DAS	
Estoques	324.336	0	Emprést./Financ.	94.604	0	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Essas	
Impostos a Recuperar	336.143	24.445	Outras Contas Pagar	20.997	0	Demonstrações Financeiras foram elaboradas e	
Outros Cred. a Rec.	134.713	0	EXIG. A L.PRAZO	2.856.843	143	estão apresentadas em conformidade com a Lei	
Despesas Antecipadas	50.963	0	Emprést. e Financ.	552.931	0	das Sociedades Por Ações Nr.6.404/76,	
REAL A L.PRAZO	180.734	0	Déb.c./Pessoa Ligada	2.291.276	143	deliberações, instruções e pareceres. 3-	
Cred. c/Pessoas Ligadas	7.890	0	Outras Contas Pagar	12.636	0	PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a)	
Despesas Antecipadas	73.835	0				APLICAÇÕES FINANCEIRAS: Representadas	
Outras Contas a Rec.	99.009	0				por títulos vinculados ao mercado	
PERMANENTE	6.166.708	1.380.766				aberto, registrados ao custo, acrescidos dos	
Investimentos	10.760	0				rendimentos auferidos até a data do balanço. b)	
Imobilizado	7.301.648	651.660	PATRIM. LIQ.	4.048.465	1.873.656	PROVISÃO PARA DEVEDORES	
Diferido	729.106	729.106	Capital Social	4.080.728	1.813.000	DUVIDOSOS: De acordo com a alínea A inciso II	
(-) Dep./Amortização	(1.874.806)	0	Lucros/(Prej) Acum.	(32.263)	60.656	parágrafo 1º artigo 9º Lei 9.430/96, os créditos	
TOTAL DO ATIVO	8.084.150	1.889.936	TOT. DO PASSIVO	8.084.150	1.889.936	até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por operação,	
DEM. DO RESL. DO EXERC. FINDO			DEM. DAS ORIG. E APLIC. DOS REC. Exercício, Findo			vencidos a mais de seis meses foram baixados	
EM 31/12/98 (Em Unidades de Reais)			31/12/1998 (em Unidade de Reais)			contra resultado. c) ESTOQUES: Estão avaliados	
	1.998	1.997	1-ORIGENS	1.998	1.997	a preço médio de aquisição ou fabricação, sem que	
REC OPER. BRUTA	1.700.609	0	1.1- PREJ. EXERCÍCIO	(101.919)	38.514	os mesmos excedam os valores de mercado. d)	
Venda de Produtos	1.700.609	0	Itens n/Afetam Cap.Cir.			INVESTIMENTOS: Os investimentos estão	
DED. VENDAS	329.946	0	(+) Deprec./Amortiz.	59.616	0	demonstrados pelo valor de aquisição. e)	
Venda de Produtos	329.946	0	(+) Resid. s/Bx. Penn.	9.280	0	IMOBILIZADO: Demonstrados ao custo de	
REC. OPERAC. LIQ.	1.370.663	0	(+) Res. s/Bx. Penn. - Cisão	0	(71.488)	aquisição ou construção, deduzidos das respectivas	
CUS. DE VENDAS	1.244.895	0	Prejuízo Liq. Ajustado	(33.023)	(32.974)	depreciações, calculadas pelo método linear,	
Produtos Próprios	1.244.895	0	1.2-Aum.do Exigível. L.prazo	2.856.700	(76)	considerando-se a vida útil estimada dos bens. f)	
LUCRO OP. BRUTO	125.768	0	Incorporação	2.276.728	0	DIFERIDO: Os valores registrados no Ativo	
DESP. OPERAC.	137.830	1.049	Ajuste Exerc. Ant.	0	71.488,2	Diferido estão avaliados ao custo de aplicação;	
Desp. Administrativas	137.830	1.049	TOT.ORIG.DOS REC	5.100.405	38.438,3	As amortizações estão sendo efetuadas a taxa de	
RES. FINANC.	(88.578)	55.700	2-APLICAÇÕES			0% aa. g) PROVISÃO PARA FÉRIAS: É	
(-) Desp. Financeiras	147.798	742	2.1-Aum. Do Permanente	4.854.838	0	calculada com base nas remunerações mensais dos	
Receitas Financeiras	59.220	56.442	Imobilizado	3.065.505	0	empregados, proporcional ao número de dias	
RES. VAR. MON.	3.326	0	Incorporação	1.789.333	0	decorridos até a data do balanço e inclui os	
Var. Monet. Adv's	3.326	0	2.2-Aum.Real L. Prazo	180.734	0	correspondentes encargos sociais. 4-CAPITAL	
Outras Rec.(Desp.) Oper.	(72)	0	TOT.DA APLI REC	5.035.572	0	SOCIAL: O Capital Social, é de R\$ 4.080.728,71	
LUCRO OPERACIONAL	(97.386)	54.651	3-VAR. CAP. CIRC.	64.833	38.438	(Quatro milhões, oitenta mil, setecentos e vinte e	
Rec.(Desp.)N/Operac.	(4.533)	0	Cap. Circulante Final	557.866	493.033	oito reais e setenta e um centavos), subscrito e	
RES. ANTES IRPJ/CSSL	(101.919)	54.651	Auvo Circulante	1.736.708	509.170	integralizado, representado por 1.954.954,225	
Prov. P/Contrib.Social	0	4.732	Passivo Circulante	1.178.842	16.137	ações, sendo 1.474.371,727 ações ordinárias e	
Provisão p/ IR	0	11.765	(-) Cap. Circ. Inicial	493.033	454.593	480.582,498 ações preferenciais classe "A", sem	
RESANTES PART. ADIM	(101.919)	0	Lucro. Líquido/Ação (em	(0,0000116)	0,000044	valor nominal. 5-DEMONSTRAÇÕES	
PREJ. LIQ. DO EXERC.	(101.919)	38.514	Real)	881.848,34	881.848,340	FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM	
			Quantidade de Ações	0	0	31 DE DEZEMBRO DE 1998: AGE de	
						27/08/98, aprovou a transferência do endereço da	
						Rua Jose de Alencar, nº 921, Porto Velho/RO,	
						para o Sítio Santo Antônio, Estrada do Bituba,	
						Benevides/PA, da empresa até então denominada	
						CERVEJARIA BRASIL NORTE S.A. Conforme	
						AGE de 15/09/98 aprovado: 1) alteração do	
						artigo 3º Capítulo I do Estatuto Social, passando a	
						vigorar com a seguinte redação: é objetivo da	
						sociedade: Pesquisa, lavra, aproveitamento e	
						administração de jazidas minerais no território	
						nacional, bem como a industrialização mediante	
						engarrafamento, empacotamento e envazamentos	
						de águas minerais e/ou mesa, inclusive sua	
						exportação para outros estados ou para exterior,	
						observadas as formalidades do código de	
						mineração e legislação correlatas: industrialização	
						e comercialização de embalagens e utensílios	
						plásticos, comercialização de refrigerantes;	
						importação e comercialização de artigos	
						promocionais, com ou sem logomarca, tais como:	
						refrigeradores, sacolas, jogos infantis, copos de	
						vidro ou de plásticos, bolas, chaveiros, abridores,	
						carnisas, toalhas; importação e comercialização de	
						águas minerais ou de mesa, bebidas alcoólicas e	
						não alcoólicas, embalagens plásticas;	
						comercialização e distribuição de outras	
						mercadorias e estivas em geral; participação no	
						capital de outras sociedades. 2) Protocolo de	
						justificação de 15/09/98 e Laudo de Avaliação de	
						10/09/98 referente Incorporação da empresa	
						BELÁGUA-BELÉM ÁGUAS LTDA pela	
						empresa CERVEJARIA BRASIL NORTE S/A.	
						AGE de 02/10/98 aprovou alteração no Artigo 1º	
						do Estatuto Social no qual a empresa passa de	
						CERVEJARIA BRASIL NORTE S.A para	
						BENEVIDES ÁGUAS S/A. Contabilista: Jorge	
						Y. Higazi-TCSPI01.078 T/2-AM "S" PA.	

SOINCO DA AMAZÔNIA S.A.

SOINCO DA AMAZONIA S.A. CGC 83.673.756/0001-29. EXTRATO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Às 17:00 hs do dia 19.08.99 na Área 4 s/n, entre as ruas Um e rua Zero, Zona Portuária no Município de Barcelena, reuniram-se os senhores acionistas da Soinco da Amazônia S.A. Convocação. Carta Convite de Convocação data de 10.08.99 Representação. Totalidade do Capital Social. Presidente Jose Maria Barale Secretário Waldomiro Souza Fernandes. Deliberações: Análise, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras. Votação. Aprova da por unanimidade. O que ocorrer. Nada foi apresentado. Palavra a disposição. Ninguém se manifestou. Encerramento. Lavratura da ATA em livro próprio. a) Jose Maria Barale Presidente do Cons Adm. Arquivamento. A Ata foi arquivada na JUCEPA, em 27.08.99, sob o nº 990009703. a) Dilermano Guedes Cabral, Secretário Geral da JUCEPA. a) Jose Maria Barale Presidente do Conselho de Administração

OYAMOTA DO BRASIL S.A.

OYAMOTA DO BRASIL S/A - CGC/MF: 22.931.471/0001-56. Capital Autorizado R\$=18.000.000,00, Capital subscrito e integralizado R\$=16.002.680,00. Extrato da ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, realizada dia 06.08.99. HORA E DATA DA REALIZAÇÃO: Às oito horas na sede social, sito à Rod. BR 316 KM 70- Castanhal Estado do Pará; Convocação: Feita na forma do Art. 124 Parágrafo 4º da Lei 6404/76; MESA DIRETORA: Presidente: Wilson K. Oyama e Secretária Maria Raimunda Pinto, ORDEM DO DIA: a) Aprovação das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas da Diretoria encerradas em 31.12.98 e publicadas nos jornais na forma da Lei, DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas por unanimidade. ENCERRAMENTO: A reunião foi suspensa para a lavratura desta ata, que após ser lida foi unanimemente aprovada e assinada pelos presentes. Esta ata é cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio e encontra-se registrada na Juçepa sob o nº 990008949 por despacho em 11/08/99. Dilermano Guedes Cabral, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/99

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. DATA DA ABERTURA: 14 DE SETEMBRO DE 1999. LOCAL: Sala da Comissão de Licitação, sito à Av. Magalhães Barata nº 1.515 - Ananindeua-Pará. TAXA DO EDITAL: R\$30,00 (TRINTA REAIS). Ananindeua-Pa., 30 de Agosto de 1999. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA. Presidente da C.P.L.

REFRISA - REFRIGERANTES PARÁ LTDA.

LICENÇA PRÉVIA Nº 056/99

Emissão: 16/08/1999 Validade até 15/08/2000 A Secretária de Estado de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhe confere a lei estadual 5.887 de 11/05/95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado: Nome/Razão Social: REFRISA - Refrigerantes Pará Ltda. C.G.C 03.144.348/0001-40 - Insc. Estadual 12.205.150-3. Endereço: Lote 04, Q 04, Setor A Distrito Industrial Município: Ananindeua/PA Atividade: Indústria de Bebidas não Alcoólicas Porte: B-III

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

CRF-PA/AP EDITAL Nº 002/99

Fazemos saber aos interessados que, de acordo com o artigo 14 da Resolução nº 284/96, em obediência à alínea "P" do artigo 6º, da Lei nº 9.120/95, estarão abertas as inscrições de 1º a 16 de setembro de 1999, para registro de candidatos aos cargos de Diretoria com mandato para o biênio 2000/2001, 03 vagas de Conselheiros Efetivos e 2 vagas de Conselheiro Suplente com mandato para o quadriênio 2000/2003, e ainda 01 (uma) vaga para Conselheiro Federal e seu Suplente, com mandato 2000/2003.

De conformidade com o que determina a legislação pertinente, os candidatos deverão atender e observar os seguintes requisitos;

- ser brasileiro;
- estar com inscrição profissional definitiva no quadro de farmacêuticos, aprovada pela Plenária do CRF/PA/AP até a data de encerramento do prazo de inscrição de candidatos, previsto no presente Edital;
- não estar proibido de exercer a profissão;
- apresentar ficha de identificação profissional (sumário de curriculum vitae);
- estar quites com a tesouraria do Regional;
- ter no mínimo dois anos de exercício profissional, devidamente comprovado;
- ter seu requerimento de inscrição como candidato, dirigido ao Presidente do Conselho Regional;
- não ocupar cargo ou função remunerada em Conselho de Farmácia;
- optar pelo cargo almejado, expressando qual mandato pretendido, observando-se a vacância dos cargos consignados no Presente Edital. De acordo com o art. 8º do regulamento Eleitoral para os Conselhos Regionais de Farmácia, o registro de Candidatos a Conselheiro Regional, será feito em requerimento em 02 (duas) vias, e os candidatos à Diretoria do Regional e a Conselheiro Federal, deverão inscrever-se por chapas completas, também em 02 (duas) vias, discriminando os nomes e cargos, ambos dirigidos ao Presidente do Conselho, cujas inscrições serão homologadas pelo Plenário do Regional. Os Candidatos aos cargos de Diretores, deverão, além dos requisitos das alíneas "a" e "f" do presente Edital, atender à condição de ser Conselheiro eleito pelo sufrágio direto e secreto, nos termos da Lei nº 3.820/60, ocupando vaga no Plenário respectivo, com mandato abrangente ao tempo do cargo pretendido ou, em caso de não ser Conselheiro, estar apto a concorrer cumulativamente à vaga de Conselheiro e Diretor.

Para o registro de candidatos, as inscrições estarão abertas a partir de 1º de setembro de 1999 e encerra-se-ão às 18:00 horas do dia 16 de setembro de 1999.

As eleições serão realizadas no dia 11 de novembro de 1999, das 8:00 às 18:00 horas, na sede deste Regional, localizado à Av. Almirante Barroso, nº 788 - Marco.

Belém, 30 de agosto de 1999.

DR. WALTER DA SILVA JORGE JOÃO

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.039

DIÁRIO OFICIAL

0637

CADERNO 2

Belém, segunda-feira,
30 de agosto de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Nº CONTRATO: 43/99
PARTE CONTRATANTE: ASPIN ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CGC 01.055.130/0001-94.
OBJETO: EXECUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO DE 500M³ e sub-adutora de interligação com a rede de distribuição existente no bairro da Guanabara, em Belém-Pará
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 10/99
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 26/08/99 a 26/11/99
VALOR DO CONTRATO: R\$ 354.749,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CEF (FGTS) e Governo Estadual
DATA DA ASSINATURA: 23.08.99
ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes
Diretor Presidente
Maurício Otávio de Almeida
Diretor de Planej. Adm. e Negócios
Wady João Homci da Costa
Diretor de Engenharia e Operações
FORO: Belém-Pará

Belém, 27 de Agosto de 1999
CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 19/99
OBJETO: Fornecimento de materiais destinados ao Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros da Guanabara e Marambaia, em Belém, Estado do Pará.
ABERTURA: No auditório da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata nº 1201, bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 1999
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 30 de agosto de 1999.
Belém, 27 de Agosto de 1999
Comissão Permanente de Licitação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 323/95

Partes: IPASEP e Velloso & Zuniga Ltda - Clínica São Camilo-Belém.
CGC/Nº 83.765.032/0001-05.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Assistência Médica Hospitalar aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público 002/95
Valor do Contrato Original: R\$ 200.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 19.01.96.
2º T.A. - 31.08.96.
3º T.A. - 28.02.97.
4º T.A. - 29.08.97. R\$ 200.000,00
5º T.A. - 28.01.98.
6º T.A. - 26.08.98. R\$ 200.000,00
7º T.A. - 20.01.99.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 24/08/99 à 23/08/2000
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.066
Data da Assinatura: 24/08/99.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 324/95

Partes: IPASEP e a Clínica de Urologia e Cirurgia Dr. LAURO QUEIROZ
CGC/Nº 04.1103.495/0001-35.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Assistência Médica Hospitalar aos

Beneficiários do IPASEP.

Modalidade de Licitação: Concurso Público 002/95
Valor do Contrato Original: R\$ 200.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 19.01.96.
2º T.A. - 02.09.96.
3º T.A. - 28.02.97. R\$ 150.000,00
4º T.A. - 23.05.97.
5º T.A. - 19.05.97.
6º T.A. - 29.08.97. R\$ 300.000,00
7º T.A. - 26.01.98. R\$ 200.000,00
8º T.A. - 26.08.98. R\$ 200.000,00
9º T.A. - 20.01.99. R\$ 133.334,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 24/08/99 à 23/08/2000
Valor do Aditamento: R\$ 40.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.066
Data da Assinatura: 24/08/99.
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 710 DE 24.08.99

CONCEDER, ao servidor OSVALDINA PONTES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3154637-018, lotada no Departamento de Previdência, 08 (OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 17.08 a 24.08.99, devendo retornar ao serviço no dia 25.08.99, conforme Certidão de Óbito Nº 42.055 de 23.08.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.08.99.

PORTARIA Nº 711 DE 25.08.99

CONCEDER, a servidora ROSEMARY LOPES BORGES, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, Matrícula Nº 3156567-010, lotada na Coordenação de Ações Regionais / Agência de Ananindeua, 120 (CENTO E VINTE) dias de Licença Especial, sendo 60 dias referente ao 2º Quinquênio e 60 dias referente ao 1º Triênio, no período de 03.08 a 30.11.99, devendo retornar ao serviço no dia 01.12.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 03.08.99.

PORTARIA Nº 713 DE 25.08.99

CONCEDER, a servidora LENY DO SOCORRO ALMEIDA BECHARA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3156737-012, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais / Representação de Tucuruí, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio, referente ao 1º Triênio, no período de 01.09 a 30.09.99, devendo retornar ao serviço no dia 01.10.99. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.09.99.

PORTARIA Nº 714 DE 25.08.99

CONCEDER, ao servidor FRANCISCO MARTINS DE LIMA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3153258-011, lotado no Departamento Econômico e Financeiro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 04.08 a 29.10.99, devendo retornar ao serviço no dia 30.10.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.08.99.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA Nº 059 /99-DGPC/PAD BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 1999

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
CONSIDERANDO a Portaria nº 048/99-DGPC/PAD, de 13/07/99, que declarou NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo nº 105/98-DGPC PAD, de 02/09/98, figurando como indiciados os servidores IPC VÂNIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA e IPC LUIS GUILHERME BATISTA DE LIMA, a partir do Termo de Ultimação da Instrução, acusados pelo Sr. AFONSO HENRIQUE DA SILVA DE AZEREDO, comerciante, de detenção arbitrária e exigência de material que comercializava a título de sua liberdade;
CONSIDERANDO que a Portaria acima citada determinou à Corregepol que designe outra Comissão Processante para instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar, considerando o Parecer nº 267/99-CJLP, da lavra do Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA - Assessor Jurídico, para apurar irregularidades já mencionadas atribuídas aos servidores acima citados;
CONSIDERANDO o Ofício nº 547/99-GAB/CGPC, de 21/07/99, firmado pelo Dr. LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES - Corregedor Geral de Polícia Civil, que indica os servidores DPC ADONAI MATIAS MOTA, EPC OSINÁ MARIA FILO CREAÇÃO GARCIA SENA e IPC GRACILDA MARQUES SIQUEIRA, para comporem Comissão Processante;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração das graves denúncias de irregularidades administrativas atribuídas aos servidores acima mencionados, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;
RESOLVE: I - Instaurar novo PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,

cujos trabalhos deverão ser efetuados a partir do Termo de Ultimação de Instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 105/98-DGPC/PAD, de 02/09/98, para apurar as irregularidades funcionais atribuídas aos servidores IPC VÂNIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA e IPC LUIS GUILHERME BATISTA DE LIMA;
II - Designar os servidores DPC ADONAI MATIAS MOTA, EPC OSINÁ MARIA FILO CREAÇÃO GARCIA SENA e IPC GRACILDA MARQUES SIQUEIRA para, através de Processo Administrativo Disciplinar sob a Presidência do primeiro e em Comissão, apurarem as irregularidades funcionais dos servidores IPC VÂNIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA e IPC LUIS GUILHERME BATISTA DE LIMA, acusados pelo Sr. AFONSO HENRIQUE DA SILVA DE AZEREDO, comerciante, de detenção arbitrária e exigência de material que comercializava a título de sua liberdade, assegurando-se aos indiciados o contraditório e a ampla defesa;
III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 058 /99-DGPC/PAD BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 1999

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
CONSIDERANDO a Portaria nº 047/99-DGPC/PAD, de 13/07/99, que declarou NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo nº 133/98-DGPC PAD, de 04/11/98, figurando como indiciado o servidor JOSÉ IVANILDO DA COSTA NAVEGANTES - Médico Legista, a partir do Termo de Ultimação da Instrução, acusado de negar-se proceder exame cadavérico no corpo de MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, no dia 02/07/98, fato registrado na Delegacia de Polícia de Castanhal;
CONSIDERANDO que a Portaria acima citada determinou à Corregepol que designe outra Comissão Processante para instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar, considerando o Parecer nº 390/99-CJLP, da lavra do Dr. JOSÉ MAURÍCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA - Assessor Jurídico, para apurar irregularidade já mencionada atribuída ao servidor acima citado;
CONSIDERANDO o Ofício nº 546/99-GAB/CGPC, de 21/07/99, firmado pelo Dr. LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES - Corregedor Geral de Polícia Civil, que indica os servidores DPC LIANE MARIA LIMA MARTINS AGUILAR, DPC EMIR MEDEIROS DE MIRANDA e DPC ADONAI MATIAS MOTA, para comporem Comissão Processante;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração das graves denúncias de irregularidades administrativas atribuídas ao servidor acima mencionado, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;
RESOLVE: I - Instaurar novo PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, cujos trabalhos deverão ser efetuados a partir do Termo de Ultimação de Instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 133/98-DGPC/PAD, de 04/11/98, para apurar a irregularidade funcional atribuída ao servidor JOSÉ IVANILDO DA COSTA NAVEGANTES - Médico Legista;
II - Designar os servidores DPC LIANE MARIA LIMA MARTINS AGUILAR, DPC EMIR MEDEIROS DE MIRANDA e DPC ADONAI MATIAS MOTA para, através de Processo Administrativo Disciplinar sob a Presidência da primeira e em Comissão, apurarem a irregularidade funcional do servidor JOSÉ IVANILDO DA COSTA NAVEGANTES - Médico Legista, acusado de negar-se proceder exame cadavérico no corpo de MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, no dia 02/07/98, fato registrado na Delegacia de Polícia de Castanhal, assegurando-se ao indiciado o contraditório e a ampla defesa;
III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
Delegado Geral de Polícia Civil

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º TERMO ADITIVO: 2º T.A CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

Partes: FUNTEPA X Extra Sorte S/C Ltda.
Objeto: Revogação de cláusulas contratuais.
Foro: Belém - PA.
Data: 25.08.99
Ordenador responsável: José Nélio Silva Pailleta
Aditivos Anteriores:
1º T.A. - 02.07.99: Alteração de cláusulas contratuais.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO-01/99

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, fundamentado no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratar, a empresa POSTO VYDIA LTDA., nos termos do Memº nº 85/99 do Departamento de Administração.

Belém, 24 de agosto de 1999

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 12 de agosto de 1999, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 28.300

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal
Processo nº 99/50629-1
Origem: Polícia Militar do Estado do Pará
Interessado: Abner Aguiar de Oliveira, Adailton da Silva Ivo, Adiel de Souza Nascimento e outros.
Processo nº 99/51568-9
Origem: Casa Militar do Gabinete do Governador
Interessado: Martinho Pinheiro Monteiro e Pedro Alberto da Silva Queiroz
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.301

Processo nº 99/51375-2
Assunto: Contratos de Admissão de Servidores Temporários
Origem: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Interessado: Maria de Nazaré Oliveira Ferreira, Márcia Otávia Silva Nunes, Josiane Costa Almeida e outros.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.302

Processo nº 99/51544-1
Assunto: Contratos de Admissão de Servidores Temporários
Origem: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos
Interessado: Jover Soares Nunes, Milene Paredes Cunha Lobo Soares e outros.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.303

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 97/52816-4
Interessado: Airce Sales Soeiro
Processo nº 99/51328-6
Interessado: Maria Malvina Monteiro Alves Souza
Processo nº 99/51411-0
Interessado: Zúmira Maciel da Silva
Processo nº 99/51414-3
Interessado: José Maria Cabral
Processo nº 99/51420-1
Interessado: Manoel dos Santos
Processo nº 99/51423-4
Interessado: Autônia Vieira Martins
Processo nº 99/51455-1
Interessado: Marilda dos Santos Silva
Processo nº 99/51739-0
Interessado: Maria Oneide das Chagas Rodrigues
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 28.304

Processo nº 99/51587-1
Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal
Origem: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos
Interessado: Avelino Gledson da Silva Lâminas, Flávio Wanzeller Nascimento de Jesus Chagas, Cláudia Bitar de Moraes e Maria de Nazaré Martins de Leão
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.305

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 98/51104-5
Interessado: Maria das Neves Barros de Oliveira
Processo nº 99/51306-0
Interessado: Irene Farias Castro
Processo nº 99/51330-0
Interessado: Maria Mercês Pires de Brito
Processo nº 99/51419-8
Interessado: Doralício Ana Santana
Processo nº 99/51446-0
Interessado: Ana Maria Cavalcante Laranjeira
Processo nº 99/51452-9
Interessado: Antônio Bezerra da Silva
Processo nº 99/51457-3
Interessado: Graciete de Melo e Silva da Costa Miranda Menezes
Processo nº 99/51524-8
Interessado: Maria Moreira de Aquino
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 28.306

Assunto: Aposentadorias
Processo nº 98/51494-1
Interessado: Lilian Rosas da Silva
Processo nº 99/51417-6
Interessado: Severina Carlos de Lima
Processo nº 99/51448-2
Interessado: Maria Tereza Branco Magno
Processo nº 99/51504-4
Interessado: Maria Eudeli Araújo Pereira
Processo nº 99/51394-5
Interessado: Franci da Silva Lima
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 28.307

Processo nº 98/53243-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Izidorio Cabral
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: I- Contra os votos dos Exm's Srs. Conselheiros SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente e NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, por entenderem que deve ser excluída a gratificação de escolaridade, incidente na representação incorporada, considerando os termos da Resolução nº 15.950/TCE, de 22/06/99, II- Registrar a aposentadoria, nos termos da jurisprudência reiterada desta Corte de Contas, pela qual inexistente o acúmulo referido na norma constitucional mencionada.

ACÓRDÃO Nº 28.308

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 98/53841-9
Interessado: Rosilda da Costa Macedo
Processo nº 99/51342-4
Interessado: Maria do Carmo Mesquita da Penha
Processo nº 99/51512-4
Interessado: Liduina Maria Sales da Costa
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 28.309

Processo nº 98/54219-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Aldemira Costa de Souza
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Indeferir o registro, com base na Súmula nº 12 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 28.310

Processo nº 99/50278-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Interessado: Sílvia da Conceição Coelho Pereira
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.311

Processo nº 99/50389-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Zumilde Dias de Sousa
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, que entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94, II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria, no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 28.312

Processo nº 99/50438-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Tereza de Oliveira Corrêa
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.313

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 99/50896-7
Interessado: Marly Caetana da Costa Gama
Processo nº 99/50900-8
Interessado: Maria Dulcília Sampaio Lopes
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: I- Contra os votos dos Exm's Srs. Conselheiros NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES e SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, por entenderem que deve ser excluída a gratificação de escolaridade, incidente na representação incorporada e considerarem que contraria o artigo 37, inciso XIV, da Constituição Federal, II- Registrar as Portarias nºs 1287 e 1344, de 14.06.99 respectivamente, nos termos da jurisprudência reiterada desta Corte de Contas, pela qual inexistente o acúmulo referido na norma constitucional mencionada.

ACÓRDÃO Nº 28.314

Processo nº 99/51331-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Maria Raimunda da Silva Vasconcelos
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.315

Processo nº 99/51340-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria das Graças Sousa dos Reis
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.316

Processo nº 99/51392-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: João Paula Pinheiro
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.317

Processo nº 99/51410-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Lúcia da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o artigo 110, § 2º da Lei nº 5.810/94, II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 28.318

Processo nº 99/51451-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Carlos Otávio Neto Mendes
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.319

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 99/51508-8
Interessado: Raimundo Nonato Pinheiro de Sena
Processo nº 99/51509-9
Interessado: Adalberto de Abreu Trindade
Processo nº 99/51519-0
Interessado: Maria Nelma dos Santos
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.320

Assunto: Reformas
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 99/50524-4
Interessado: Soldado PM Fabiano Antônio Souza Santos
Processo nº 99/51290-9
Interessado: Soldado PM Augusto Carlos de Freitas Calisto
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.321

Processo nº 99/51287-3
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Soldado PM Manoel Nascimento Gomes
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.322

Processo nº 98/51491-5
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Soldado PM Paulo Sérgio Alves das Chagas
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.323

Processo nº 99/50922-3
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Raimunda Gomes da Silva, Messias e Silvana Gomes da Silva, viúva e filhos do ex-segurado José Gomes da Silva
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.324

Processo nº 99/50995-9
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Rosa Alves dos Reis e Leio do Socorro Alves dos Reis, viúva e filho do ex-segurado Ramundo Reis
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.325

Processo nº 99/51067-4
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Edith Alves da Silva, esposa do ex-segurado Antônio Alves da Silva
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.326

Processo nº 99/51088-9
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Cícero Mendes de Oliveira e Wilson José Pinheiro de Oliveira, esposo e filho da ex-segurada Maria Cima Pinheiro de Oliveira
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.327

Processo nº 99/52279-7
Assunto: Consulta formalizada pelo Dr. Geraldo Mendonça Rocha - Procurador Geral de Justiça, quanto à possibilidade de cessão de servidor efetivo da Administração Direta a um órgão de classe - Autarquia Federal - pertencente à Administração Indireta da União, com base no art. 31 da Lei nº 5810 de 24.01.94.
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Responder a presente Consulta no sentido de que é possível a cessão do servidor estadual à União, quer através da Administração Direta, quer através da Administração Indireta, inclusive autarquias, excluindo-se, contudo, aquelas autarquias especiais de natureza corporativa - nominadas como de "Órgãos de Classe" - dada a condição de "Ente de Cooperação".

ACÓRDÃO Nº 28.328

Processo nº 98/52168-3
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Redenção (Convênio SECTAM s/nº/97, com interveniência da SESPA)
Responsável: Sr. Máio Aparecido Moreira, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.329

Processo nº 98/52608-4
Assunto: Prestação de Contas da Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais de São Domingos do Capim (Convênio nº 011/98 - ASIPAG)
Responsável: Sr. Manoel do Socorro Nazaré Batista, Presidente
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.330

Processo nº 98/52656-7
Assunto: Prestação de Contas da União de Entidades Comunitárias de Santarém (Convênio nº 026/97 - ASIPAG)
Responsável: Sr. Jaime Luis Azevedo Menezes, Presidente
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.331

Processo nº 98/53708-5
Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Moradores da Praia de Ajuatema no município de Bragança (Convênio SEICOM nº 122/98 e seu Termo Aditivo)
Responsável: Sr. José Carlos de Sousa, Presidente
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.332

Processo nº 99/51644-4
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Ciência (Convênio SEICOM nº 001/99)
Responsável: Dr. Paulo Roberto Claves Fernandes, Secretário
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.334

Processo nº 99/50080-8
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ananindeua (Convênio SEICOM nº 042/98)
Responsável: Sr. Manoel Carlos Antunes, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

RESOLUÇÃO Nº 15.967

Processo nº 99/51060-8
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor do dependente da ex-segurada Graçala Terônio de Moraes
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: I - Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, por entender que dependentes de servidores não estivessem falecidos não têm direito ao benefício da pensão civil na previdência pública estadual, conforme interpretação analógica do art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94.
II - Converter em diligência o julgamento.

A. & C. TERRAPLENAGEM
COMÉRCIO LTDA.

A.A. & C. TERRAPLENAGEM COMÉRCIO LTDA., torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação Nº 894/99, com validade até 08/08/2000, para a atividade de extração de areia. A área localiza-se Rod. PA 391, KM 03, Belém/PA. C.G.C.02.613.134/0001-03. INSC ESTADUAL: 15.199.992-9.

F. M. LIMA - ME

A.F.M. LIMA - ME., torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação Nº 893/99, com validade até 15/08/2000, para a atividade de extração de argila. A área localiza-se Estrada Santa Quitéria, KM 03, São Miguel do Guamá/PA. C.G.C.34.832.956/0001-71. INSC ESTADUAL: 15.150.698-1.

ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO Nº 30/99.
PROCESSO DISCIPLINAR Nº 259/97

Representante: Aarão Bittencourt Cohen Neto - Representado: Dr. M. E. B. de C. (OAB nº 5326) - Relator: Dr. Frederico Coelho de Souza. DECISÃO: Acórdão dos Membros do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, por maioria dos votos, julgar procedente a Representação, aplicado a pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias nos termos do Art. 34, inciso XXV da Lei 8.906/94. Sala de Sessões Aldebaro Klautau, 11 de junho de 1999. Frederico Coelho de Souza - Relator. ACÓRDÃO Nº 31/99. Processo Disciplinar nº 37/98 - Representante: José Vicente Cruz Sanches - Representado: Dr. E. D. dos S. (OAB nº 5693) - Relatora: Dra. Maria da Conceição Campos Cei. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores Membros integrantes do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seção Pará, por unanimidade de votos, aprovado a pena de suspensão por 60 dias ao Representado. Sala de Sessões ALDEBARO KLAUTAU DA OAB/PA, 06 de agosto de 1999. Maria da Conceição Campos Cei - Relatora.

SANTA - SANTAREM REFRIGERANTES S/A C.G.C.: 05.035.324/0001-89 RELATÓRIO DA DIRETORIA Senhores Acionistas, em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, as demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, relativos ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1998. A Diretoria fica à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer informações que julgarem necessárias. Marabá (PA), 31 de dezembro de 1998. Diretor Presidente: Renato de Paula Simões. Diretor Superintendente: Aristarco de Paula M. Neto.						
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/98 (Em Unidades de Reais)						
ATIVO	1998	1997	PASSIVO	1998	1997	
CIRCULANTE	2.196.644	2.181.309	CIRCULANTE	1.961.646	1.076.836	
Caixa e Bancos	491.285	323.020	Fornecedores	528.408	297.192	
Aplicações Financeiras	209.348	779.051	Ordem e Encargos Sociais	215.687	220.514	
Contas a Receber	490.717	491.323	Impostos a Recolher	361.376	415.821	
Estoques	747.850	380.600	Empréstimos / Financ.	61.823	76.617	
Impostos a Recuperar	59.051	137.621	Partic. Administradores	130.255	0	
Outros Créditos a Receber	153.980	62.901	Outras Contas a Pagar	664.097	66.692	
Despesas Antecipadas	44.413	6.793				
REALIZÁVEL A L.PRAZO	1.104.007	922.651	EXIGÍVEL A L.PRAZO	747.086	591.609	
Créditos c/Pessoas Ligadas	1.042.825	875.626	Empréstimos e Financ.	116.170	0	
Despesas Antecipadas	16.144	7.488	Débitos c/Pessoa Ligada	168.159	13.517	
Outras Contas a Receber	45.038	39.537	Outras Contas a Pagar	462.757	578.092	
PERMANENTE	2.612.361	2.736.605	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.204.286	4.172.120	
Investimentos	28.101	28.101	Capital Social	3.385.472	4.731.938	
Imobilizado	9.549.476	9.203.761	Reservas de Capital	65.479	38.658	
Diferido	20.942	20.942	Reservas de Lucros	74.110	5.555	
(-) Deprec./Amortizações	(6.986.158)	(6.516.199)	Lucros/(Prejuízo) Acumul.	(320.781)	(604.031)	
TOTAL DO ATIVO	5.913.012	5.840.565	TOTAL DO PASSIVO	5.913.012	5.840.565	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULT. DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/98 (Em Unidades de Reais)			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC. DOS REC. Exerc. Findo 31/12/1998 (Em Unid. de Reais)			
	1998	1997	ORIGENS	1998	1997	
REC. OPERAC. BRUTA	17.743.397	11.493.568	1.1-LUCRO DO EXERC.	1.290.100	783.396	
Venda de Produtos	6.749.967	6.321.105	Itens n / Afetam o Cap. Circul.			
Revenda de Produtos	10.993.430	5.172.463	(+) Deprec./Amortizações	633.368	613.787	
DEDUÇÕES VENDAS	3.509.620	1.923.256	(+) Residual s/Bx. do Perim.	15.947	26.475	
Venda de Produtos	1.854.562	1.286.058	(+) Res. l s/Bx. Pen. Cisão	336.538	0	
Revenda de Produtos	1.655.058	637.198	Lucro Líquido Ajustado	2.275.953	1.423.658	
REC. OPERAC. LIQUIDA	14.233.777	9.570.312	1.2-Aum. Do Exig. a L. Prazo	155.477	(90.536)	
CUSTOS DE VENDAS	8.889.402	5.739.652	1.3-Aum./Red. Cap. Social	(781.093)	12.508	
Produtos Próprios	2.247.227	2.389.381	1.4-Const. de Reservas	65.479	38.658	
Produtos Revenda	6.642.175	3.350.271	1.5-Ajuste Exerc. Anteriores	(49.253)	0	
LUCRO OPERAC. BRUTO	5.344.375	3.830.660	TOT. DAS ORIG. DOS REC.	1.666.563	1.384.288	
DESPESAS OPERAC.	4.123.314	3.250.497	2-APLICAÇÕES			
Despesas c/Comerc.	2.240.400	1.837.825	2.1-Divid. Prop./Distrib. Lucros	1.493.073	0	
Despesas Administrativas	1.659.976	1.227.486	2.2-Aum. do Permanente	861.609	533.550	
Deprec./Amortizações	222.938	185.186	Investimentos	0	1.152	
RESULTADO FINANC.	374.327	211.277	Imobilizado	910.863	566.495	
(-)Despesas Financeiras	100.149	76.877	(-)Transf. para Circulante	(49.254)	(34.097)	
Receitas Financeiras	474.476	288.154	2.3-Aum. do Real. a L. Prazo	181.356	871.652	
RES. VARIAC. MONET.	(8.825)	(2.829)	TOT. DAS APLIC. DOS REC.	2.536.038	1.405.202	
(-)Var. Monetárias Passivas	12.449	6.266	3-VAR. DO CAPITAL CIRC.	(869.475)	(20.914)	
Var. Monetárias Ativas	3.624	-3.374	Capital Circulante Final	234.998	1.104.473	
Outras Rec.(Desp.) Operac.	92.224	28.205	Ativo Circulante	2.196.644	2.181.309	
LUCRO OPERACIONAL	1.678.787	816.753	Passivo Circulante	1.961.646	1.076.836	
Rec.(Desp.)N/Operac.	26.336	70.505	(-) Capital Circulante Inicial	1.104.473	1.125.387	
RESU. IRPJ/CSSL	1.705.123	887.258	Particip. no Lucro de Administ.	130.254	0	
Prov. P/Contribuição Social	88.634	14.327	LUCRO LIQ. DO EXERC.	1.290.100	783.396	
Provisão p/ IR	196.135	89.535	Lucro Liq. p/Ação (Unid. Real)	1.413.855	0,780472	
RESERVAS PART. ADM.	1.420.354	783.396	Quantidade de Ações	912.470	1.093.747	
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/98						
DISCRICÃO DAS MUTAÇÕES	Reservas de Capital		Subv. Finam.	R. Legal	Lucros	Total
	Cap.Social	I.Renda				
Saldo em 31/12/1996	4.719.430	0	0	5.555	(1.387.427)	3.337.558
Aum./Red. Capital Social	12.508	0	0	0	0	12.508
Integralização	12.508	0	0	0	0	12.508
Constituição de Reservas	0	38.658	0	0	0	38.658
Isenção I. Renda	0	38.658	0	0	0	38.658
Resultado do Período	0	0	0	0	783.396	783.396
Saldo em 31/12/1997	4.731.938	38.658	0	5.555	(604.031)	4.172.120
Ajustes Exerc. Anteriores	0	0	0	0	(49.253)	(49.253)
Aum./Red. Capital Social	(1.346.466)	(38.658)	0	0	604.031	(781.093)
Incorp. Reservas/Lucros	38.658	(38.658)	0	0	0	0
Distribuição	(400.000)	0	0	0	0	(400.000)
Cisão	(336.538)	0	0	0	0	(336.538)
Amortização Prejuízos	(604.031)	0	0	0	604.031	0
Cancelamento Ações	(44.555)	0	0	0	0	(44.555)
Constituição de Reservas	0	56.473	9.006	0	0	65.479
Isenção I. Renda	0	56.473	0	0	0	56.473
Subv. P/Invest. Finam.	0	0	9.006	0	0	9.006
Resultado do Período	0	0	0	0	1.290.100	1.290.100
Destinações Propostas	0	0	0	68.555	(1.561.628)	(1.493.073)
Reserva Legal	0	0	0	68.555	(68.555)	0
Dividendos Propostos	0	0	0	0	(293.073)	(293.073)
(-) Distrib. Antecipada	0	0	0	0	(1.200.000)	(1.200.000)
Saldo em 31/12/98	3.385.472	56.473	9.006	74.110	(320.781)	3.204.286

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade Convite N° 07/99
Objeto: Serviço de Informática para Implantação de Banco de Dados
Tipo: Menor Preço Global
Empresa Vencedora: M & S Informática
Valor: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)
Expirado o prazo de recurso, a Coordenadoria Administrativa da ARCON, homologa esta licitação para os efeitos legais.
Belém, 24 De Agosto De 1999.

JOSÉ LUIZ MOURANUNES
Coordenador Administrativo

ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS PRIMEIRO (1º) T.A AO CONTRATO N° A-007/99

Partes ENASA C.G.C 04.932.547/0001-86 x Sucesso Comércio Serviços e Representações Ltda C.G.C 83.929.125/0001-28; Objeto: Contratação de firma para fornecimento de material de limpeza e outros produtos para diversos setores da empresa, referentes aos itens: 03, 19, 41, 50, 54, 55, 58, 61, 66, 68, 78, 91, 101, 109, 127, 140, 161, 162, 168, 191, 211 e 219, constantes do Anexo I; Modalidade da Licitação: Carta Convite N° 01/99 art. 38, Parágrafo único da Lei n° 8.666/93; Valor do Contrato originário: Conforme especificações e descrições dos preços referentes aos itens constantes do Anexo I, CC-01/99; Objeto e justificativa do aditamento: Com fundamento no art. 57, II, da Lei n° 8.666/93; Termo inicial: 17.07.99; Termo final: 16.11.99; Valor Conforme especificações e descrições dos preços referentes aos itens constantes do Anexo I CC 01/99; Data de assinatura: 17.07.99; Ordenador responsável: Lorival Rei de Magalhães.

PRIMEIRO (1º) T.A AO CONTRATO N° A-008/99

Partes: ENASA C.G.C 04.932.547/0001-86 x Interfrios, Frios e Carnes Ltda C.G.C 01.460.285/0001-06; Objeto: Fornecimento de material de limpeza e outros produtos para diversos setores da empresa referentes aos itens: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 187, 195, 204, 205, 214 e 220 constantes do Anexo I; Modalidade da Licitação: Carta Convite N° 01/99, art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93; Valor do Contrato originário: conforme especificações e descrições dos preços referentes aos itens constantes do Anexo I, CC-01/99; Objeto e justificativa do aditamento: Com fundamento no art. 57, II, da Lei n° 8.666/93; Termo inicial: 17.07.99; Termo final: 16.11.99; Valor: Conforme especificações e descrições dos preços referentes aos itens constantes do Anexo I CC-01/99; Data de assinatura: 17.07.99; Ordenador responsável: Lorival Rei de Magalhães.

QUARTO (4º) T.A AO CONTRATO N° C-15/97

Partes: ENASA C.G.C 04.932.547/0001-86 x Brasil Service - Conservação e Serviços C.G.C 83.371.418/0001-68; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de mão-de-obra, constituída de serviços gerais para execução de limpeza, higienização e conservação das instalações internas e externas da empresa; Modalidade de Licitação: Carta Convite N° 656297, art. 38 parágrafo único da Lei 8.666/93; Valor mensal do Contrato originário: R\$2.892,96 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos); Aditivos anteriores: 1º T.A - 12.03.98, R\$3.375,12 - 2º T.A 05.01.99, R\$3.375,12 - 3º T.A 05.04.99 R\$3.375,12 - 4º T.A - 17.08.99 R\$2.410,80; Objeto e justificativa do aditamento: Com base no art. 65, II, § 2º, II da Lei n° 8.666/93 Termo inicial: 17.08.99, Termo final: 16.05.00; Valor mensal: R\$2.410,80; (dois mil, quatrocentos e dez reais e oitenta centavos); Data de assinatura: 17.06.99; Ordenador responsável: Lorival Rei de Magalhães.

EXTRATO DE CONTRATO N° C-018/99

Partes: ENASA C.G.C 04.932.547/0001-86 x Sacho Auditores Independentes S/C C.G.C 74.006.719/0001-76; Objeto: Contratação de firma para execução de serviços de auditoria externa com exame das demonstrações financeiras com emissão de pareceres e relatórios sobre os balanços trimestrais e balanço anual, Assessoria ao Conselho Fiscal e TCE; Modalidade de Licitação: Carta Convite N° 11/99, art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93; Termo inicial: 03.08.99; Termo final: 02.08.01; Valor mensal: R\$1.795,00 (mil setecentos e noventa e cinco reais); Data de assinatura: 03.08.99; Ordenador responsável: Lorival Rei de Magalhães; Foro: Belém.

EXTRATO DE CONTRATO N° A-001/98

Partes ENASA C.G.C 04.932.547/0001-86 x Mobil Oil do Brasil Ind. e Com. Ltda C.G.C 60.860.673/0001-43; Objeto: Contratação de firma especializada em fornecimento de combustível (óleo lubrificante) nas embarcações da empresa; Modalidade de Licitação: Carta Convite N° 01/98, art. 38, parágrafo único da Lei n° 8.666/93; Valor do Contrato por tambor de óleo lubrificante com 200 (duzentos) litros: Mobil gard-412, R\$509,00 (quinhentos e nove reais); Mobil delvac super diesel-1400, R\$486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais); Hidráulico mobil DTE-26, R\$570,00 (quinhentos e setenta reais); Termo inicial: 19.01.98; Termo final: 18.01.99; Data de assinatura: 19.01.98; Ordenador responsável: Sérgio Duboc Moreira. Observação: o contrato em tela foi firmado durante a titularidade da União Federal através do Ministério dos Transportes.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO

Partes: ENASA C.G.C 04.932.547/0001-86 x Viveres Refeições e Serviços Ltda C.G.C 01.201.575/0001-35; Objeto: Contrato de arrendamento dos restaurantes dos navios de classe regional "Amapá e Rondônia" N° B-010/98 e, por força deste instrumento, a partir da data de assinatura do mesmo ficam extintas todas as obrigações havidas entre a ENASA e a ARRENDATÁRIA, derivadas do contrato retro citado, sem qualquer exceção com base no art. 79, II da Lei n° 8.666/93; Data de assinatura: 23.08.99; Ordenador responsável: Lorival Rei de Magalhães; Foro: Belém.

COMPAR - CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES C.G.C.: 04.928.297/0001-00 - RELATÓRIO DA DIRETORIA Senhores Acionistas, em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, relativos ao Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1998. A Diretoria fica a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer informações que julgarem necessárias. Belém (PA), 31 de Dezembro de 1998. Diretor Presidente: Renato de Paula Simões, Diretor Superintendente: Aristarco de Paula M. Neto.

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/98 (Em Unidades de Reais)						NOTAS EXPLICATIVAS AS	
ATIVO	1.998	1.997	PASSIVO	1.998	1.997		
CIRCULANTE	12.835.706	11.234.440	CIRCULANTE	9.214.493	8.289.808	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa e Bancos	1.112.242	1.620.832	Fonecedores	3.234.351	3.105.550	EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/98 - 01-	
Aplicações Financeiras	220.728	300.324	Orden. e Encargos Sociais	1.405.386	1.464.088	ATIVIDADES: A Sociedade tem por objeto a	
Contas a Receber	4.244.523	4.227.244	Impostos a Recolher	1.860.052	1.515.228	fabricação, o engarrafamento e a	
Estoque	4.512.923	3.213.015	Emprést./Financiamentos	1.657.565	1.227.549	comercialização de bebidas. 2-	
Impostos a Recuperar	578.473	481.093	Partic. Administradores	0	77.029	APRESENTAÇÃO DAS	
Outros Créditos a Receber	1.653.786	971.252	Outras Contas a Pagar	1.057.139	900.364	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Essas	
Despesas Antecipadas	513.031	420.680	EXIGA. L.PRAZO	14.685.032	11.287.326	Demonstrações Financeiras foram elaboradas	
REALIZAVEL A L.PRAZO	2.703.119	1.204.730	Emprést.e Financiamentos.	3.369.374	4.670.232	e estão apresentadas em conformidade com a	
Créditos c/Pessoas Ligadas	2.057.322	397.892	Déb. c/Pessoas Ligadas	9.083.749	4.480.540	Lei das Sociedades Por Ações Nr.6.404/76 e	
Despesas Antecipadas	381.096	583.453	Impostos a Recolher	-	27.348	9.457/97, deliberações, instruções e pareceres.3-	
Outras Contas a Receber	264.701	223.385	Outras Contas a Pagar	2.231.909	2.109.206	PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS:	
PERMANENTE	24.879.183	24.060.904	PATRIMONIO LIQ.	16.518.483	16.922.940	a) APLICAÇÕES FINANCEIRAS:	
Investimentos	156.124	156.124	Capital Social	16.324.163	16.275.618	Representadas por títulos vinculados ao	
Imobilizado	40.624.903	43.614.147	Reservas de Capital	2.157	48.545	mercado aberto, registrados ao custo, acrescido	
Diferido	359.759	0	Reservas de Lucros	307.376	307.376	dos rendimentos auferidos até a data do	
(-)	(16.261.603)	(19.709.367)	Lucros/(Prejuizo) Acumul.	(115.213)	291.401	balanço. b) PROVISÃO PARA DEVEDORES	
Deprec./Amortizaçõe s						DUVIDOSOS: De acordo com a alínea A	
TOTAL DO ATIVO	40.418.008	36.500.074	TOTAL DO PASSIVO	40.418.008	36.500.074	inciso II parágrafo 1º artigo 9º da Lei 9.430/96,	
DEMONSTRAÇÃO DO RES. DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/98 (Em Unidades de Reais)			DEMON. DAS ORIGENS E APLIC. DOS REC. Exerc. Findo em 31/12/1998 (em Unidade de Reais)				
	1998	1997	ORIGENS	1998	1997		
REC OPERAC. BRUTA	94.803.070	83.699.298	1.1-PREJ. DO EXERCÍCIO	(579.928)	87.764	os créditos até R\$ 5.000,00(cinco mil reais), por	
Venda de Produtos	59.688.179	59.949.026	Itens n /Afetam o Cap. Circ.			operacão, vencidos a mais de seis meses foram	
Revenda de Produtos	35.114.891	23.750.272	(+) Dep./Amortizações	3.439.965	3.044.249	baixados contra resultado. c) ESTOQUES:	
DEDUCOES VENDAS	23.916.785	20.375.044	(+) Resid. s/Baixas do Perm.	791.332	358.190	Estão avaliados a preço médio de aquisição ou	
Venda de Produtos	18.185.323	17.871.532	Prejuizo Líquido Ajustado	3.651.369	3.490.203	fabricação, sem que os mesmos excedam os	
Revenda de Produtos	5.731.462	2.503.512	1.2-Aum. do Exig. L. Prazo	3.397.706	6.895.744	valores de mercado. d) INVESTIMENTOS:	
REC. OPERAC	70.886.285	63.324.254	1.3-Const. de Reservas	2.157	48.542	Os Investimentos estão demonstrados pelo	
LIQUIDA			1.4-Rever. Prov. Dividendos	173.314	0	valor de Aquisição. e) MOBILIZADO:	
CUSTOS DE VENDAS	44.138.468	40.103.704	1.5-Ajuste Exerc. Anteriores	0	(39.242)	Demonstrados ao custo de aquisição ou	
Produtos Proprios	21.395.418	23.019.957	TOT. DAS ORIG. DOS REC.	7.224.54	10.395.247	construção, deduzidos das respectivas	
Produtos Revenda	22.743.050	17.083.747	2-APLICAÇÕES			depreciações, calculadas pelo método linear,	
LUCRO OPERAC. BRUTO	26.747.817	23.220.550	2.1-Divid. Prop./Dist. Lucros	0	11.460	considerando-se a vida útil estimada dos bens.	
DESPESAS OPERAC.	25.228.604	22.276.384	2.2-Aum. do Permanente	5.049.576	8.765.057	f) DIFERIDO: Os valores registrados no Ativo	
Despesas c/Comerc.	13.968.800	13.587.881	2.3-Aum. do Real. L. Prazo	1.498.389	413.162	Diferido estão avaliados ao custo de aplicação:	
Despesas Administ.	9.627.926	7.293.112	2.4-Aum. do Real. L. Prazo	1.498.389	1.498.389	As amortizações estão sendo efetuadas a taxa	
Deprec./Amortiz.	1.631.878	1.395.391	TOTAL APLIC DOS REC.	6.547.965	9.189.679	de 10% aa. g) PROVISÃO PARA FÉRIAS: É	
RESULTADO FINANC.	(1.330.002)	(857.541)	3-VAR. DO CAP. CIRCUL.	676.581	2.944.632	calculada com base nas remunerações mensais	
(-)Despesas Financeiras	1.563.666	1.533.037	Capital Circulante Final	3.621.213	2.944.632	dos empregados, proporcional ao número de	
Receitas Financeiras	233.664	675.496	Ativo Circulante	12.835.706	11.234.440	dias decorridos até a data do balanço e inclui	
RES. VARIAC. MONET.	(622.775)	(93.154)	Passivo Circulante	9.214.493	8.289.808	os correspondentes encargos sociais. 4-	
(-)Var. Monet. Passivas	694.714	104.480	(-) Capital Circul. Inicial	2.944.632	1.739.064	CAPITAL SOCIAL O Capital Social, é de R\$	
Var. Monet. Ativas	71.939	11.326				16.324.163,89 (Dezesseis milhões, trezentos e	
Outras Rec.(Desp.)	149.012	95.239				vinte e quatro mil, cento e sessenta e três reais	
Operac						e oitenta e nove centavos) subscrito e	
LUCRO	(284.552)	88.710				integralizado, representado por 92.555 ações,	
OPERACIONAL						sem valor nominal, sendo 78.704 ações	
Rec.(Desp.)N/Operac.	(372.404)	27.033				ordinárias, 1.434 ações preferenciais Classe A, e	
RESU. IRPJ/CSSL	(656.956)	115.743	Part. Lucro Administradores	(77.028)	5.093	12.417 ações preferenciais Classe B.	
Prov. P/Contrib.Social	0	7.786	PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	(579.928)	87.764	Contabilista: Jorge Y. Higa - TC-SP 101.078	
Provisao p/ IR	0	15.100	Prej.Liq.p/Ação (Unid. Real)	(6.265766)	0,948236	T/2-AM "S" PA.	
RES. ANTES PARTC.	(656.956)	92.857	Quantidade de Ações	92.555	92.555		
ADM.							
DISCR. DAS MUTAÇÕES			Reservas de Capital				
	Cap.Social	L.Renda	Subv.Finam	R.Legal	Lucros	Total	
Saldo em 31/12/96	16.168.495	107.123	0	304.695	257.023	16.837.336	
Ajustes Exerc	0	0	0	0	(39.242)	(39.242)	
Anteriores							
Incorp.	107.123	(107.123)	0	0	0	0	
Reservas/Lucros							
Constituição de Reservas	0	6.112	42.433	0	(3)	48.542	
Isenção I. Renda	0	6.112	0	0	(3)	6.109	
Subv. p/Invest. Finam	0	0	42.433	0	0	42.433	
Resultado do Período	0	0	0	0	87.764	87.764	
Destinações	0	0	0	2.681	(14.141)	(11.460)	
Propostas							
Reserva Legal	0	0	0	2.681	(2.681)	0	
Dividendos	0	0	0	0	(11.460)	(11.460)	
Propostos							
Saldo em 31/12/97	16.275.618	6.112	42.433	307.376	291.401	16.922.940	
Aum./Red. Capital Social	48.545	(6.112)	(42.433)	0	0	0	
Incorp.	48.545	(6.112)	(42.433)	0	0	0	
Reservas/Lucros							
Constituição de Reservas	0	0	2.157	0	0	2.157	
Subv. P/Invest. Finam	0	0	2.157	0	0	2.157	
Resultado do Período	0	0	0	0	(579.928)	(579.928)	
Destinações	0	0	0	0	173.314	173.314	
Propostas							
Reversão Dividendos	0	0	0	0	173.314	173.314	
Saldo em 31/12/98	16.324.163	0	2.157	307.376	(115.213)	16.518.483	



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.039

DIÁRIO OFICIAL

0641

1

Belém, segunda-feira,
30 de agosto de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 003/99

A Bacharela MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal etc.

Considerando, que o dia 06 de setembro vindouro, segunda-feira fica impressado entre domingo, 05, e terça-feira 07, o que resulta em grande retirada para os balneários dos cidadãos esvaziando a frequência às repartições públicas e dentre elas, os Cartórios Eleitorais;

RESOLVE

Facultar a prestação de serviço no Cartório desta 77ª Zona Eleitoral no dia 06 de setembro vindouro estabelecendo, como forma de compensação de carga horária o acréscimo de 01 (uma) hora de prestação de serviço, por dia, a partir de 30 de agosto fluente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Cartório Eleitoral, 27 de agosto de 1999.

(a) DR. MARTA INÊS ANTUNES JADÃO
Juíza da 77ª Zona Eleitoral

77ª ZONA ELEITORAL-BELÉM

EDITAL Nº 049/99

A Bacharela MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÃO e TRANSFERÊNCIA dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

Adalce Progenio Tavares	40505821309
Adriana Ferreira de Carvalho	41503061368
Adriana Gomes Lima	41502101384
Adriana Lopes de Freitas	40505961309
Adriana Silva Martins	41499591309
Adriano das Chagas Santos	40505841376
Airleys Pimenta Costa	41502671317
Alacide Vieira Ineth	41502001309
Alana Gomes Magno	41502261341
Alessandra de Souza Ferreira	41502271325
Alexandre Santos Silva	40505901317
Amadeu Corrêa de Lima	41502081368
Ana Cristina Garcia de Almeida	40506121368
Anderson Farias Santos	40505991350
Andreza Souza Martins	41499771384
Antônio Alessandro Oliveira da Costa	40506061317
Antônio Gomes da Silva Filho	40506071309
Adosvan Gomes dos Santos	41502601341
Carla Regina Oliveira Moraes	41499681392
Carlos André Araújo	41499661325
Carmem da Silva Silva	41502231309
Catarina de Melo Loureiro	41502111368
Clea Santos Monteiro	40506001325
Cleber Melo Santos	41499691376
Darciema Sousa Quintal	41502281309
Darlison Monteiro Matos	41502201350
Débora Cristina Quaresma Tavares	41499421350
Débora Dias Alves	41499561350
Edna Cleide Costa de Carvalho	41502091341
Edson Macedo Dias	41499791341
Eduardo de Souza Carvalho	40506051333
Eduardo dos Santos Pinto	41499431333
Elciane Viana de Souza Girard	40506081384
Eliana Pereira dos Santos Borges	41502301325
Eliziane Moraes Albuquerque	41501961392
Emerson Pinto Naiff	41499481341
Eranildo Lima Soares	41499471368
Evangelina Klen de Siqueira Mendes	41503101341
Ricardo Henrique Galucio de Miranda	41503091309
Fábio Corrêa dos Santos	41499531309
Fábio José Lima Soares	40505791309
Fernanda do Socorro Souza Costa	41499491325
Francisco Viana	41499641368
Glenda Jussara dos Santos Batista	41503041309
Guilherme Felix da Silva Júnior	41503051384
Hirante Carvalho Conceição	41499571333
Ivan Ferreira Borges	41499451309
Ivan Carvalho de Sousa	41502121341
Ivanilde Paixão dos Santos	41499741333
Ironaldo Caldas	41502171350
Jaicinto Rodrigues Martins	40505831392
Jair José de Siqueira Mendes Filho	41503081325

Jesus de Fátima Pereira Lopes	41501981350
Jodeilma dos Santos Lins	41502291392
Joelma de Nazaré Pinheiro	41502031350
Jorvana Leticia Pereira de Souza	41501991333
José Carlos Sodre Brito	41499461384
José Dionilson Pimenta Ferreira	40505911309
José Durval Costa	41499521325
José Luiz Lima dos Santos	41499501368
Josiane da Silva Guimarães	41501271368
Josiane do Socorro Silva Alves	41499381376
Joyce de Oliveira Wanzeller	41502181333
Juscilma da Silva Costa	41502141309
Karina Elizabeth de Sousa Matos	41502611325
Keila Cristina Pereira Barbosa	41501971376
Lanalice Costa de Oliveira	41499361309
Lea do Socorro Farias Cardoso	41502071384
Leila Santos de Barros	41502161376
Leonardo Oliveira dos Santos	41499411376
Lilian Cristina de Santa Brigida	41499391350
Lucival de Oliveira	40506091368
Luene dos Passos Silva	41502211333
Luís Felipe Rocha Guimarães	40506031376
Luiz de Almeida	41499671309
Luzeilma Souza Abreu	41499731350
Marcelo Quadros Soeiro	41499651341
Marcia Ataíde Neves	41499541392
Marcos Augusto Oliveira da Silva	41502581325
Marcos Borges Rodrigues	41502011392
Marcos Paulo Santos Mazzini	41502191317
Maria Augusta de Castro	41502221317
Maria da Conceição Souza	41502251368
Maria de Nazaré Santos	41499371392
Maria do Socorro Nascimento Duarte	40506101309
Maria do Socorro Pantoja Barros	41502661333
Maria Domingas Santos Silva	40505931368
Maria José Monteiro Barata	40505981376
Mariene do Carmo Rodrigues	40506021392
Maristella da Costa Souza	41499761309
Máilde Coutinho Neri	41499581317
Mere do Socorro Pantoja Barros	41502631392
Moisés Ferreira da Luz	41503111325
Neilson Nazaré Pereira	41503071341
Nicival Machado Pantoja	40505811325
Nildete Alves dos Santos	41502041333
Onivaldo Lima da Conceição	40505841317
Patrícia d Socorro do Rosário Silva	41499611317
Patrícia Negrao da Silva	41499621309
Paulo Isaac Santana	40505881309
Paulo Monteiro Nascimento	41502021376
Paulo Roberto Pantoja Ferreira	41502641376
Pedro José Reis da Silva	41502311309
Priscila de Sousa Monteiro	41502241384
Raimundo Cavalcante de Araújo	40506011309
Regina Amorim Silva	41499551376
Reginaldo dos Santos Lima	41502151392
Reinaldo Elizeu da Silva Libonati	40505861333
Rita Helena Reis Oliveira	41499601333
Roosevelt Oliveira Bandeira	40505891384
Roseane Moraes Pereira	41499441317
Rosiane Mattes Fagundes	40505951325
Rosimar Sousa do Nascimento	41499701309
Ruth Generosa Nogueira Camarão	40506041350
Sidney José Queiroz Moraes	41499781368
Silvia Cristina dos Santos Ribeiro	41502051317
Silvia Cristina Monteiro de Almeida	40505971392
Tadashi Siqueira Takahashi	41499751317
Tânia Mara Ribeiro da Silva	40505801341
Thallene do Socorro Nascimento Corrêa	41499631384
Vanessa Marques da Silva	41499711392
Graciele Nogueira da Cunha	41499721376
Vangela de Lima Varela	41502061309
Vicente Henrique Tadaesky Barboza	40505941341
Vivian Cristina Sousa Silva	41502131325
Wandilma da Silva Lisboa	40505851350
Werbete Vers Cruz	41499401392

TRANSFERÊNCIAS

Adriana Alvares Bigli	82686450396
Alan Kleber Silva Garcia	29449711350
Alessandra Terazinha dos Santos	20419041309
Antônio Carlos da Costa Júnior	22325261333
Antônio Martins Chaves	19859161333
Dalcileia Carvalho Jamacaru	26412971376
Gersonita Amorim Miranda	08342871139

41501981350	Gleibson Marques de Souza	28890631392
41502291392	Helena Lúcia Gomes Moraes	38689331325
41502031350	Jane Rocha do Rosário	31821691333
41501991333	Janete Audilene da Costa Araújo	33271621333
41499461384	João Batista Barbosa de Castro	18061771309
40505911309	José Augusto Modesto da Paixão	12023451309
41499521325	José Coutinho da Silva	09325851392
41499501368	Josielson Soares da Silva	03305312577
41501271368	Jucelita Ferreira	17873201376
41499381376	Lenielson Pereira Mota	32702911341
41502181333	Luiz Carlos Esquerdo Dias	17535641368
41502141309	Manoel do Livramento Gama	17083301333
41502611325	Marcelly Daniela Silva dos Santos	37696711384
41501971376	Márcia Amélia Araújo de Medeiros	30982981376
41499361309	Márcio Sérgio Souza de Castro	32116341198
41502071384	Maria Angela Souza de Almeida	15563671376
41502161376	Maria Santana Rodrigues Lima	02379621376
41499411376	Maria Nazaré Nascimento Cruz	10392091325
41499391350	Marinalva de Andrade Sousa	39770081376
40506091368	Misael Gomes Duarte	03869181309
41502211333	Orivam da Silva Pinheiro	36218551333
40506031376	Paulo Miranda dos Santos	12120611384
41499671309	Raimunda Maria da Costa	02005351325
41499731350	Raimunda Ozana da Silva	10132371368
41499651341	Raimunda Nunes da Silva	14186691317
41499541392	Raimunda Ozana da Silva	33379751309
41502581325	Rozana Moreira Silva	11357181350
41502011392	Wanderleia Soeiro Lobato	

41502191317		
41502221317		
41502251368		
41499371392		
40506101309		
41502661333		
40505931368		
40505981376		
40506021392		
41499761309		
41499581317		
41502631392		
41503111325		
41503071341		
40505811325		
41502041333		
40505841317		
41499611317		
41499621309		
40505881309		
41502021376		
41502641376		
41502311309		
41502241384		
40506011309		
41499551376		
41502151392		
40505861333		
41499601333		
40505891384		
41499441317		
40505951325		
41499701309		
40506041350		
41499781368		
41502051317		
40505971392		
41499751317		
40505801341		
41499631384		
41499711392		
41499721376		
41502061309		
40505941341		
41502131325		
40505851350		
41499401392		

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove.

Dr. MARTA INÊS ANTUNES JADÃO
Juíza da 77ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

ACÓRDÃO Nº 15.704

Processo nº : 0066/98
Autos de : Embargos de Declaração.
Embargante : PFL - Partido da Frente Liberal, por seu advogado, Dr. Sabato G. M. Rossetti.
Embargada : V. Resolução nº 2.464.
Relator : Juiz EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho.
Embargos de Declaração. Alegação de contradição e omissão. Efeito modificativo. Reexame da matéria. Tempestividade. Ausência do pressuposto objetivo de admissibilidade. Rejeição.
Rejeitam-se Embargos de Declaração quando não se vislumbra omissão, dúvida ou contradição a suprir no ato jurisdicional impugnado.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar os Embargos, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de agosto de 1999.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

Processo nº 0079-DV
Autos de PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO
INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Referência: Localidade de MOJÚ DOS CAMPOS - Santarém (20ª Zona Eleitoral)

DESPACHO PRESIDÊNCIA

Acolho a manifestação do Sr. Diretor Geral.
I - Determino que a data da consulta seja fixada em 07.11.99.
II - Comunique-se aos Magistrados envolvidos, solicitando-lhes a concordância quanto à data, e verificando a existência de algum impedimento por força das circunstâncias, ou seja, de coincidência com eventos municipais da localidade que venham a implicar em momento inadequado para a consulta plebiscitária.
III - Proceça-se a tomada de providências pelos meios mais céleres possíveis, de modo a não comprometer os procedimentos legais.
Em, 26.08.99

YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO Nº 13.888

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob nº 7096, de 19/08/99,
R E S O L V E
DESIGNAR o servidor deste Tribunal JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Chefe da Seção de Segurança e Transporte, para funcionar como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução de serviço de cobertura de seguro total à frota de veículos deste Regional, pela empresa Sul América Cia Nacional de Seguros e, designar como eventual substituto o servidor deste

Tribunal JORGE PEREIRA MONTEIRO, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 24 de agosto de 1999.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL

PORTARIA Nº: 005/99

A Excelentíssima Senhora Dr. Raimunda do Carmo Gomes Noronha, Juíza da 73ª Zona Eleitoral, desta cidade de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Considerando, que o dia 07/09/1999, feriado nacional, dia comemorativo da Independência do Brasil, ocorrerá numa terça-feira. Considerando ainda, que, via-de-regra, o interregno temporal supra acarretará final de semana prolongado, com previsão de uma sensível redução do comparecimento às repartições públicas, e entre elas os Cartórios Eleitorais.

RESOLVE:

Facultar o expediente neste Cartório Eleitoral no dia 06/09/1999, vindouro, e desde já estabelecendo, como forma de compensação (da carga horária, o acréscimo de 01 (uma) hora/dia, a partir de 30/08 até 10/09/1999.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém-PA, 27 de agosto de 1999.

@ Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Juíza da 73ª Zona Eleitoral

RESENHA DO CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL

JUÍZA: Dra. Raimunda do Carmo Gomes Noronha

PROMOTOR: Dr. Gilson Frutuoso Abade

ESCRIVÃ: Maria de Nazaré C. Franco

DATA: 25 de agosto de 1999.

Processo nº: 1DPA9900908398

Interessado: MANOEL PEDRO SOUZA PIRES

Despacho: (...) intimado a comparecer no Cartório a fim de realizar transferência se assim desejar nos termos do art. 50, I, b, do diploma legal em referência.

Processo nº: 1DPA9900892945

Interessado: MARILIA BETANIA DOS SANTOS VARELA

Despacho: (...) é a que deve ser cancelada nos termos do artigo 35, VI e art. 40, inc. I da Resolução 20.132/98 assim determino o seu cancelamento. Após, dê-se vista ao MP para os fins do art. 48 da legislação supra mencionada.

Processo nº: 1DBR9800127874

Interessado: LUIZ ALBERTO GUEDES

Despacho: (...) seja intimado a comparecer em Cartório a fim de realizar nova inscrição se assim desejar nos termos do art. 50, II c/c art. 4º do diploma legal em referência.

Processo nº: 1Dpa9900893956

Interessado: ELIAS DO SOCORRO SANTOS

Despacho: (...) assim libere-se a inscrição do eleitor pertencente a esta Zona Eleitoral.

Processo nº: 1DBR9900892718

Interessado: JOSÉ AUGUSTO SOUZA DA SILVA

Despacho: (...) cancelamento nos termos do art. 35, VI e art. 40 R. 1º, inc. I da Resolução 20.132/98 assim determino o seu cancelamento. Após as formalidades legais de praxe dê-se vista ao MP para fins do art. 48 da legislação supra mencionada.

Processo nº: 1DBR98001123346

Interessado: ANTÔNIO DE SOUZA FILHO

Despacho: Considerando o despacho de fls. 019 destes autos proceda o Cartório o preenchimento do FASE 450. Após, archive-se.

Processo nº: 1DBR9800366586

Interessada: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PAIVA

Despacho: Considerando o despacho de fls. 019 destes autos proceda o Cartório o preenchimento do Fase 248; Após, archive-se.

Processo nº: 1DPA9900910900

Interessado: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA FERREIRA

Despacho: (...) com fundamento no art. 40 p. 1º, J da Resolução 20.132 do E.TSE libere-se a inscrição pertencente a esta jurisdição. (...)

Processo nº: 1DPA9900926537

Interessada: SANDRA LÚCIA SANTOS DA COSTA

Despacho: IDEM.

@ Maria de Nazaré C. Franco

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
DIRETOR DE SECRETARIA

FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 143/99
INTIMAÇÕES

Os processos abaixo relacionados, foram remetidos à publicação para que seja(n) intimado(s) o(s) autor(es) a se manifestar(em) sobre a(s) contestação(ões).

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n 97.12581-1

Autor.: MARIA DE BELÉM NASCIMENTO ANDRADE

Adv.: Dr. Maria José Cabral Cavalli

Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Adv.: Dr. Carmen Lúcia Simões Corrêa

Proc. n 99.3962-2

Autor.: JOÃO BATTISTA DE SOUZA

Adv.: Dr. João Batista de Souza

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Acelina Maria Calderaro Neves

Proc. n 97.3595-5

Autor.: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS

Adv.: Dr. Antonio Edson Marinho Jr e outro

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n 99.0136-0

Autor.: VIENA SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S.A

Adv.: Dr. Wanderley Marcos dos Santos

Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto

Proc. n 98.1882-1

Autor.: IVANLICE VIEIRA DOS SANTOS E OUTROS

Adv.: Dr. Marsal Antonio Crema

Autor.: JOSÉ DE NAZARÉ RODRIGUES

Adv.: Drs. Anderson Luiz de Almeida e Sandro Mauro Costa da Silveira

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugnes

Proc. n 98.2448-7

Autor.: MARIA DE LOURDES CARVALHO MANITO E OUTROS

Adv.: Dr. Lindinalva Trindade D'oliveira

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

O processo abaixo relacionado, foi remetido à publicação para que seja intimada a autora a se manifestar sobre a contestação da UNIÃO FEDERAL.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n 98.6699-0

Autor.: MARIUZA MARIA DE CARVALHO

Adv.: Dr. Mychelle Braz Pompeu Brasil

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL.

Adv.: Drs. Eliane Maria Ichihara Fonseca e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

O processo abaixo relacionado, foi remetido à publicação para que sejam intimados os autores a se manifestarem sobre a contestação da UNIÃO FEDERAL.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n 98.6091-3

Autor.: ABRAÃO ESTANISLAU DE LOUREIRO E OUTROS

Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves

Réu.: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETPPA e UNIÃO FEDERAL.

Adv.: Drs. Iracélia de Oliveira Vaz e Adão Paes da Silva, respectivamente

O processo abaixo relacionado, foi remetido à publicação para que seja intimado o autor a se manifestar sobre a contestação do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n 98.8165-0

Autor.: IVAN DA SILVA LIMA

Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Adv.: Drs. Luiz Carlos Lugnes e Rosilene Silva de Souza, respectivamente

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. n 99.0961-0

Autor.: CIMENTOS DO BRASIL S.A E OUTROS

Adv.: Dr. Valdeci Laurentino da Silva

Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Adv.: Drs. José Maria Losada P. de Albuquerque Jr. e Edna Maria Guimarães de Miranda, respectivamente

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n 97.4010-2

Autor.: CELESTE DA SILVA ALVES

Adv.: Dr. Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral

Autor.: MARIA JOSÉ BRANDÃO

Adv.: Dr. Gilda da Silva Lima

Réu.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

Adv.: Dr. Silvana Lúcia Santos da Silva

DESPACHO: Baixo o feito em diligência, para que a SUDAM junte aos autos o Termo de Acordo, se avençado entre as partes, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98, no prazo de cinco dias. Após, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença. Intime-se.

Proc. n 98.8848-0

Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO

DO PARÁ - SINTSEP

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Recebo os recursos de apelação tempestivamente interpostos pelas partes, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro ao autor, depois à ré, para apresentarem as contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região.

Proc. n 97.3050-0

Autor.: ROBERTO CÉZAR LOBO DA COSTA

Adv.: Dr. Antonio Ferreira Magalhães

Réu.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

Adv.: Dr.ª Aurea de Fátima Bechara Gomes

DESPACHO: Intime-se a ré para requerer a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n 99.2854-5

Impte.: TELMA FRANCISCA CARVALHO PROTA E SILVA

Adv.: Dr.ª Angela Serra Sales

Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

DESPACHO: Recebo a Apelação de fls. 76/85, no efeito devolutivo. Vista aos impetrantes para apresentarem as contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região.

Proc. n 99.5596-6

Impte.: JARI CELULOSE S.A

Adv.: Dr. Carlos Eduardo Alves de Mendonça

Impdo.: COORDENADOR DE TRANSIÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL EM BELÉM

DESPACHO: 1) Notifique-se o impetrado para, no decêndio, prestar as informações que o feito requer, uma vez que as entendido indispensáveis à formação de minha convicção para deliberar quanto ao pedido de liminar. 2) Prestadas as informações, volvam-se os autos imediatamente conclusos. Intime-se.

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

Proc. n 99.2785-2

Impte.: FETRABALHO - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO DO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr. Antonio Olívio R. Serrano

Impdo.: DIRETOR REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS DO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha

DESPACHO: Recebo a Apelação de fls. 136/144, no efeito devolutivo. Vista à impetrante para apresentar as contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. n 99.0758-5

Autor.: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA PIGANÇO

Adv.: Dr. Pedro Paulo Cavalero dos Santos

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL.

Adv.: Drs. Eliane Maria Ichihara Fonseca e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

DESPACHO: Manifeste-se o autor sobre as contestações. Intime-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. n 99.0300-0

Repte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Adv.: Dr. Sérgio Marcial T. Cunha

Reqdo.: FRANCISCO EUDES LOPES RODRIGUES E OUTRO

DESPACHO: Emende o requerente, a inicial na forma do art. 927, III, do CPC. Intime-se.

CLASSE 9103 - CAUÇÃO

Proc. n 99.3563-1

Repte.: ELISEU PAES MARQUES

Adv.: Dr. Marco Antonio Póvoa Sposito

Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: O requerimento de desistência da ação não se presta a apreciação por parte deste Juízo, uma vez que o processo já foi julgado extinto. Cumpra-se o despacho de fl. 33.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. n 96.3171-1

Repte.: SÔNIA GONÇALVES FERREIRA E OUTROS

Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares

Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL.

Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

DESPACHO: Recebo a Apelação de fls. 164/167 no efeito devolutivo. Vista aos requerentes para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região.

Proc. n 93.1360-2

Repte.: ANÉSIO DE SOUZA FARIAS E OUTROS

Adv.: Dr.ª Eliete de Souza Colares

Repte.: JOSÉ LEITE CAVALCANTE

Adv.: Dr. José Leite Cavalcante

Reqdos.: SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Drs. Adelaide Barros da Costa, João José Aguiar Carvalho e Eliane Maria Ichihara Fonseca, respectivamente

DESPACHO: Recebo as apelações de fls. 591/594 e 600/603, tempestivamente interpostas, das requeridas no efeito devolutivo. Vista aos requerentes para contra-

razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região.

Proc. n 98.0643-5
Reqte.: RAIMUNDO NONATO VIEIRA BARBOSA E OUTRO
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Luiz Carlos Lugues e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Intimem-se as rés para requererem a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. n 97.7553-2
Reqte.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM CELESTE DA SILVA ALVES
Adv.: Dr. Armando Duarte Mesquita
Reqdo.: CELESTE DA SILVA ALVES
Adv.: Dr. Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
Reqdo.: MARIA JOSÉ BRANDÃO
Adv.: Dr. Gilda da Silva Lima

DESPACHO: A transação realizada entre as partes não desonerou a autora do pagamento das custas processuais, visto que, efetivamente, movimentou a máquina judiciária. Dessarte, intime-se a autora para complementação das custas, na forma em que resta decidido.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n 98.11480-1
Autor.: OSCAR CAVALCANTE DE MIRANDA
Adv.: Dr. Gilson Rocha Pires
Réu.: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DECISÃO: Vistos, etc. Por esses fundamentos, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela de mérito vindicada na vestibular. 2.) Retifique-se o termo de autuação, a fim de que passe constar como ré a União Federal, tal como requerido às fls. 26. 3.) Cite-se a União para, querendo, contestar o pedido. Intime-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n 99.3618-7
Impete.: ANSELMO SILVA CARDOSO E OUTROS
Adv.: Dr. Antonio dos Reis Pereira
Impdo.: SUPERINTENDEnte DE ENSINO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DECISÃO: Vistos, etc. Por esses fundamentos, ausentes um dos requisitos por lei exigidos, INDEFIRO a liminar pleiteada. Intimem-se. 2.) Já tendo sido prestadas as informações, dê-se vista ao MPF.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n 99.3968-9
Impete.: MÁRCIO GAMA GUIMARÃES
Adv.: Dr. Mário Djal Pimentel Albuquerque
Impdo.: COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA
SENTENÇA: Vistos, etc. Ex positis, e por tudo o mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido e mantenho a liminar defendida, para, CONCEDER a ordem buscada na vestibular. Custas pelo impetrado. Sem condenação em honorários advocatícios, face aos termos da Súmula n° 512, do Supremo Tribunal Federal. Sentença adstrita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. P. R. I. Ofício-se.

Proc. n 99.1109-3
Impete.: EDILSON GOMES DA SILVA
Adv.: Dr. Fernando do Vale Corrêa Júnior
Impdo.: GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA ANANINDEUA
List. Passiva.: ROSEMARY ARAÚJO DA SILVA
Adv.: Dr. Eliane Vitória Amador

SENTENÇA: Vistos, etc. Ex positis, reconhecendo a ilegitimidade passiva ad causam do Gerente da Caixa Econômica Federal, agência Ananindeua, extingo o processo, sem exame de seu mérito, com espeque no art. 267, VI, do CPC. Deixo de condenar o impetrante ao pagamento de honorários advocatícios, face aos termos da Súmula n° 512, do Supremo Tribunal Federal. Custas ex lege. P. R. I. Ofício-se.

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal
CEP: 66.055-210 Telefax: 222-6319

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 dias

DE: MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA, EUTÍLIA DA SILVA, JANICE GOMES, MARIA SANTARÉM, RENATO MARTINS SOUZA, DEUZA MARIA GADELHA MOURA, ALBINO VIEIRA DOS SANTOS, LUCIANO COSTA, LOURIVAL MONTEIRO RODRIGUES, CARLOS ANDRÉ MARTINS DA SILVA, LAURINÉIA PIEDADE LIMA, ALBERICO BORGES BATISTA, LEONARDO SILVA, FRANCISCO DAMASCENO BARROS, FRANCISCO DOS SANTOS COELHO, ARLÚCIA SANTA BRÍGIDA FERREIRA, CARLOS REIS DE MOURA, MARIA LÚCIA DA SILVA RORIGUES, CLÁUDIO CARDOSO RODRIGUES, DIÁGUA GOMES DE OLIVEIRA, ERNESTINA MIRANDA BRAGA, JUVENAL ANDRADE DA SILVA, MARIA APARECIDA MELO PINTO, MARTINHA MARQUES AMORIM, LUIZ CALOS NASCIMENTO DE SOUZA, ALRILURDE

CAMPOS PADILHA, DAILTON LAREDO MORAES, EUNICE PIRES GONÇALVES, BENEDITA GONÇALVES DA SILVA, MARIA CELITA OLIVEIRA BORGES DA LUZ, todos antes residentes e domiciliados à Invasão Águas Lindas, Ananindeua, neste Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO para atos e termos da AÇÃO POSSESSÓRIA, movida pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT (processo N° 00.0023220-3), perante este Juízo, ciente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

Belém - PA, 25 de agosto de 1999
EVALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, filho
Juiz Federal da Quinta Vara

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ JUIZO FEDERAL DA QUINTA VARA

Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal
CEP: 66.055-210 Telefax: 222-6319

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 dias

DE: OLÍRIA LIMA NODA, JOSÉ DA LUZ MARTINS, RAIMUNDO NONATO DOS PASSOS, ANTÔNIO CARLOS NEVES FERREIRA, SÔNIA MARIA GOMES, GORETE NUNES GARCIA, JOSÉ ORLANDO FONSECA DA SILVA, MARIA JOSÉ REIS DOS SANTOS, MARIA LÚCIA GASPAR ARAÚJO, ORLANDO ANTÔNIO DA SILVA, LUCIENE PIMENTEL BRAGA, JOAQUIM CAMPOS DE MORAES, JOÃO FURTADO DA SILVA, RAIMUNDO NONATO BARBOSA GOMES, CARLOS ALMEIDA BATISTA, UBIRAJARA CORRÊA DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO SILVA MENEZES, FRANCISCO PEREIRA MACEDO, MARIA JOSÉ SODRÉ, MARIA NEIDE FERREIRA DE CARVALHO, LINDALVA MORAES RODRIGUES, ANA LEAL DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO PARIAS FERNANDES, ROSA REIS DOS SANTOS, MARIA SUELY PADILHA CARDOSO, SUELEM CRISTINA COSTA DA COSTA, ALEXANDRE COSTA RIBEIRO DE OLIVEIRA, FRANCINÉIA DOS SANTOS FERREIRA, EMANNEO ALVES CALANDRINI, JOANA MARIA DOS SANTOS, todos antes residentes e domiciliados à Invasão Águas Lindas, Ananindeua, neste Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para atos e termos da AÇÃO POSSESSÓRIA, movida pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT (processo N° 00.0023220-3), perante este Juízo, ciente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

Belém - PA, 25 de agosto de 1999
EVALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, filho
Juiz Federal da Quinta Vara

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ JUIZO FEDERAL DA QUINTA VARA

Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal
CEP: 66.055-210 Telefax: 222-6319

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 dias

DE: SÔNIA GOMES DOS SANTOS, VALDECIR ALVES DA COSTA, FRANCISCA DAS CHAGAS R. DOS SANTOS, JOSÉ RODRIGUES LIMA DOS SANTOS, LUCIENE RODRIGUES BASTOS, MANOEL ALVES DOS SANTOS, VERA LÚCIA R. DA SILVA, MARIA DE LOURDES LEITE DE ANDRADE, LUIZ ARCANJO DE LIMA, MARIA RAIMUNDA DE JESUS, ADALBERTO JORGE SIMÃO DOS SANTOS, ANACLETO DOS SANTOS COSTA, MARIA GASPAR MARCIMIANA, SEBASTIÃO GOMES FAVALHO, JOÃO DO ROSÁRIO FAVACHO SOARES, CELSO CARLOS DOS SANTOS, JOAQUIM CAMPOS MORAES, VITALINA GOMES DE SÁ, LUIZ PAULO CONDE DOS SANTOS JUNIOR, EDMA MARIA BRITO DA SILVA, MARIA HELENA RODRIGUES, CLÁUDIA MILENE P. XAVIER, ELIZABETE PINTO XAVIER, JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES, MARIA DAS GRAÇAS SOUZA LOPES, RISOLETA LOUREIRO DA COSTA, ANTÔNIA GOMES DA SILVA, MARIA DALVA LOPES DOS SANTOS, VALDEIRUS ALVES DA COSTA, VIDAL ANTÔNIO, todos antes residentes e domiciliados à Invasão Águas Lindas, Ananindeua, neste Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para atos e termos da AÇÃO POSSESSÓRIA, movida pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT (processo N° 00.0023220-3), perante este Juízo, ciente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

Belém - PA, 25 de agosto de 1999
EVALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, filho
Juiz Federal da Quinta Vara

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ JUIZO FEDERAL DA QUINTA VARA

Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal
CEP: 66.055-210 Telefax: 222-6319

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 dias

DE: RAIMUNDA LIMA MACEDO, RUBENS MARTINS DE SOUZA, ELIZETH SOUZA MACEDO, RAIMUNDA ARAÚJO DE SOUZA, ANA LUIZA CONCEIÇÃO, NAZARÉ DE TAL, ANALICE DE TAL, ARISTOR MORAES, LUIZ GEVANE, MARIA JOSÉ LIMA, NEUZA DE TAL, PAULA DE TAL, ALACID DOS SANTOS, ANTÔNIO NEWTON OLIVEIRA, BENEDITA MENINÉIA RODRIGUES, JOSÉ MARIA DIAS DE MOURA, SÔNIA MARIA DE SOUZA PEREIRA, JOSÉ MORAES TORRES, AUGUSTINO P. OLIVEIRA, IZOMAR CRUZ SOUZA, ODOBERTO SILVA DAMASCENO, RAIMUNDA BARBOSA,

RAIMUNDO P. OLIVEIRA, MARIA PEREIRA DA SILVA, PAULO SÉRGIO DE TAL, JOÃO AUGUSTO NERI, NAZARÉ B. DA SILVA, MARIA CABRAL, MARIA IRACILDA G. MACEDO, MARTINHO CAVALCANTE DA SILVA, JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR, todos antes residentes e domiciliados à Invasão Águas Lindas, Ananindeua, neste Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para atos e termos da AÇÃO POSSESSÓRIA, movida pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT (processo N° 00.0023220-3), perante este Juízo, ciente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

Belém - PA, 25 de agosto de 1999
EVALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, filho
Juiz Federal da Quinta Vara

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ JUIZO FEDERAL DA QUINTA VARA

Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal
CEP: 66.055-210 Telefax: 222-6319

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 dias

DE: SEBASTIÃO BENEDITO A. DOS SANTOS, TEREZA CARDOSO SILVA NOGUEIRA, MARIA MAIA MONTEIRO DA SILVA, MARIA DAS DORES OLIVEIRA, EUNICE NUNES RIBEIRO, VERA LÚCIA R. DA CRUZ, MARIA MARCOS FREITAS, CARLOS ALBERTO FERREIRA, MAIRA CARVALHO LIMA, MANOEL COSTA SANTOS, FRANCISCO PEREIRA, todos antes residentes e domiciliados à Invasão Águas Lindas, Ananindeua, neste Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para atos e termos da AÇÃO POSSESSÓRIA, movida pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT (processo N° 00.0023220-3), perante este Juízo, ciente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

Belém - PA, 25 de agosto de 1999
EVALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, filho
Juiz Federal da Quinta Vara

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO
JUÍZA FEDERAL, EM EXERCÍCIO
MARIA BENTES DE MENDONÇA
DIRETORA DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO

BOLETIM 044/99
EXPEDIENTE DO DIA 20.08.99
SENTENÇA PROFERIDA

CLASSE: 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

NÚMERO: 99.1966-3
REQTE.: JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA
ADV.: JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA FILHO
REQDO.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
SENT.: (...) Diante do exposto, julgo prejudicado o pedido, por perda do objeto ação de reintegração de posse, e, não estando demonstrados os requisitos para o deferimento do mandado proibitório, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, a teor do disposto no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. PR. I.

EM TEMPO
DESPACHO DO DIA 06.07.99

CLASSE: 05204 - JUSTIFICAÇÃO

NÚMERO: 98.11350-5
JFTE.: MARIA DE JESUS LIMA
ADV.: TELMA SUELI LEÃO RODRIGUES E OUTROS
JFDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP.: (...) Certifico, outrossim, que, de ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara, fica designado o dia 27 de outubro, às 15:00h, para a realização da audiência, ficando, desde já, a presente intimada, a saber: Maria de Jesus Lima, autora...?

DESPACHOS DO DIA 10.08.99

CLASSE: 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

NÚMERO: 96.3948-8
AUTOR.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
ADV.: PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
RÉU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ MARIA LOSADA P. DE ALBUQUERQUE JR.
DESP.: Em face do disposto no art. 265, II, do CPC, manifeste-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS sobre a petição de fls. 114.

NÚMERO: 96.5308-1

AUTOR.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
ADV.: PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
RÉU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
DESP.: Em face do disposto no art. 265, II, do CPC, manifeste-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS sobre a petição de fls. 66.

NÚMERO: 96.5597-1

AUTOR.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
ADV.: PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
RÉU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
DESP. : Em face do disposto no art. 265, II, do CPC, manifeste-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS sobre a petição de fls. 169.

NÚMERO: 96.5599-8

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
ADV. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA LOSADA P. DE ALBUQUERQUE JR
DESP. : Em face do disposto no art. 265, II, do CPC, manifeste-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS sobre a petição de fls. 76.

NÚMERO: 99.5108-0

AUTOR : PAPALEO E CIA LTDA E OUTROS
ADV. : SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
DESP. : Emende o autor PAPALEO E CIA LTDA a inicial autenticando as peças constante de fls. 24/27 e o autor INCOR INSTITUTO DO CORAÇÃO DO PARÁ LTDA apresentando cópia autenticada de seu contrato social, comprovando que o subscritor da procuração de fls. 34 é, realmente, o representante legal da empresa, com poderes para constituir advogado, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. À Distribuição para retificar o nome da autora MAKSD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

NÚMERO: 96.4630-1

AUTOR : MAURA DIRNA RAIOL CAVALCANTE
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP. : Indeferido o pedido de produção de prova formulado pela autora, vez que desnecessário ao exame do feito, versando sobre matéria eminentemente de direito.

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 95.2235-4

AUTOR : FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO E OUTROS
DESP. : Intimem-se as partes para manifestarem interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC, no prazo sucessivo de 30 dias, primeiro os autores, que deverão deduzir os aumentos derivados dos reposicionamentos de que trata a Lei N° 8.627/93, na forma da decisão do STF, nos termos do acórdão de fls. 71/78.

NÚMERO: 95.6659-9

AUTOR : OSÉAS JESUS DOS SANTOS E OUTROS
ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROC. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS
DESP. : Em face da documentação juntada às fls. 130/320, intimem-se os autores para manifestarem interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC, no prazo sucessivo de 30 dias, considerando a compensação de valores já contemplados, nos termos do acórdão de fls. 113/119.

NÚMERO: 95.6505-3

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADV. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MARIA LÚCIA CUNHA DO NASCIMENTO E OUTROS
DESP. : Já tendo sido sentenciado o presente feito, fica prejudicado o pedido de fls. 325/326. Em face do horário em que foi interposta a apelação do autor (16:54), no final do expediente bancário, justificado está, portanto, o preparo efetuado no dia seguinte. Recebo as apelações interpostas nos efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelais legais.

NÚMERO: 96.0074-3

AUTOR : BENEDITO DA LUZ BORGES E OUTROS
ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROC. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
DESP. : Em face da documentação juntada às fls. 181/366, intimem-se os autores para manifestarem interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC, no prazo sucessivo de 30 dias, considerando a compensação de valores já contemplados, nos termos do acórdão de fls. 122/170.

NÚMERO: 96.5416-9

AUTOR : RAIMUNDO CARLOS DE SOUZA
ADV. : FENANDO R C WANZELLER E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
DESP. : Defiro o pedido retro pelo prazo de 5 dias.

NÚMERO: 99.5010-0

AUTOR : POLICLÍNICA INFANTIL LTDA
ADV. : MAURO FLORES MACHADO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Emende a autora a inicial comprovando o vínculo ao Sistema Único de Saúde, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.2850-7

AUTOR : JOSÉ MARIA DE CASTRO ABREU E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : RUI LOBATO BAHIA
DESP. : Indeferido as provas requeridas às fls. 130, vez que as constantes dos autos

são suficientes ao deslinde do feito. Venham-me os autos conclusos para sentença.

NÚMERO: 97.3145-2

AUTOR : MARIA RODRIGUES DA SILVA
ADV. : MARIA EMÍLIA REBÉLO RODRIGUES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Indeferido a prova testemunhal requerida às fls. 67 por tratar o presente feito sobre matéria exclusivamente de direito. Venham-me os autos conclusos para sentença.

DESPACHOS DO DIA 17.08.99

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 95.8704-9

AUTOR : ADILSON MENDES DE FIGUEIREDO E OUTROS
ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROC. : MARCILENE GURSEN DE MIRANDA ARRAES E OUTROS
DESP. : 1. Sobre a petição de fls. ..., digam os autores. 2. O pedido de incorporação deve aguardar a liquidação da sentença, que será feita através de mandado, a Fundação Nacional de Saúde para que forneça as fichas financeiras dos autores, instruído com a devida memória de cálculo. 3. Intime-se, através de mandado, a Fundação Nacional de Saúde para que forneça as fichas financeiras dos autores, bem como, informe a este juízo os aumentos salariais porventura percebidos pelos mesmos, a partir de janeiro/93, que deverão ser compensados, nos termos da Lei N° 8.627/93.

NÚMERO: 96.0072-7

AUTOR : ANA ROSA DA SILVA VIEIRA E OUTROS
ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROC. : CARMEN LUCIA SIMÕES CORRÊA
DESP. : Idêntico ao anterior.

CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

NÚMERO: 00.3460-6

AUTOR : IZABEL DOS SANTOS CARDOSO
ADV. : ANTÔNIO CARLOS MENDES CARDOSO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Revejo o r. despacho proferido no verso da petição retro, para acolher a juntada da mesma ao presente feito. Expeçam-se os competentes Alvarás de Levantamento, após a devida atualização da importância constante da guia de fls. 292.

DECISÕES DO DIA 17.08.99

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 99.5320-4

IMPTE : JOÃO LAURO DE ARAÚJO TAVARES
ADV. : FERNANDO DA SILVA GONÇALVES E OUTROS
RÉU : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENG. ARQUIT. E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ
DEC. : (...) Diante do exposto, presentes os pressupostos legais, defiro a medida liminar para determinar à autoridade coatora que expeça a Certidão de Acervo Técnico requerida, de conformidade com os registros constantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará - CREA-PA. Intime-se a autoridade impetrada para cumprimento desta decisão e notifique-se para prestar informações, no prazo legal. Publique-se.

NÚMERO: 99.5496-4

IMPTE : RODOVÁRIO VILAÇA LTDA
ADV. : ANTÔNIO OLÍVIO R SERRANO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM-PARÁ
DEC. : (...) Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, defiro a medida liminar pleiteada nos termos do pedido, ou seja, para determinar à autoridade impetrada que se abstenha de exigir da Impetrante a contribuição provisória sobre movimentação financeira recusada pela ECN° 21/99. Intime-se a autoridade dita coatora, para cumprimento desta decisão, e notifique-se para a prestação de informações, no prazo legal. Oficie-se aos gerentes dos bancos mencionados às fls. 04 da petição inicial, como requerido, comunicando o teor desta decisão. P.I.

DECISÕES DO DIA 18.08.99

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 99.4699-4

IMPTE : CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
ADV. : DJALMA LEITE FEITOSA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
DEC. : (...) Diante do exposto, ausente um dos requisitos legais, INDEFIRO o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade dita coatora para que preste informações, no prazo legal. Cite-se a União, como requerido. P.I. À distribuição para retificar o nome da autoridade coatora.

NÚMERO: 99.4829-3

IMPTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
ADV. : DJALMA LEITE FEITOSA
IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
DEC. : (...) Diante do exposto, ausente um dos requisitos legais, INDEFIRO o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade dita coatora para que preste informações, no prazo legal. Cite-se a União, como requerido. P.I.

NÚMERO: 99.4830-0

IMPTE : CÂMARA MUNICIPAL DE APUÁ
ADV. : DJALMA LEITE FEITOSA
IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS

DEC. : (...) Diante do exposto, ausente um dos requisitos legais, INDEFIRO o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade dita coatora para que preste informações, no prazo legal. Cite-se a União, como requerido. P.I.

NÚMERO: 99.5368-3

IMPTE : CÂMARA MUNICIPAL DE ANPU
ADV. : DJALMA LEITE FEITOSA
IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
DEC. : (...) Diante do exposto, ausente um dos requisitos legais, INDEFIRO o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade dita coatora para que preste informações, no prazo legal. Cite-se a União, como requerido. P.I.

DECISÕES DO DIA 19.08.99

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 99.4691-2

IMPTE : ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A E OUTRO
ADV. : ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO E OUTRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
DEC. : (...) Pelo exposto, por não vislumbrar satisfeitos os dois pressupostos legais, indefiro o pedido de liminar. Já tendo sido prestadas as informações, encaminhem-se os autos ao Ministério Público Federal para parecer. P.I.

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

NÚMERO: 99.4336-2

REQTE : ANTÔNIO FERNANDO UCHOA LESSA
ADV. : PAULO OLIVEIRA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DEC. : (...) Ausentes os requisitos legais autorizadores, indefiro o pedido de medida liminar. P.I.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

DE: NAZARENO DE SOUZA BAÍA, nacionalidade, filiação, profissão e estado civil desconhecidos nos presentes autos.

FINALIDADE: Comparecer, assistido de advogado e munido das certidões de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual, no dia 06 de outubro de 1999, às 14:00 horas, à audiência de conciliação, designada nos autos da Ação Penal n.º 98.11594-5, de acordo com o art. 89 da Lei n.º 9.099/95, que se realizará na sede deste Juízo Federal, ficando ciente o acusado que, na ausência de seu advogado, ser-lhe-á nomeado defensor dativo, conforme determina o art. 68 do mesmo Estatuto Legal.

SEDE DO JUIZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros, 598, 3.ª andar, 1.ª Vara, telefone: 242.0055, ramal 150 - nesta capital.

Belém/PA, em 25 de agosto de 1999.

DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Federal da 4.ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

DE: DIVALDA NASARÉ MENDES PINTO, brasileira, filha de Miguel Moreira Mendes e Olga de Aquino Mendes, anteriormente residente na rua Maziquita, s/n, Quatro Bocas / Tomé-Açu, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Comparecer, assistida de advogado e munida das certidões de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual, no dia 08 de outubro de 1999, às 14:00 horas, à audiência de conciliação, designada nos autos da Ação Penal n.º 98.9593-3, de acordo com o art. 89 da Lei n.º 9.099/95, que se realizará na sede deste Juízo Federal, ficando ciente a acusada que, na ausência de seu advogado, ser-lhe-á nomeado defensor dativo, conforme determina o art. 68 do mesmo Estatuto Legal.

SEDE DO JUIZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros, 598, 3.ª andar, 1.ª Vara, telefone: 242.0055, ramal 150 - nesta capital.

Belém/PA, em 25 de agosto de 1999.

DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Federal da 4.ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

DE: ANTONIO TAVARES DA COSTA FILHO, brasileiro, filho de Antonio Tavares da Costa e Maria José Soares da Costa, residente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para defender-se na Ação Penal, processo n.º 98.11284-0, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação ao art. 171, § 3º, c/c o art. 29, do Código Penal Brasileiro, acompanhando todos os termos do processo até o final da sentença e sua execução, sob pena de revelia, bem como para comparecer à sede deste Juízo Federal no dia 21 de outubro de 1999, às 14:00 horas, para ser qualificado e interrogado.

SEDE DO JUIZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros, 598, 3.ª andar, 1.ª Vara, telefone: 242.0055, ramal 150 - nesta capital.

Belém-PA, 25 de agosto de 1999.

DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Federal da 4.ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 085/99
EXPEDIENTE DE 25/08/1999
DESPACHOS

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras
Nº : 93.598-7
Autores : Zibeon Albuquerque Teixeira e Outros
Advogada : Eliete de Souza Colares
Ré : Caixa Econômica Federal e União
Advogados : Renato Lobato de Moraes e Outros
Despacho : Nos termos da petição de f. 180, baixo o feito em diligência para que a advogada junte, no prazo de 5 (cinco) dias, documentos que comprovem a renúncia ao mandato outorgado pelos Autores.

SENTENÇAS

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras
Nº : 95.1418-1
Autores : Sebastião Magno Castello Branco Oliveira e Outros
Advogada : José de Arimatéia Chaves Sousa
Ré : Caixa Econômica Federal
Advogados : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação para condenar a CEF a pagar aos Autores os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos índices de março e abril/90 (84,32% e 44,80%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. Custas pela CEF, em proporção, a quem condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
Nº : 98.3833-5
Impetrante : Manoel Raimundo Gomes Pinto
Advogada : Márcia do Socorro Rodrigues de Miranda
Impetrado : Superintendente do INSS
Despacho : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, por ser o Impetrante carecedor do direito de ação mandamental, ressalvada a via ordinária. Custas pelo Impetrante, isento. Registre-se. Intimem-se o INSS e o MPF, pessoalmente.

Classe 5204 - Justificação
Nº : 99.2557-0
Justificante : Guilhermina Vasconcelos
Advogado : Adelino Simão (Defensor Público)
Sentença : Vistos, etc. Tendo em vista o pedido de desistência da Autora de f. 26, ratificando os termos da petição de f. 25, subscrita por seu advogado, homologo a desistência conforme requerida e determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, VIII/CPC. Custas pela Autora, isenta na forma da lei. Registre-se.

EM TEMPO
DESPACHOS DE 23 e 24/08/99

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras
Nº : 95.5140-0
Autores : José Colares Ribeiro da Costa
Advogada : Eliete de Souza Colares
Ré : Caixa Econômica Federal e União
Advogados : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
Despacho : 1. Vista às partes sobre o laudo pericial. 2. Intime-se, pessoalmente, a União (AGU). 3. Defiro o pedido de levantamento dos honorários periciais. Expeça-se o alvará.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
Nº : 99.4692-5
Impetrantes : Albrás Alumínio Brasileiro S/A e Outros
Advogado : Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klantau Filho e Outro
Impetrado : Delegado da Receita Federal em Belém
Despacho : 1. Desentranhem-se a petição e as procurações de f. 383/387, colocando-as à disposição dos advogados dos Impetrantes, como requerido. 2. Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após as informações. 3. Notifique-se o Impetrado a prestar as informações, querendo.

EM TEMPO
SENTENÇA DE 16/08/99

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento
Nº : 99.1340-8
Autor : Kleber de Souza Dib Taxi
Advogado : Mara Shyrlene Guimarinho de Lucena
Ré : Caixa Econômica Federal
Sentença : Vistos, etc. (...) Considerando que incide na espécie a superveniente falta de interesse de agir, haja vista que o Consignante deixou transcorrer in albis o prazo para o depósito autorizado à f. 40, julgo extinto o processo sem julgamento do seu mérito, nos termos do art. 267, Inciso VI, terceira figura, do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes serão arcaadas pelo Consignante, porém são incabíveis a condenação em honorários advocatícios, tendo em vista a ausência de sucumbência. Transitada em julgado a decisão, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. P.R.I.

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 26/08/99

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS
1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 1999.39.00.005804-6 PROT: 25/08/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : SHYDNEY JORGE ROSA E OUTROS
ADVOGADO : PA6942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.005806-1 PROT: 25/08/99
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : PEDRO FERNANDES DA SILVA FILHO
ADVOGADO : PA8482 - CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUEZ
REU : MINISTERIO DA AERONAUTICA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.005809-0 PROT: 26/08/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : TRANSPORTADORA INTERNACIONAL F CLIMA LTDA
ADVOGADO : RRI38A - ALMIRO MELLO PADILHA E OUTRO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 2a REGIAO FISCAL EM BELEM/PA
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005810-7 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALBERTO MEDEIROS DE ANDRADE
ADVOGADO : PA2424 - MIGUEL OVIDIO CORREA BATISTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005811-0 PROT: 26/08/99
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOSE ISAAC PACHECO FIMA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005812-2 PROT: 26/08/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
REQDO : MARTINIANO MIRANDA NETO E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.005813-5 PROT: 26/08/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : AUGUSTO FERNANDES FONSECA E OUTROS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005814-8 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA LUCIA GONCALVES CORREA
ADVOGADO : PA5592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005815-0 PROT: 26/08/99
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : VELASIO BERNARDELLI E OUTRO
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1a VARA FEDERAL DE MARILIA, 11a SUBSECAO JUDICIARIA/SP
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.005816-3 PROT: 26/08/99
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : FERNANDO SANTOS ALENCAR
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE RORAIMA
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005817-6 PROT: 26/08/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : ALTA TENSÃO INSTALACOES LTDA
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA/AP
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.005818-9 PROT: 26/08/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARCELA NUNES VIDEIRA

ADVOGADO : DF3092 - FERNANDO AMERICO BRASIL
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005819-1 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANDRE LUIZ PADILHA FERREIRA
ADVOGADO : PA9218 - SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.005820-9 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005821-1 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : WALDIR MACHADO COELHO
ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.005822-4 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : VALENTIM COSTA DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005823-7 PROT: 26/08/99
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : EXPRESSO ACAILANDIA LTDA
ADVOGADO : PA680 - RAPHAEL SIQUEIRA
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.005824-0 PROT: 26/08/99
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : EXPRESSO ACAILANDIA LTDA
ADVOGADO : PA680 - RAPHAEL SIQUEIRA
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.005825-2 PROT: 26/08/99
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : EXPRESSO ACAILANDIA LTDA
ADVOGADO : PA680 - RAPHAEL SIQUEIRA
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.005826-5 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CLAUDIO JOSE DE CAMPOS MACHADO
ADVOGADO : PA8165 - RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.005827-8 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CUSTODIO RAIMUNDO DIOGO DE CAMPOS
ADVOGADO : PA8165 - RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.005828-0 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ROSA MARIA DE CAMPOS DACIER LOBATO
ADVOGADO : PA8165 - RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005829-3 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUDIMAR CALANDRINI SIDONIO E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A (EM LIQUIDACAO ORDINARIA) E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.005830-0 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : WILSON JACINTO DE MORAES E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - (EM LIQUIDACAO ORDINARIA) E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005832-6 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : BENEDITO DA LUZ SILVA
ADVOGADO : PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.005833-9 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CONCEICAO REGINA BORGES FERREIRA
ADVOGADO : PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.005834-1 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PAULO NAZARENO DOS SANTOS MELO
ADVOGADO : PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005835-4 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA APARECIDA DO SOCORRO TAVARES
ADVOGADO : PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005836-7 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSELI DOS SANTOS
ADVOGADO : PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.005837-0 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO CAVALCANTE DA COSTA
ADVOGADO : PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.005838-2 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDA RAMOS DA SILVA
ADVOGADO : PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.005839-5 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARLETE RODRIGUES MARTINS QUADROS
ADVOGADO : PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.005840-2 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA GORETTI FURTADO SALGADO
ADVOGADO : PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005841-5 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCA DO CARMO MELO
ADVOGADO : PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005842-8 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.005843-0 PROT: 26/08/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : FRANCISCO DA SILVA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : PA6942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.005844-3 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE WILSON LIMA QUADROS
ADVOGADO : PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005845-6 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA RISUENHO DE BRITO
ADVOGADO : PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.005846-9 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA JOSE PAIXAO DA SILVA
ADVOGADO : PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.005847-1 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE DE ARIMATEIA DA LUZ SILVA
ADVOGADO : PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.005848-4 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.005849-7 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ROSINALVA DOS SANTOS CARDOSO
ADVOGADO : PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.005850-4 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO ESTELIO FURTADO SALGADO
ADVOGADO : PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 1999.39.00.005805-9 PROT: 25/08/99
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL : 1997.39.00.004439-4 CLASSE : 5104
EMBT : ANGELA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO : PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005807-4 PROT: 26/08/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 91.0000414-6 CLASSE : 1500
EXQTE : EVANDRO ISAN REIS BRAGA
ADVOGADO : PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005808-7 PROT: 26/08/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 96.0006094-0 CLASSE : 1300
EXQTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO
MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA - SINDFAZ/PE OUTROS
ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005831-3 PROT: 26/08/99
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL : 1998.39.00.011678-3 CLASSE : 9200
AUTOR : MARIA FELICIDADE DE HOLANDA E SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005851-7 PROT: 26/08/99
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL : 93.0002153-2 CLASSE : 4200
EMBT : WENEIDE CARLA LIMA AGUIAR
ADVOGADO : PA450 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.005852-0 PROT: 26/08/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 92.0000039-8 CLASSE : 1500
EXQTE : MANOEL MORAES DA PAIXAO
PROCURAD : EDILEA VALERIO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005853-2 PROT: 26/08/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 93.0000259-7 CLASSE : 1500
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO E OUTRO
PROCURAD : THADEU DE JESUS E SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005854-5 PROT: 26/08/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 00.0033440-5 CLASSE : 1500
EXQTE : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO E OUTRO
EXCDO : JOSE JACOB CHAMA NETO
ADVOGADO : PA19066 - SOLANGE M. FRAZAO DO COUTO DANTAS
VARA : 1

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 1999.39.00.002795-4 PROT: 28/04/99
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE MARIA BRITO COROA E OUTRO
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.004103-7 PROT: 17/06/99
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA E OUTROS
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 72.2654490-3 PROT: 05/05/72
CLASSE : 05110 - ACAA DE DESAPROPRIACAO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
EXPDO : RAIMUNDO SARAIVA DE MENEZES
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005740-4 PROT: 17/07/97
CLASSE : 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE
REQTE : BETUBEL BETUMES DE BELEM LTDA
ADVOGADO : PA6093 - FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 6

PROCESSO : 1997.39.00.005747-3 PROT: 17/07/97
CLASSE : 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE
REQTE : BETUBEL BETUMES DE BELEM LTDA
ADVOGADO : PA6093 - FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 6

PROCESSO : 1998.39.00.000994-0 PROT: 28/01/98
CLASSE : 09103 - CAUCAO
REQTE : MAGAZINE PONTA DE ESTOQUE LTDA
ADVOGADO : PA1769 - AMADEU ALMIR BOGEA
REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 6

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00043
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00008
REDISTRIBUIDOS 00006
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00057
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00009

BELEM, 26/08/99
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIO DA AUDIENCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M. P.F.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

DOUTOR RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara.

BOLETIM Nº 086-A/99
EXPEDIENTE DE 26/08/1999
PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abre vista dos autos para que o(s) Autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal:

Classe 1100 - Ação Ordinária / Tributária
Nº : 98.7856-7
Autora : Bertillon Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Advogada : Márcia Norat Guilhon
Réus : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e União
Procuradores : José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior e Outros

Nº : 99.296-2
Autora : Sercaria Marajoara Indústria e Comércio e Exportação Ltda.
Advogado : Eduardo Correa Pinto Klautau
Réus : Instituto Nacional do Seguro Nacional - INSS e União
Procuradores : José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior e Outros

Classe 1500 - Ação Ordinária / Serviços Públicos
Nº : 98.4434-4
Autor(es) : João Rodrigues de Oliveira e Outros
Advogado(s) : Evaldo Guerreiro
Réu(é) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.4429-6
Autor(es) : Raimundo Severo Costa e Outros
Advogado(s) : Evaldo Guerreiro
Réu(é) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.9846-1
Autor(es) : Edivaldo Albuquerque da Silva e Outros
Advogado(s) : Rosângela Maria Soares da Silva Batista e Outros
Réu(é) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

No processo abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abre vista dos autos para que o(s) Autor(es) se manifestar(em), no prazo de 10 (dez) dias, sobre o Agravo Retido interposto pela CEF:

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras
Nº : 98.1407-7
Autor(es) : Maria de Nazaré Oliveira Gomes e Outros
Advogado(s) : Flávio Imbelloni de Farias
Réu(é) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Jorgemisa Jorge Atad e Outros

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 015/99
AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

Proc. nº : 99.2285-8
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Excd. : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAJAUATÁ LTDA.
DESPACHO : Defiro o pedido de vista dos autos, formulado pelo advogado do executado à fl. 11, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se.

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. nº : 97.7563-4
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Excd. : CENTRO DE ESTUDOS EDUCACIONAIS GENIUS LTDA. e outros
DESPACHO : Defiro o requerido pela Exequirente à fl. 37. Providencie a secretaria a expedição de edital de citação ao(s) Executado(s).

DESPACHOS DA SECRETARIA

Os cinco processos a seguir, possuem despachos da Secretaria:

Proc. nº : 97.2930-4
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Excd. : HELIO A PDOS SANTOS ME e outro
DESPACHO : Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 155/99, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado o(a) Exequirente a indicar o endereço atualizado do Executado.

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº : 00.21812-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Maria Amélia Maia Franco
Excd. : CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA.
DESPACHO : Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 155/99, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado o(a) Exequirente a manifestar-se sobre a certidão de fl. 55-verso.

Proc. nº : 98.11788-6
Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
Adv. : Eduardo Correa Pinto Klautau
Excd. : JANDIRA PINHEIRO DE CARVALHO
DESPACHO : Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 155/99, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado o(a) Exequirente para que se manifeste sobre o comprovante de pagamento apresentado pelo executado.

Os dois processos a seguir, possuem despachos de conteúdos iguais, conforme a seguir:

Proc. nº : 96.7752-5
Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)
Adv. : Paulo Maurício Sales Cardoso
Excd. : CAMIL CURUÁ AGROP. MIIN. REP. LTDA.

Proc. nº : 98.12022-2
Emble. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
Adv. : Eduardo Correa Pinto Klautau
Emble. : LUIZ OTÁVIO VALENTE DA SILVA
DESPACHO : Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 155/99, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado o(a) Exequirente a indicar o endereço atualizado do Executado.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Proc. nº : 97.4537-0
Emble. : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Adv. : Haroldo Alves dos Santos
Emble. : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : Intime-se o embargante da petição de fls. 41 e anexos de fls. 42/43. Em seguida, voltem-me os autos conclusos para sentença.

Proc. nº : 99.3823-7
Emble. : SUPERMERCADO ALMIRANTE LTDA.
Adv. : José Augusto Freire Figueiredo e outros
Emble. : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : Emende o embargante a inicial, para atribuir valor à causa, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da mesma.

AUTOS COM SENTENÇA

Os dois processos a seguir, possuem sentenças de conteúdos iguais, conforme a seguir:

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
Proc. nº : 92.2377-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Excd. : POSTO PALMEIRINHA LTDA. e outro

Proc. nº : 98.3033-8
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Excd. : BELFLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME
SENTENÇA : Vistos etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do art. 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. e I.

Os três processos a seguir, possuem sentenças de conteúdos iguais, conforme a seguir:

Proc. nº : 98.3253-3
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Excd. : ESTÂNCIA TAVARES BASTOS LTDA. ME

Proc. nº : 98.9219-2
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Excd. : TREVU'S PIZZARIA, LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA.

Proc. nº : 98.9403-6
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Excd. : RESTAURANTE TSUTSUI LTDA
SENTENÇA : Vistos etc. (...) JULGO EXTINTA a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculo, são inferiores a 100 UFIR, não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante art. 1º da Portaria nº 289, de 31 OUT 97, do Ministério da Fazenda, pelo que determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. e I.

Os dois processos a seguir, possuem sentenças de conteúdos iguais, conforme a seguir:

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
Proc. nº : 98.11499-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9ª REGIÃO
Excd. : DEOLINDA DE SOUZA BARBOSA

Proc. nº : 99.591-1
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS (CRECI)
Excd. : GETÚLIO DE VILHENA DOS SANTOS
SENTENÇA : Vistos etc. (...) Indefiro, com estas considerações, a petição inicial por falta, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VI). Custas, pelo exequente. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Emble. : JONAS TRANSPORTES LTDA.
Adv. : Antônio Carlos Silva Pantoja
Emble. : FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA : Vistos etc. Determinado a Embargante que emendasse a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, decorren o prazo sem que esta se manifestasse. Sendo assim, indefiro a petição inicial nos termos do Art. 295, VI, do CPC, e julgo extinto os presentes Embargos nos termos do Art. 267, I, do CPC. P. R. e I.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 016/99
AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

Proc. nº : 97.1912-6
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Excd. : ROBERTO SOARES MASSAFRA
DESPACHO : Intime-se o executado para apresentar comprovante de propriedade do bem oferecido à penhora.

Os dois processos a seguir, possuem despachos de conteúdos iguais, conforme a seguir:

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
Proc. nº : 99.528-8
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Excd. : MASSA FALIDA MADEIREIRA COLORADO IND. E COM.

Proc. nº : 99.512-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Excd. : PANIFICADORA SANTA IZABEL LTDA. e outro
DESPACHO : Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 03 (três) meses, conforme requerido à fl.

AUTOS COM DESPACHO
DA SECRETARIA

Proc. nº : 96.7913-7
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Excd. : CBMO COMERCIAL BRASILEIRA DE MANUTENÇÃO LTDA. e outros
DESPACHO : Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 155/99, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado o(a) Exequirente, para que indique bens livres e desembaraçados passíveis de penhora.

Os dois processos a seguir, possuem despachos de conteúdos iguais, conforme a seguir:

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA
Proc. nº : 94.1282-9
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Enilda de Freitas F. Rodrigues
Excd. : MARIA IZOMAR BRITO DA SILVA

Proc. nº : 94.1392-2
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Adv. : Enilda de Freitas F. Rodrigues
Excd. : CELSO DOUGLAS DE SOUZA MIRANDA
DESPACHO : Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme requerido à fl.

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº : 91.3214-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Hélio Gueiros Júnior e outra
Excd. : JORGE ERNESTO MIRANDA RAMOS e outro
DESPACHO : Defiro o pedido de vista requerido pela exequente à fl. 79, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Os três processos a seguir, possuem despachos de conteúdos iguais, conforme a seguir:

Proc. nº : 93.4382-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Enilda de Freitas F. Rodrigues
Excd. : LAURICELITO CAVALCANTE DE ARAÚJO

Proc. nº : 93.4654-3
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Enilda de Freitas F. Rodrigues
Excd. : WALDEIR ALBERTO DE SOUZA e outro

Proc. nº : 94.4348-1
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Enilda de Freitas F. Rodrigues
Excd. : MARIA DE NAZARÉ LOBATO PAIXÃO
DESPACHO : Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme requerido à fl.

Proc. nº : 94.384-6
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Fátima de Nazaré Gobitsch
Excd. : ARUANA CONSTRUTORA LTDA. e outros
DESPACHO : Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 02 (dois) meses, conforme requerido à fl.

Os dois processos a seguir, possuem despachos de conteúdos iguais, conforme a seguir:

Proc. nº : 94.1108-3
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Ângela de Oliveira Monteiro
Excd. : JUVENAL REIS DA SILVA

Proc. nº : 98.3514-1
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Hélio Gueiros Júnior e outra
Excd. : Antônio Maria Alves Brito e outro
DESPACHO : Defiro o pedido de vista requerido pela exequente à fl. pelo prazo de 05 (cinco) dias.

AUTOS COM DESPACHOS
DA SECRETARIA

Os dois processos a seguir, possuem despachos de conteúdos iguais, conforme a seguir:

Proc. nº : 93.1013-1
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Maria Amélia Maia Franco
Excd. : Ruxinelio Machado e Cunha

Proc. nº : 93.11803-9
Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
Adv. : Eduardo Correa Pinto Klautau
Excd. : Aderson de Araújo Cardoso
DESPACHO : Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 155/99, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimada a Exequirente a manifestar-se sobre o pagamento efetuado pelo Executado.

Proc. nº : 98.11821-7
Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
Adv. : Eduardo Correa Pinto Klautau
Excd. : Helena da Silva Zwicker
DESPACHO : Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 155/99, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimada a Exequirente, para que se manifeste sobre o comprovante de pagamento acostado à fl. 13.

Proc. nº : 98.11825-8
Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
Adv. : Eduardo Correa Pinto Klautau
Excd. : CARLOS ALBERTO DA SILVA
DESPACHO : Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 155/99, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimada a Exequirente a indicar o endereço atualizado do Executado.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Proc. nº : 95.5027-7
Emble. : BANCO DA AMAZÔNIA
Adv. : Odaise Cristina Benjamin e outros
Emble. : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : Expeça-se Alvará, em favor do perito judicial, para levantamento da quantia depositada conforme guia de fl. 176-verso. Intime-se a Fazenda Nacional do despacho de fl. 408, por mandado.

AUTOS COM SENTENÇAS

Os dois processos a seguir, possuem sentenças de conteúdos iguais, conforme a seguir:

Proc. n.º : 94.1514-3

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Gracione da Costa Mota
Excd. : Edinei Pinheiro de Oliveira

Proc. n.º : 96.4142-3

Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Excd. : D.B.B. DISTRIBUIDORA BELENENSE DE BEBIDAS LTDA. e outros

SENTENÇA : Vistos etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do art. 794, II, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. 1.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, em exercício na 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 0014/99
EXPEDIENTE DE 24/08/1999
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 94.5729-6

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Roberto Afonso da Silva Carvalho
Executado : Anísio Oliveira Xavier e Outro
Despacho : Defiro o pedido de fl. 71. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Nº : 94.3993-0

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : M. Maués da Silva e Outros
Despacho : Ultrapassada a fase citatória do executado Miraci Maués da Silva, abro vista ao exequente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, já que entendo como quebra de sigilo fiscal o pleito referente à expedição de ofício à Receita Federal.

Nº : 97.5110-3

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Domingos Fabiano Consenza
Executado : Reinaldo Soares Bentes e Outro
Despacho : Defiro o pedido de fl. 21. Expeça-se mandado de citação, penhora e avaliação em nome dos executados, sendo que a diligência deverá ser efetuada nos endereços ali indicados. Quanto ao pleito de fl. 22, indefiro-o pois cabe ao Exequente o ônus de diligenciar acerca de bens passíveis de penhora dos executados.

Nº : 94.5369-0

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Roberto Afonso da Silva Carvalho
Executado : Andrea Nazaré da Silva Barros
Despacho : Defiro o pedido de fl. 58. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Nº : 94.5156-5

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Suelly Lobato Sarmento
Despacho : Apresente a CEF o demonstrativo do valor do débito atualizado. Designe o Sr. Diretor de Secretaria dia e hora para a realização de Hasta Pública, observadas as cautelas legais. Levando em consideração que a Hasta Pública realizar-se-á no Atrio deste Fórum, depreque-se à Comarca de Castanhal para intimação da executada.

Nº : 90.1825-0

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hélio Gueiros Júnior
Executado : Elizete Figueiredo Rosa
Despacho : Verifico que a exequente, apesar de retirar os presentes autos de Secretaria, conforme certificado à fl. 92-v, nada requereu, dando ensejo à paralisação do feito por tempo indeterminado. Diante do exposto, manifeste-se a exequente, no que entender de direito, sob pena de extinção do feito (art. 267, III do CPC).

Nº : 94.4767-3

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Isaías Cabral
Executado : Elizabeth Raíol Lopes e Outro
Despacho : Verifico que a exequente, apesar de retirar os presentes autos de Secretaria, conforme certificado à fl. 47-v, nada requereu, dando ensejo à paralisação do feito por tempo indeterminado. Diante do exposto, manifeste-se a exequente, no que entender de direito, sob pena de extinção do feito (art. 267, III, do CPC).

Nº : 00.12100-2

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Executado : Luiz Oliveira Lima e Outro
Despacho : Defiro o pedido de fl. 159. Apresente a CEF o demonstrativo

do débito atualizado. Indique a CEF leiloeiro de sua confiança. À Secretaria para as providências cabíveis para realização de Hasta Pública.

Nº : 95.8686-7

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Executado : Procon Construtora Ltda e Outros
Despacho : Defiro o pedido de fl. 39. Apresente a CEF o demonstrativo do débito atualizado e, após, expeça-se o competente mandado de reavaliação do bem penhorado à fl. 30. Indique a CEF leiloeiro de sua confiança. À Secretaria para as providências cabíveis para a realização de Hasta Pública.

Nº : 94.1324-3

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : João Nascimento de Araújo e Outro
Despacho : Apresente a exequente a planilha do débito atualizada. Indique o leiloeiro de sua preferência. Designe o Sr. Diretor de Secretaria dia e hora para a realização de Hasta Pública, expedindo-se edital e mandados necessários

Nº : 94.5179-4

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Roberto Afonso da Silva Carvalho
Executado : Luiz Alberto Moraes dos Santos Carapajo
Despacho : Apresente a exequente planilha do débito atualizada. Indique o leiloeiro de sua preferência. Designe o Sr. Diretor de Secretaria dia e hora para a realização de Hasta Pública, expedido-se edital e mandados necessários.

Nº : 94.4391-0

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Sérgio Augusto de Araújo Lima e Outro
Despacho : Defiro o pedido de fls. 78/82. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Nº : 93.0232-5

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Executado : Francisco José Costa Cavalcante
Despacho : Defiro o pedido de fl. 61. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Nº : 94.5048-8

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues
Executado : Diamantino Mendonça de Barros Ferreira Júnior
Despacho : Defiro, em parte, o pedido de fl. 38. Cite-se, via Edital, a executada Rosalvina Duarte Faial Ferreira. Quanto à última parte do pleito, reserve-me para apreciação após o cumprimento da diligência acima deferida.

Nº : 94.5173-5

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Carlos Alberto de Sena Lopes e Outro
Despacho : Chamo o feito à ordem e tomo sem efeito os despachos exarados às fls. 42 e 47, determinando que a exequente seja intimada para recolher as custas processuais devidas.

Nº : 91.2527-5

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Fernando Matos Brito Nicolau da Costa
Despacho : Defiro o pedido de fls. 93/94. Certifique a Secretaria o transcurso do prazo para oposição de Embargos à Execução. Nomeie como fiel depositário do bem penhorado à fl. 59, a Sra. Helena Maria Imbiriba Lima, determinando sua intimação do ato, observadas as cautelas legais. Apresente a CEF o demonstrativo do débito atualizado e, após, expeça-se mandado de reavaliação.

Nº : 92.367-2

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Raimundo da Silva Medeiros
Despacho : Baixo o feito em diligência. Recolha a CEF o valor das custas judiciais.

Nº : 97.4736-9

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : José Augusto Freire Figueiredo
Executado : Raimundo Ribeiro Filho e Outros
Despacho : Defiro, em parte, o pedido de fl. 31. Indique a Exequente acerca de bens passíveis de penhora do executado Raimundo Ribeiro Filho para que, deste modo, seja determinado o desentranhamento do mandado de fl. 29, dando-se integral cumprimento à diligência requerida.

Nº : 91.2878-9

Exequente : Empresa Brasileira e Infra Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
Advogado : Marcelo Freire Sampaio Costa
Executado : R. V. Souza
Despacho : Face a certidão de fl. 95-v, regularize o subscritor da petição de fl. 95 a sua representação processual. Após, ao Setor de Cálculos.

Nº : 94.2493-2

Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
Advogado : Paulo Matrício Sales Cardoso
Executado : Odilardo Mescouto Monteiro
Despacho : Torno sem efeito o despacho de fl. 56, por inaplicável na espécie, já que esta execução é regida pelo CPC, conforme demonstrado na exordial. Diante do exposto, requiera a Exequente, conclusivamente, o que entender de direito, sob pena de extinção do feito (art. 267, II).

Nº : 94.4160-8

Exequente : Companhia Nacional de Abastecimento CONAB
Advogado : Osvaldo José Pereira de Carvalho
Executado : M. C. Freire
Despacho : Inaplicável na espécie o pleito formulado à fl. 25, já que a presente execução é regida pelo CPC, conforme demonstrado na exordial. Diante do exposto, requiera a Exequente, conclusivamente, o que entender de direito, sob pena de extinção do feito (art. 267, II).

Nº : 95.6554-1

Exequente : Companhia Nacional de Abastecimento CONAB
Advogado : Osvaldo José P. de Carvalho
Executado : Ana Maria dos Anjos Carneiro
Despacho : Inaplicável na espécie o pleito formulado à fl. 25, já que a presente execução é regida pelo CPC, conforme demonstrado na exordial. Diante do exposto, requiera a Exequente, conclusivamente, o que entender de direito, sob pena de extinção do feito (art. 267, II).

Classe 11500 - Embargos de Terceiros

Nº : 99.5541-2

Embargante : Lacerio Nonato Barbosa
Advogado : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
Embargado : Caixa Econômica Federal
Despacho : Recebo os embargos apresentados. Suspenda-se o curso do processo de execução, apensando-o a estes autos. Intime-se a embargada para, querendo, apresentar impugnação, no prazo legal.

Nº : 99.5525-0

Embargante : Maria Simone Ferreira da Silva
Advogado : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
Embargado : Caixa Econômica Federal - CEF

AUTOS COM SENTENÇA

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 98.11792-1

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Antônio Jairo dos Santos Araújo
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS

Nº : 92.1771-1

Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Executado : Vera Lúcia L dos Santos
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Nº : 97.6094-8

Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Executado : Sociedade Civil Educacional Madre Celeste
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos, para manifestação dos Exequentes, no prazo de 5 (cinco) dias.

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 94.0127-4

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Marly da Silva Monteiro

Nº : 93.3325-5

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hélio Gueiros Júnior
Executado : Silvio Nogueira Brito e Outro

Nº : 94.1751-0

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues
Executado : Rosivaldo de Souza Martins

Nº : 94.0278-5

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Afonso Arakem Pereira Gomes

Nº : 94.4271-0

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : José Maria Carreira Lopes

Nº : 94.5151-4

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Executado : Nelson Flávio Cardoso Mesquita

Nº : 00.34685-3

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Executado : Madeireira Três Irmãos Indústria e Comércio Ltda

Nº : 98.11789-9

Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil

Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Ana Cristina da Silva Bezerra

Nº : 89.11818-4
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Germano da Silveira Ramos

Nº : 98.12046-7
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Antônio Henrique Lopes Maia

No processo abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos, para manifestação da Embargada, no prazo de 5 (cinco) dias.

Nº : 95.7766-3
Embargante : CCA Construções Civas da Amazônia Ltda e Outros
Advogado : Camillo Montenegro Duarte
Embargada : Caixa Econômica Federal
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 14/08/99
AUTOS COM SENTENÇA

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 98.5595-9
Exequente : Fazenda Nacional
advogado: Antônio José de Mattos Neto
Executado : Ferramentas Gedore do Brasil Sociedade Anônima
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC.

Nº : 95.1935-3
Exequente : Fazenda Nacional
advogado: Isaac Ramiro Bentes
Executado : Tropical Cia de Crédito Imobiliário Liq. Extrajudicial
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC.

Nº : 90.479-9
Exequente : Fazenda Nacional
advogado: Nuno José de Souza Miranda
Executado : Rodopar Ltda
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC.

Nº : 99.2274-3
Exequente : Fazenda Nacional
advogado: Isaac Ramiro Bentes
Executado : Pneus Belém Ltda
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes.

Nº : 99.0894-2
Exequente : Fazenda Nacional
advogado: Francisco Brasil Monteiro
Executado : R R Pneus Comércio Importação e Exportação Ltda
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes.

Nº : 97.12346-6
Exequente : Fazenda Nacional
advogado: Antônio José de Mattos Neto
Executado : Raimundo Luiz Silva Araújo
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC.

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS

Nº : 96.2800-1
Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social
advogado: Maria das Graças de Oliveira Carvalho
Executado : Tamio Onji e Outro
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 97.12102-6
Exequente : Conselho Regional de Economia
advogado: Sandra Suely Carvalho
Executado : José Vieira Barbosa
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC.

Nº : 97.526-5
Exequente : Conselho Regional de Administração
advogado: Milton José de Andrade Lobo
Executado : Jorge Antônio Lobato dos Santos
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC.

Nº : 97.1462-0
Exequente : Conselho Regional de Administração
advogado: Milton José de Andrade Lobo
Executado : Ana Cláudia Moura Sousa
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC.

Nº : 97.5438-1
Exequente: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREEA
advogado: Franklin Rabelo da Silva
Executado : Aguiinaldo Batista

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC.

Nº : 97.3943-4
Exequente : Comissão de Valores Mobiliários
advogado: Renato Paulino de Carvalho Filho
Executado : Agro Pecuária Rio Aratu S/A
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC.

Nº : 98.11489-6
Exequente : Conselho Regional de Economia
advogado: Nelson Roffe Borges
Executado : Elizabeth Maria Pinheiro Grunvald
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC.

AUTOS COM DECISÃO

Nos processos abaixo, foi prolatada a seguinte decisão: "Vistos, etc (...) À vista de todo exposto, dou-me por incompetente para processar e julgar o presente feito. Realizadas as anotações cabíveis, após a baixa na Seção de Distribuição, remetam-se os autos à Justiça Estadual, comarca desta Capital."

Nº : 99.5429-0
Exequente : Conselho Regional de Medicina - CRM
advogado: Noeli Franco Ernesto
Executado : Núcleo de Prevenção da Saúde Ltda / Prev. Saúde

Nº : 99.5432-2
Exequente : Conselho Regional de Medicina - CRM
advogado: Noeli Franco Ernesto
Executado : Hospital Samaritano de Jacundá

Nº : 99.5427-4
Exequente : Conselho Regional de Medicina - CRM
advogado: Noeli Franco Ernesto
Executado : Galileu Alves Veloso - Hospital São Sebastião

Nº : 99.5417-2
Exequente : Conselho Regional de Medicina - CRM
advogado: Noeli Franco Ernesto
Executado : Hospital e Maternidade Albert Einstein Ltda

Nº : 99.5423-3
Exequente : Conselho Regional de Medicina - CRM
advogado: Noeli Franco Ernesto
Executado : Penela e Cia Ltda

Nº : 99.5419-8
Exequente : Conselho Regional de Medicina - CRM
advogado: Noeli Franco Ernesto
Executado : Pax Dourado Serviços Póstumos

Nº : 99.5426-1
Exequente : Conselho Regional de Medicina - CRM
advogado: Noeli Franco Ernesto
Executado : Eldaiza de Moraes - Policlínica Betesda

Nº : 99.4364-2
Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA
advogado: Milton de Andrade Lobo
Executado : M S S Fernandes Refrigeração e Conservação ME

Nº : 99.4375-7
Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA
advogado: Milton de Andrade Lobo
Executado : P G Seabra da Costa e Outro

Nº : 99.4366-8
Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA
advogado: Milton de Andrade Lobo
Executado : Freitas e Sales Ltda e Outro

Nº : 99.4367-0
Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA
advogado: Milton de Andrade Lobo
Executado : COOPERINFO - Cooperativa de Trabalho em Tecnologia de Informação e Processamento de Dados e Outro

Nº : 99.4369-6
Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA
advogado: Milton de Andrade Lobo
Executado : Trópico Administração e Assessoria Ltda

Nº : 99.4410-3
Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA
advogado: Milton de Andrade Lobo
Executado : V M G Gonçalves Serviços
Nº : 99.4374-4
Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA
advogado: Milton de Andrade Lobo
Executado : C Santana Souza e Outro

Nº : 99.5421-8
Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA
advogado: Milton de Andrade Lobo
Executado : Sílvia Oliveira e Almeida Barbosa Ltda

Nº : 99.4406-8
Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA
advogado: Milton de Andrade Lobo
Executado : Potencial Humano em Desenvolvimento Ltda e Outros

Nº : 99.4260-0
Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA
advogado: Milton de Andrade Lobo
Executado : GR Sistemas e Treinamentos Ltda e Outros

Nº : 99.4261-3
Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA
advogado: Milton de Andrade Lobo
Executado : Elenco Empreendimentos Ltda e Outros

Nº : 99.4281-7
Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA
advogado: Milton de Andrade Lobo
Executado : Impacto Engenharia Ltda

Nº : 99.4361-4
Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA
advogado: Milton de Andrade Lobo
Executado : Globo Rent a Car Ltda e Outros

Nº : 99.4372-9
Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA
advogado: Milton de Andrade Lobo
Executado : Telles Serviços de Vigilância e Segurança Ltda

Nº : 99.4409-6
Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA
advogado: Milton de Andrade Lobo
Executado : Rede de Informática Ltda e Outro

Nº : 99.4377-2
Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA
advogado: Milton de Andrade Lobo
Executado : Quality Serviços Gerais Ltda

Nº : 99.4078-2
Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA
advogado: Milton de Andrade Lobo
Executado : Expresso Serviços Ltda e Outro

Nº : 99.3976-5
Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA
advogado: Milton de Andrade Lobo
Executado : Progresso - Serviços Gerais Ltda

Nº : 99.4075-4
Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA
advogado: Milton de Andrade Lobo
Executado : Isa Comércio e Serviços Ltda e Outro

Nº : 99.4169-4
Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA
advogado: Milton de Andrade Lobo
Executado : Transcoqueiro Ltda e Outros

Nº : 99.4164-0
Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA
advogado: Milton de Andrade Lobo
Executado : Carvalho e Sena Ltda e Outros

Nº : 99.4121-5
Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA
advogado: Milton de Andrade Lobo
Executado : Sprink Projetos Construções e Serviços Ltda e Outros

Nº : 99.4118-2
Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA
advogado: Milton de Andrade Lobo
Executado : J P Serviços Gerais Ltda e Outros

Nº : 99.4076-7
Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA
advogado: Milton de Andrade Lobo
Executado : Miranda Santos & Cabral Santos Ltda e Outro

Nº : 99.4162-5
Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA
advogado: Milton de Andrade Lobo
Executado : Barbosa & Cruz Ltda ME e Outros

REPUBLICAR
SENTENÇA DO DIA 12/08/99

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional
Nº : 97.9383-6
Exequente : Fazenda Nacional
advogado: Antônio José de Mattos Neto
Executado : Nossa Casa Material de Construção Ltda
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 6422/99 - PROCESSO Nº 0062/1998-2

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 27.09.1999, às 13:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por JOSÉ BONFIM DE SOUZA RIBEIRO contra MARTOP LTDA., reclamada, nos autos do Processo Nº 011-0062/1998-2, a seguir discriminado(s):

NO DIREITO DE USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS DE NÚMEROS: 243-2731, CONTRATO 140.280-3; 231-7544, CONTRATO 202958-8, AVALIAÇÃO EM R\$-600,00 CADA, TOTALIZANDO EM R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS);

02 (DOIS) TEODOLITOS MARCA PENTAX, MODELO TH-20D, NÚMEROS DE SÉRIE 924938 E 924937, NO ESTADO. AVALIADOS EM R\$-2.500,00 (CADA), TOTALIZANDO R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

01 (UM) TEODOLITO MARCA WILD, MODELO + 1 A, NÚMERO DE SÉRIE 164674, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-2.500,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-8.700,00 (OITO MIL SETECENTOS REAIS).

O referido bem encontra-se sob a guarda do Procurador da Executada, Senhor MANOEL ANDRADE RIBEIRO, CICNº 069.248.402-72, à Alameda Mary Lucy, 129 - Av. Almirante Barroso.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 14.10.1999, às 13:15 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação defendida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de AGOSTO do ano de 1999. Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO Nº 029/99 COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a Empresa COP CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA. (executada), em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-479/1999-9, em que é exequente, SÉRGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CITADA a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-1.887,52 (HUM MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	1.516,53
JUROS DE MORA	R\$	28,32
FGTS	R\$	338,67
CUSTAS	R\$	4,00
TOTAL DEVIDO	R\$	1.887,52

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos VINTE E CINCO dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), Técnico Judiciário, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 6561/99 PROC. Nº 1189/98-9

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 07.10.99, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por MARIO DA COSTA COELHO, contra SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, nos autos dos Processos Nº 11-1189/98-9 a seguir discriminado(s):

UM COMPUTADOR PHILIPS MODELO 4CM5089, PENTIUM, COM TECLADO MOUSE MICROSOFT, DUAS CAIXAS MULTIMÍDIA SPEAKERS SYSTEM BW-692 CPU CREATTVE 24X-MX, NO ESTADO. AVALIAÇÃO R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS);

UMA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD MODELO C3150-A, SÉRIE USDBO 19119, NO ESTADO. AVALIAÇÃO R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

UM AR CONDICIONADO SPRINGER MUNDIAL 10.500 BTU'S COM FACHADA NA COR CINZA. NO ESTADO. AVALIAÇÃO R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

UM AR CONDICIONADO SPRINGER SPORT LINE 7.000 BTU'S NO ESTADO. AVALIAÇÃO R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

UM AR CONDICIONADO SPRINGER, 12.000 BTU'S. NO ESTADO. AVALIAÇÃO R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);

UM AR CONDICIONADO SPRINGER 10.500 BTU'S. NO ESTADO. AVALIAÇÃO R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

UM TELEVISOR PHILCO-HITACHI, 20" POLEGADAS. NO ESTADO. AVALIAÇÃO R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

DUAS CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO NA COR VERMELHA, COM DESCANSO PARA OS BRAÇOS. NO ESTADO. AVALIAÇÃO R\$-70,00 CADA, NO TOTAL DE R\$-140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)

UMA CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, ESTOFADA NA COR VERMELHA, COM DESCANSO PARA OS BRAÇOS, GIRATÓRIA. NO ESTADO. AVALIAÇÃO R\$-100,00 (CEM REAIS);

TRÊS MESAS PARA ESCRITÓRIO, SENDO UMA COM 3 GAVETAS E DUAS COM DUAS GAVETAS, NA COR CINZA, DE LAMINADO PLÁSTICO, AVALIADA CADA UMA EM R\$-150,00, TOTALIZANDO R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

TOTAL DA PENHORADO R\$-4.090,00 (QUATRO MIL E NOVENTA REAIS)

O bem acima encontra-se na guarda do Fiel depositário Sr. Antonio Roberto Cardoso Franco - Secretário Geral do Sincop CPF 279.436.232-15.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 22.10.99, às 13:10 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação defendida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de AGOSTO do ano de 1999. Eu, (ANTONIO JORGE S. CORRÊA), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 6563/99 PROC. Nº 44/99-7

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 07.10.99, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por ROOSEVELT ANTONIO DA SILVA LIMA, contra NILTON R E S FURTADO / CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÃO, nos autos dos Processos Nº 11-44/99-7 a seguir discriminado(s):

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL AIR MASTER, 10.000 BTU'S, CAPA CINZA ESCURO, SEM NUNERAÇÃO VISÍVEL, EM FUNCIONAMENTO. NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

O bem acima encontra-se na guarda do Fiel depositário Sr. Nilton Ronaldo do Espinito Santo Furtado, residente e domiciliado a Rua dos Mundurucos, 2494 - Baía Campes, RG 3075938 - SSPPI e CPF 036.360.462-68.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 22.10.99, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação defendida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de AGOSTO do ano de 1999. Eu, (ANTONIO JORGE S. CORRÊA), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Presidente da MM 2ª JCJ de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado SISTEMA ENGENHARIA ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 2ª JCJ-915/99, em que é reclamante ABRAÃO MATIAS DOS SANTOS, a tomar ciência:

"ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A MM. SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA POR ABRAÃO MATIAS DOS SANTOS CONTRA SISTEMA ENGENHARIA LTDA., QUE DEVERA TER SEU NOME RETIFICADO NOS AUTOS, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS AS PARCELAS DE ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS, COM OFÍCIO A DRT/INSS, GRATIFICAÇÃO DE NATAL DE 1998, HORAS EXTRAS; AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3; GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL; DEPÓSITOS FGTS + 40%; INCIDÊNCIA DA MEDIA DUODECIMAL DAS HORAS EXTRAS NAS VERBAS RESCISÓRIAS; MULTA MORATÓRIA, INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUILAS JURAS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$2,00 CALCULADAS SOBRE R\$100,00 QUE SE ARBITRA PARA OS PEDIDOS INDEFERIDOS, ISENTANDO-O NA FORMA DA LEI. E PELO RECLAMANDO DE R\$20,00 CALCULADOS SOBRE R\$1.000,00 QUE SE ARBITRA PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. CIENTE OS PRESENTES. NADA MAIS"

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umanzil, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 27 de Agosto de 1999. Eu, Terezinha de Jesus Silva, Técnica Judiciária, digitei o presente. E eu, Antonio de Jesus, Diretor de Secretaria subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Presidente
da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada o Sr. JOSÉ NATANAEL MACEDO reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 2ª JCJ-760/99, em que é reclamante DEUZARINO SOUSA GUIMARÃES, a tomar ciência da Sentença.

"ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM JCJ DE CAPANEMA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA EM QUE DEUZARINO SOUSA GUIMARÃES MOVE CONTRA JOSÉ NATANAEL MACEDO PARA CONDENAR O RECLAMADO: I - PROCEDER A ANOTAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE COM A DATA DECLINADA NA PETIÇÃO INICIAL; II - A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS EM DOBRO RELATIVOS AOS PERÍODOS AQUISITIVOS DE 88/89, 89/90, 90/91, 91/92, 92/93, 93/94, 94/95, 96/97, ACRESCIDOS DE 1/3; FÉRIAS SIMPLES 97/98 MAIS 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS (09/12) MAIS 1/3; 13º SALÁRIO INTEGRAIS RELATIVOS AOS ANOS DE 1988 A 1997; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL NO ANO DE 1998 (09/12); FGTS A PARTIR DE 05/10/88, MAIS A MULTA DE 40%; MULTA PREVISTA NO ARTIGO 477, PARÁGRAFO 8º DA CLT, INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AO PIS ARBITRADA EM UM SALÁRIO MÍNIMO; INDENIZAÇÃO EM RAZÃO DO NÃO FORNECIMENTO DA GUIA DO SEGURO DESEMPREGO ARBITRADA EM UM SALÁRIO MÍNIMO; DIFERENÇA SALARIAL EM DOBRO, DURANTE TODO O FACTO LABORAL, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CUSTAS A CARGO DO RECLAMADO SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$-3.000,00 NO VALOR DE R\$-60,00. NADA MAIS

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL,

que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 1999. Eu, Sérgio Cardoso, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz Trabalho, Presidente da 2ª JCJ de Belém

**REPUBLICAÇÃO DA Pauta DE
JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA
DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**

DO DIA 1º-99 (QUARTA - FEIRA)
A PARTIR DAS 14:00 HORAS

01. PROCESSO TRT RO 2605/99. RECORRENTE: CONSTRUAMEC - CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RECORRIDO: JOÃO ALVES DA SILVA. Doutora Maria do Socorro Milhomem Abade e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

02. PROCESSO TRT RO 2642/99. RECORRENTES: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutor Icarai Dias Dantas e outros. BANCO HSBCBAMERINDUS S/A. Doutor José Acreano Brasil e outros. E CRISTIANO DE SÁ PINTO BARBOSA. Doutor Raimundo Kulkamp e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 2709/99. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. Doutor Vicente Fiuza Filho e outros. RECORRIDO: MANOEL AUGUSTO DE SOUSA JÚNIOR. Doutora Ângela da Conceição Socorro Palheta Bezerra e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 2786/99. RECORRENTES: MANOEL FERREIRA ALVES. Doutora Duenim Pimenta Oliveira. E VILAÇÃO ITAPEMIRIMS S/A. Doutor Marçal Marcellino da Silva Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

05. PROCESSO TRT RO 2830/99. RECORRENTE: MANOEL ALEXANDRE DE SANTANA. Doutor Rui Eivaldo da Cruz e outro. RECORRIDO: FRIGORÍFICO RAÇA LTDA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

06. PROCESSO TRT RO 2860/99. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO DA SILVA MERA. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

07. PROCESSO TRT AP 3022/99. AGRAVANTE: CARLOS MANUEL ALMEIDA GONÇALVES. Doutor Joaquim Neves das Chagas. AGRAVADA: MARIA EREMUTA DA COSTA GARCIA. Doutora Helena Cláudia Miralha Pingarilho. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

08. PROCESSO TRT RO 3049/99. RECORRENTE: MOACIR RAMOS TEIXEIRA. Doutora Ediene Gonçalves Lima. RECORRIDA: CONARC - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO VALE DO RIO CAPIM LTDA. Doutora Carmen Lúcia Braun Queiroz. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 2587/99. RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Doutora Erika Moreira Bechara e outros. RECORRIDO: MÁRIO CUNHA DE OLIVEIRA. Doutor Simão Isaac Benzecry e outro. RELATOR: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

10. PROCESSO TRT RO 2614/99. RECORRENTE: JOAQUIM ALENCAR DOS SANTOS. Doutora Emília de Freitas Fagundes Rodrigues e outro. RECORRIDOS: COPALMA - COMPANHIA DE PALMA DO AMAPÁ LTDA E DENDÊ DO TAUÁ S/A - DENTAUÁ. Doutor Nelson Pinto. RELATOR: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Izabel do Pará. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

11. PROCESSO TRT RO 2620/99. RECORRENTES: MANOEL MARTINS PANTOJA DA LUZ. Doutor Paula Frassineti Coutinho da Silva Mattos e outro. E REICON - REBELÓ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Doutor José Maria Castro Castilho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

12. PROCESSO TRT RO 2840/99. RECORRENTE: RAIMUNDO FRANCISCO CHAGAS. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros. RELATOR: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

13. PROCESSO TRT REXOFF 2607/99. RECLAMANTE: ZILMAR DE FARIAS BORGES. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Izabel do Pará. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

14. PROCESSO TRT AP 2632/99. AGRAVANTE: CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. Doutor Antônio Fernando de Melo Corrêa da Rocha e outros. AGRAVADO: RICARDO DOS SANTOS VAZ. Doutora Marília Siqueira Rebelo e outros. RELATOR: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

15. PROCESSO TRT RO 3024/99. RECORRENTES: C & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, MOTOGERAL AGROPECUÁRIA LTDA, PAULO AFONSO LIMA DA COSTA. Doutor José Alexandre Barra Valente e outros. E EDILSON MENDES CARNEIRO. Doutora Eliana Helena Monteiro das Neves. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.

16. PROCESSO TRT AP 2884/99. AGRAVANTES: ERMINO BRAGA E OUTROS. Doutora Maria Celina Menezes Vieira e outros. AGRAVADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP. Doutora Edilena do Carmo Mesquita Villela e outra. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

17. PROCESSO TRT AI 3299/99. AGRAVANTE: ABRAHÃO OTOCH & COMPANHIA LTDA. Doutor Jorge Saul Júnior. AGRAVADA: ANA CLÁUDIA GURJÃO FERREIRA. Doutor Joubert Bahia. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

18. PROCESSO TRT AI 3348/99. AGRAVANTE: PANIFICADORA E CONFEITARIA AERIANA LTDA. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. AGRAVADO: SILVIO FREITAS DE BRITO. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

19. PROCESSO TRT AI 3387/99. AGRAVANTE: EDNALDO PEREIRA ZEFERINO. Doutor Anjos Noronha do Nascimento. AGRAVADO: PAULO HERCULANO DA SILVA SOUZA. Doutor Luiz Carlos Corrêa. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

20. PROCESSO TRT AI 3433/99. AGRAVANTE: TECNOCARGO TRANSPORTES LTDA. Doutor José Ronaldo Vieira. AGRAVADO: VALDIR VIANA GOMES. Doutor Leônidas Craveiro da Silva Júnior e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

**PAUTA DE JULGAMENTO DA
SEÇÃO ESPECIALIZADA DO
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**

DO DIA 02.09.99, QUINTA-FEIRA
A PARTIR DAS 14,00 HORAS

PROCESSO TRT SE A REG/MS 388/99. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Pedro Benites Pinheiro). AGRAVADA: REGINA NETO MARA FAVACHO (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo). RELATOR: Juiz José Augusto Afonso.

PROCESSO TRT SE A REG/MS 2934/99. AGRAVANTE: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E BARCARENA. (Dr. Glaírson Dias Figueiredo e outros) AUTORIDADE COATORA: EXMO SR. JUIZ PRESIDENTE DA 1ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO LITISCONSORTES: ELIAS MATIAS DE MIRANDA, CARLOS ALBERTO RODRIGUES PINTO, BENEDITO TADEU DA SILVA, MANOEL SIMÃO DOS SANTOS, SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA, JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS TOURÃO EXPEDITO POMPEU SACRAMENTO, RAIMUNDO NOBRE DE OLIVEIRA, LUCAS ARAUJO GOMES E LUIS CARLOS PINTO DE ARAUJO. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.

PROCESSO TRT SE A REG/MS 3124/99. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. (Dr. Humberto Sales Batista e outros). AGRAVADOS: ANTONIO SÉRGIO SARMENTO SILVA, ANA MARIA SANTOS, ELIZWALDO LOBO MONTEIRO, MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA, MIGUEL BENEDITO DE SENA FILHO, MIGUEL MONTEIRO COSTA E RAIMUNDO DELCIO BRITO COSTA. RELATOR: Juiz Haroldo Alves.

PROCESSO TRT SE AR 361/99. AUTORA: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ-EMDESUR. (Dra. Débora Sorji Martins Ferreira). RÉUS: ABRAÃO LIMA DO NASCIMENTO, ILZA REGINA D. ALMEIDA COUTO BERRETO, IRAN DA SILVA ARAUJO, MARILDA NUNES BRITO, MIRACILDA DO SOCORRO DA COSTA SANTOS E OUTROS. (Dra. Tarcília Maria Souza de Campos). RELATOR: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José Conrado Santos.

PROCESSO TRT SE AR 1568/99. AUTOR: ESTADO DO PARÁ. (Procuradora: Dra. Ana Cláudia Santana dos Santos) RÉU: WILSON GOMES. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISOR: Juiz Haroldo Alves.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO Nº 45/99
SEÇÃO ESPECIALIZADA - SESSÃO 26.08.99

01. PROCESSO TRT SE ACPL 3745/99. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (Procuradora Dra. Loana Lia Gentil Uliana). REQUERIDOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM E CTBEL - COMPANHIA DE TRANSPORTES MUNICIPAIS DE BELÉM (Dr. José Roberto Pereira de Oliveira e outros). EMENTA: Deve ser homologado o acordo em ação cautelar com pedido de liminar que consulta o interesse das partes e não contraria a lei, para resolver a greve deflagrada pela categoria profissional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIO SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM HOMOLOGAR O ACORDO FIRMADO ENTRE O REQUERENTE, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E OS REQUERIDOS, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM E CTBEL - COMPANHIA DE TRANSPORTES MUNICIPAIS DE BELÉM EM AUDIÊNCIA, PARA MEDIAÇÃO, REALIZADA NO DIA 20.08.99, NOS SEGUINTES TERMOS: CLÁUSULA I - TICKET ALIMENTAÇÃO - O TICKET ALIMENTAÇÃO É FIXADO NO VALOR DE R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS), A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 1999, NAS MESMAS BASES CONVENCIONADAS NA NEGOCIAÇÃO COLETIVA ANTERIOR. CLÁUSULA II - EXCLUSÃO DO REAJUSTE SALARIAL - O REAJUSTE SALARIAL DE 2% (DOIS POR CENTO) OBTIDO NA ÚLTIMA NEGOCIAÇÃO COLETIVA FICA EXCLUÍDO A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 1999, MANTIDOS OS PISOS SALARIAIS PRATICADOS PELAS EMPRESAS EM 30 DE ABRIL DE 1999. CLÁUSULA III - A CATEGORIA PROFISSIONAL SUSPENDE, IMEDIATAMENTE, O MOVIMENTO GREVISTA, A PARTIR DE 18:00 HORAS DA DATA DE HOJE, 20 DE AGOSTO DE 1999, SOB AS PENAS DA LEI. CLÁUSULA IV - NÃO HAVERÁ DESCONTO SALARIAL DOS DIAS PARADOS EM RAZÃO DA GREVE OCORRIDA NOS DIAS 19 E 20 DE AGOSTO DE 1999. CLÁUSULA V - NÃO HAVERÁ NENHUMA PENALIDADE DISCIPLINAR AOS TRABALHADORES EM RAZÃO DA GREVE. CLÁUSULA VI - NO PRAZO DE 15 DIAS, A CONTAR DA DATA DE HOJE, AS PARTES APRESENTARÃO, À PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, O TEXTO DA CONVENÇÃO COLETIVA DEPOSITADA PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, PARA OS DEVIDOS FINS, INCLUSIVE PARA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DE INTERESSE DAS CATEGORIAS CUSTAS NA QUANTIA DE R\$ 20,00 SOBRE R\$ 1.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

02. ACÓRDÃO TRT SE A REG 3140/99. AGRAVANTE: ADILSON GALVÃO VERGOSA. AGRAVADO: SINDICATO DOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO DO CORREGEDOR REGIONAL - Deve ser mantida a decisão da Corregedoria Regional que considerou intempestiva a reclamação correicional apresentada pelo ora agravante, se ele tomou inequívoca ciência da decisão atacada em 02.06.99 e somente apresentou reclamação correicional em 14.06.99, fora, portanto, do prazo regimental de cinco dias (Art. 44, inciso IV do Regimento Interno do Tribunal). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA.

03. ACÓRDÃO TRT SE A REG 3123/99. AGRAVANTE: C. M. NASCIMENTO AGRAVADO: FREDERIK SOARES PIMENTEL. RELATOR: Juiz Solou Peralta. EMENTA: INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA CORREGEDORIA - AGRAVO REGIMENTAL - INCABÍVEL NA ESPÉCIE - Considerando a inexistência de previsão legal ou regimental para a interposição de recurso para a r. decisão ora agravada, não pode ser conhecido o presente agravo regimental, por ser incabível na espécie. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

04. ACÓRDÃO TRT SE ED/MS 1665/99. EMBARGANTE: PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS. (Dra. Ana Vitória Coelho de Jesus e outros) EMBARGADOS: ANA LUCIA RODRIGUES DUARTE, FRANCISCO CARLOS SOUZA MESQUITA, HENRIQUE DINIZ FARIAS DE ALMEIDA, VICENTE FERREIRA DA SILVA, JOSÉ REGINALDO FERNANDES, SOLANGE MARIA SALDANHA LEAL, JAIR DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS MARANHÃO WOLF, REGINALDO CELIO BORDALO CALDERARO. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos quando não for constatada qualquer omissão na r. decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO NA R. DECISÃO EMBARGADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

05. ACÓRDÃO TRTED/MS 2110/99. EMBARGANTE: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. (Dr. Sérgio Oliva Reis e outros) EMBARGADO: EXMO SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (Autoridade Coatora) e SARA SILVA SANTOS (Litisconsorte) RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Nos termos do Enunciado da Súmula n. 297, do C. TST, diz-se prequestionada a matéria quando na decisão impugnada haja sido adotada, explicitamente, tese a respeito. A decisão embargada adotou, explicitamente, tese sobre a matéria em debate, daí porque, os presentes embargos devem ser rejeitados, uma vez que só poderiam ser acolhidos se não tivesse havido pronunciamento sobre o tema. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, MAS OS REJEITAR, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

06. ACÓRDÃO TRT SE ED/AA 157/99. EMBARGANTE: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA. (Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho). EMBARGADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO (Procurador: Dr. Marcelo José Fernandes da Silva) e SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CIMENTO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIO DE CAPANEMA E REGIÃO (Dr. Manassés Alves da Rocha). RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO. Os embargos declaratórios são inservíveis como meio de consulta da parte, isto é, como instrumento para responder a questionamentos sobre pontos de fato ou de direito, de forma a se obter a substituição da decisão embargada por outra, mas sim, para sanar as irregularidades contida no julgado, previstas no artigo 535 do Código de Processo Civil. Rejeitam-se os embargos opostos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER NENHUMA OMISSÃO A SER SUPRIDA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

07. ACÓRDÃO TRT SE MS 2857/99. IMPETRANTE: ANTONIO CARLOS DA COSTA ANDRADE. (Dr. Adelmira Carneiro Maia e outros) AUTORIDADE COATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA TÉCNICO JUDICIÁRIO CARGO TJ-02 (MOTORISTA OFICIAL - C-295) RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. EMENTA: CONCURSO. "A posse de carteira de habilitação para motorista, na categoria "D", expedida pelo DETRAN, é requisito do candidato ao concurso público para o Cargo de Motorista Oficial, e não o exime da prova prática de direção defensiva, onde deverá obter os pontos necessários à sua aprovação segundo as regras do Edital. Denega-se a segurança impetrada". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO PARA DENEGAR A SEGURANÇA IMPETRADA À FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas pelo Autor em R\$-2.000,00 sobre R\$-40,00.

08. ACÓRDÃO TRT SE AR 666/99. AUTOR: JESUS HUMBERTO MATOS DE OLIVEIRA (Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho e outros). RÉU: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE S/A (Dr. Ademar Kato) RELATOR: Juiz José Augusto Afonso. REVISOR: Juiz Waldmir da Costa. Impedidos: Juizes Rosita Nassar e José Conrado. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - FALHA NA INICIAL - IMPROCEDÊNCIA - A chamada ação rescisória possui natureza específica, pois objetiva desconstituir uma Decisão judicial já transitada em julgado a partir do rígido enquadramento nos casos previstos pelo art. 485 do CPC. A presente é julgada improcedente, pois além da inexistência ou da não configuração de Erro de Fato, coisa julgada e violação literal de lei, quem falhou foi o próprio autor da reclamatória. Este, ao formular o pedido inicial perante a Junta, não especificou nem pleiteou expressamente a sua lotação na seção - setor da grande loja onde trabalhava. Logo, agora, não pode alegar que houve erro no Acórdão, na medida em que este, bem como as demais decisões no bojo do processo principal - reclamatória -, foram coerentes aos estritos termos do solicitado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE Ação Rescisória. Determinar a retificação na capa do processo e demais registros processuais, do nome do Réu, para que conste como sendo LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Rejeitar a preliminar de Inépcia da Inicial arguida pelo Réu, bem como a prejudicial de decadência, por falta de amparo legal. No mérito, julgá-la totalmente improcedente, por não ter incorrido a decisão rescindenda, em qualquer violação à disposição de Lei nem erro de fato. Custas pelo autor de R\$-20,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$-1.000,00. FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - FALHA NA INICIAL - IMPROCEDÊNCIA - A chamada ação rescisória possui natureza específica, pois objetiva desconstituir uma Decisão judicial já transitada em julgado a partir do rígido enquadramento nos casos previstos pelo art. 485 do CPC. A presente é julgada improcedente, pois além da inexistência ou da não configuração de Erro de Fato, coisa julgada e violação literal de lei, quem falhou foi o próprio autor da reclamatória. Este, ao formular o pedido inicial perante a Junta, não especificou nem pleiteou expressamente a sua lotação na seção - setor da grande loja onde trabalhava. Logo, agora, não pode alegar que houve erro no Acórdão, na medida em que este, bem como as demais decisões no bojo do processo principal - reclamatória -, foram coerentes aos estritos termos do solicitado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE Ação Rescisória. DETERMINAR A RETIFICAÇÃO NA CAPA DO PROCESSO E DEMAIS REGISTROS PROCESSUAIS, DO NOME DO RÉU, PARA QUE CONSTE COMO SENDO LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL ARGUIDA PELO RÉU, BEM COMO A PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. NO MÉRITO, JULGÁ-LA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, POR NÃO TER INCORRIDO A DECISÃO RESCINDENDA, EM QUALQUER VIOLAÇÃO À DISPOSIÇÃO DE LEI NEM ERRO DE FATO. CUSTAS PELA AUTORA DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-1.000,00.

09. ACÓRDÃO TRT SE AR 5529/98. AUTORA: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A (Dr. Haroldo Alves dos Santos). RÉU: ESPÓLIO DE HÉLIO BEZERRA DE MELO (Dr. Erlene Gonçalves Lima). RELATOR: Juiz Eliázio Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - APRECIÇÃO DE PROVAS. Má apreciação de prova, ou a errônea interpretação de normas ou documentos, não são causas previstas em lei como invocáveis para se pleitear a rescindibilidade de uma decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS DE R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS) PELA AUTORA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

10. ACÓRDÃO TRT SE AA 1428/99. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loana Lia Genul Uliana). RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, IRTUIA, MÃE DO RIO E AURORA DO PARÁ E SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, IRTUIA, MÃE DO RIO E AURORA DO PARÁ. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. EMENTA: SINDICATO. "Em convenção ou acordo coletivo não podem os sindicatos fixar contribuições a serem descontadas em salários dos trabalhadores não associados porque a Magna Carta assegura no Art. 8º inciso V o direito negativo de sindicalização que deverá ser respeitado; o direito de oposição a posteriori é incapaz de legitimar a dedução salarial". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E FRANCISCA FORMIGOSA, QUE DAVAM PELA TOTAL IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO, E OS EXMOS. JUÍZES ROSITA SIDRIM NASSAR E GEORGENOR FRANCO FILHO QUE ANULAVAM A CLÁUSULA SOMENTE EM RELAÇÃO AOS NÃO ASSOCIADOS, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 30ª DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE OS RÉUS, DEVENDO ESTES AFIXAR CÓPIAS DO PRESENTE ACÓRDÃO EM LOCAIS DE ACESSO DIÁRIO DOS TRABALHADORES DA CATEGORIA CONFORME FUNDAMENTOS, À UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS DA INICIAL À FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELOS RÉUS EM R\$-40,00 SOBRE R\$-2.000,00. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMO. JUIZ REVISOR.

11. ACÓRDÃO TRT SE AA 1850/99. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (Procuradora: Dr. Célia Rosário Lage Medina Cavalcante) RÉU: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA (Dr. João Batista Vieira dos Anjos) e ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ (Dr. José Raimundo Farias Canto e outros). RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - CLÁUSULA DE ACORDO COLETIVO DISPONDO SOBRE CONTRIBUIÇÃO IMPOSTA A EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS DE SINDICATO - Cláusula de acordo coletivo de trabalho que impõe o pagamento de contribuição para custeio sindical a empregados não associados do sindicato deve ser anulada, porque em desacordo com o princípio da liberdade sindical negativa, consagrado no artigo 8º, inciso V da Constituição Federal de 1988. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS TOTALMENTE OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA E SÓLON DE LIMA PERALTA, EM JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO ANULATÓRIA, PARA DECLARAR A NULIDADE TOTAL DA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE OS RÉUS, FICANDO PARCIALMENTE VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR E GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, QUE ANULAVAM A CLÁUSULA APENAS QUANTO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS DO SINDICATO, À UNANIMIDADE, EM DEFERIR O PEDIDO DE CONDENÇÃO DOS RÉUS QUANTO À OBRIGAÇÃO DE AFIXAR CÓPIA DESTE ACÓRDÃO EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO FÁCIL E DIÁRIO A TODA A CATEGORIA DOS TRABALHADORES, E INDEFERIR O PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO-FAZER, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS RÉUS, DE FORMA PRO RATA, NO VALOR TOTAL DE R\$20,00 (VINTE REAIS), SOBRE O VALOR DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS). O MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL.

12. ACÓRDÃO TRT SE AA 1851/99. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Célia Rosário Lage Medina Cavalcante) RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA (Dr. João Batista Vieira dos Anjos) e LEGIÃO DA BOA VONTADE SUCURSAL REGIONAL NORTE. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - CLÁUSULA DE ACORDO COLETIVO DISPONDO SOBRE CONTRIBUIÇÕES IMPOSTAS A EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS DE SINDICATO - Cláusula de acordo coletivo de trabalho que impõe o pagamento de contribuição para custeio sindical a empregados não associados do sindicato deve ser anulada, porque em desacordo com o princípio da liberdade sindical negativa, consagrado no artigo 8º, inciso V da Constituição Federal de 1988. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS TOTALMENTE OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA E SÓLON DE LIMA PERALTA, EM JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO ANULATÓRIA, PARA DECLARAR A NULIDADE TOTAL DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE OS RÉUS, FICANDO PARCIALMENTE VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR E GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, QUE ANULAVAM A CLÁUSULA APENAS QUANTO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS DO SINDICATO, À UNANIMIDADE, EM DEFERIR O PEDIDO DE CONDENÇÃO DOS RÉUS QUANTO À OBRIGAÇÃO DE AFIXAR CÓPIA DESTE ACÓRDÃO EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO FÁCIL E DIÁRIO A TODA A CATEGORIA DOS TRABALHADORES, E INDEFERIR O PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO-FAZER, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS RÉUS, DE FORMA PRO RATA, NO VALOR TOTAL DE R\$20,00 (VINTE REAIS), SOBRE O VALOR DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS). O MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL.

13. ACÓRDÃO TRT SE AA 5643/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior) RÉU SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO NAVAL DO ESTADO DO PARÁ/ SINCONAPA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ-SIMETAL (Dra. Selma Lúcia Lopes Leão). RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: SINDICATO. "Em convenção ou acordo coletivo não podem os sindicatos fixar contribuições a serem descontadas em salários dos trabalhadores não associados porque a Magna Carta assegura no Art. 8º inciso V o direito negativo de sindicalização que deverá ser respeitado; o direito de oposição a posteriori é incapaz de legitimar a dedução salarial". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E FRANCISCA FORMIGOSA, QUE DAVAM PELA TOTAL IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO, E OS EXMOS. JUÍZES ROSITA SIDRIM NASSAR E GEORGENOR FRANCO FILHO QUE ANULAVAM A CLÁUSULA APENAS EM RELAÇÃO AOS NÃO ASSOCIADOS, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 15ª DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CELEBRADA ENTRE OS RÉUS, DEVENDO ESTES AFIXAR CÓPIAS DO PRESENTE ACÓRDÃO EM LOCAIS DE ACESSO DIÁRIO DOS TRABALHADORES DA CATEGORIA CONFORME FUNDAMENTOS, À UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS DA INICIAL À FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELOS RÉUS EM R\$-40,00 SOBRE R\$-2.000,00.

Belém, 27 de agosto de 1999
MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE
Secretária da Seção Especializada

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS Nº 158/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL, virem ou dele tiverem notícia que no dia 29.09.99, às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por RAI-MUNDO SOUZA BARROS, exequente, contra BENEDITO PANTOJA DA SILVA, executado, no Processo nº 1ªJJC-01749/98, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s): "UM APARELHO DE FAX MASTERFAX 2010, EQUITEL, Nº DE SÉRIE 004709/92, MODELO MASTER FAX 2010, 548353- T8020-A1-1001, 110/220V. AVALIADO EM R\$100,00 (CEM REAIS). "UMA MÁQUINA PROCES-SADORA DE AÇAI EM INOX, ACOPLADA A UM MOTOR DE 1,0 CV, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, TAMBOR DA MÁQUINA 25 CM, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO AVALIADA EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS). "UMA MÁQUINA PROCES-SADORA DE AÇAI EM INOX, ACOPLADA A UM MOTOR DE MARCA KOHBACH, 3/4 CV, RPM 740 TAMBOR DA MÁQUINA 25 CM, ACOPLADA EM UMA BANCADA. AVALIADA EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). VALOR TOTAL DA AVALLAÇÃO R\$750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Obs: O ITEM 01 03 ESTÃO EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO.

Quem pretender arrematar o(s) ditos(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 1999. Eu, Maria de Fátima C. de Paula, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO
Juíza do Trabalho

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 159/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA A EMPRESA MADEIREIRA BANNACH LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 1ªJJC-01752/96 em que é exequente NEURA GOMES DA FONSECA, a TOMAR CIÊNCIA DE QUE SE ENCONTRAM LIBERADOS OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRA, ESTANDO A SRA. ANA MARIA DE MARQUES PINTO LIVRE DE SUA RESPONSABILIDADE COMO DEPOSITÁRIA, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO PELA EXMA. SRA. DRA. CAÇ-SANDRA MARLY JUCA FLECHA, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 1999. Eu, Maria de Fátima C. de Paula, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE ACATAUASSU C. MEDRADO
Juíza do Trabalho